



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV -- N.º 76

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1952

DECRETO

Dia 29 de março de 1952

A-10:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.056.649-51, resolve jubilar nos termos do artigo 1.º da Lei n. 286 de 1948, o Professor de Curso Primário, do Q. P. — Hellete de Aguiar Ferreira, matrícula n. 18.462.

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 29 de março de 1952
Damão — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 28 de março de 1952
Processo Administrativo de Rafael Villardo (1.005.707-50). — Como parece à Procuradoria Geral.

"Resumo do parecer a que se refere o presente despacho".

"... .."
Opino pelo arquivamento do presente inquérito por falta de elemento de convicção que autoriza a punição do funcionário Rafael Villardo, mat. número 13.473 porque a pena a ser aplicada seria a de advertência e esta já foi superada com a suspensão das funções por 90 dias consecutivos sem

direito do imputado de pretender qualquer reivindicação futura contra a municipalidade, devendo-se cancelar a suspensão provisória procedendo-se à restituição dos descontos sofridos pelo funcionário durante aquele período.

Este é o meu parecer.
S. M. J.

Renovo a V. Ex.ª meus protestos de estima e consideração. — *Herberto Dutra*, 8.º Procurador.
De acordo, encaminhe-se à elevada consideração do Senhor Prefeito. — *Cesar Saratva*, Procurador Geral.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 28 de março de 1952
Ns. 1.961 a 2.031:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no proc. n. 1.011.450 de 1952 — Resolve admitir para exercerem a função de Artífice, ref. G, em vagas existentes na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, parte do Departamento de Obras e Instalações:

Portarias:

N. 1.961 — Mário Teles de Noronha.
N. 1.962 — Ataíde Ribeiro.
N. 1.963 — Osvaldo Manuel Coelho.
N. 1.964 — Raimor da Silva.
N. 1.965 — Aguiinaldo da Silva Nunes.
N. 1.966 — Adelino Rosa.
N. 1.967 — Renato Santoro.
N. 1.968 — Oto Gonçalves.
N. 1.969 — Emílio Parente.
N. 1.970 — Fidelis Soares Leite.
N. 1.971 — Zilton Soares Campbell.
N. 1.972 — Cedônio Sanchez Neto.
N. 1.973 — Izidoro José Rodrigues.
N. 1.974 — Wilson Santos Mahias.
N. 1.975 — João da Silva Cardoso.
N. 1.976 — Jorge Salcmeio.
N. 1.977 — João Adolfo Raimundo.
N. 1.978 — Joel Almeida.
N. 1.979 — Geraldo Dias de Andrade.
N. 1.980 — Kleber Pinto Ribeiro de Carvalho.
N. 1.981 — Pedro Sousa da Silva.
N. 1.982 — Osvaldo Cardoso da Gama.
N. 1.983 — Raul Macêdo.
N. 1.984 — Francisco Soares Dias.
N. 1.985 — Luis Alberto de Vasconcelos Franco.
N. 1.986 — Hélio Garcez Ribeiro.
N. 1.987 — Paulo Cardoso.
N. 1.988 — Mário Leite Bigio.
N. 1.989 — Fernando Pinto.
N. 1.990 — Antônio Otero Filho.
N. 1.991 — Pedro dos Anjos Pereira.
N. 1.992 — Luis Gomes Filho.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

N. 1.994 — Antônio da Costa Pacheco.
N. 1.995 — José Rodrigues de Sousa Filho.
N. 1.996 — Osvaldo Passarelli.
N. 1.997 — Belmiro Costa.
N. 1.998 — Hilson de Matos.
N. 1.999 — Valdir Silva Ribeiro.
N. 2.000 — Sebastião Coelho.
N. 2.001 — Agostim Veríssimo dos Santos.
N. 2.002 — Válder Nogueira.
N. 2.003 — Antônio Abreu e Azevedo.
N. 2.004 — Henrique Dias de Araújo Feio.
N. 2.005 — Osmar de Sousa.
N. 2.006 — João Batista de Castro Rodrigues.
N. 2.007 — Albertino Antônio Sobrinho.
N. 2.008 — Arlindo Dutra da Silva.
N. 2.009 — João Rodrigues.
N. 2.010 — João da Silva Guedes.
N. 2.011 — Weimar de Carvalho.
N. 2.012 — Caubi Lopes Toledo.
N. 2.013 — Nilo Coelho.
N. 2.014 — Dilermando Borges Salgueiro.
N. 2.015 — José Vieira da Silva.
N. 2.016 — Anísio Ferreira.
N. 2.017 — Paulo Sales Aniorim.
N. 2.018 — Francisco Gonzaga da Queiroz.
N. 2.019 — João Batista Guedes.
N. 2.020 — Benedito de Sousa Lima.
N. 2.021 — Abel de Carrilho.
N. 2.022 — Luis Augusto de Moura.
N. 2.023 — Argepidem Olegário Cosme Velasco.
N. 2.024 — Tibúrcio de Sousa.
N. 2.025 — Olavo José do Nascimento.
N. 2.026 — Newton de Macêdo Neves.
N. 2.027 — Alfredo Pereira Monteiro.

N. 2.028 — Salim Alves da Silva.
N. 2.029 — Evani Gonçalves Brandão.
N. 2.030 — Wilton Dexter.
N. 2.031 — Oldemar Silas Pereira de Oliveira.
N. 2.032 — Arlindo Lopes da Costa.
N. 2.033 — Clorivaldo Lino Vieira.
N. 2.034 — Gilberto Ribeiro.
N. 2.035 — Paulo Gonçalves de C. alho.
N. 2.036 — Nílro Cândido de Jousa.
N. 2.037 — Arilo de Oliveira.
N. 2.038 — Magno Moraes de Oliveira.
N. 2.039 — Emílio Vilan.
N. 2.040 — Halilton Francisco.
N. 2.041 — Claudionor de Araújo Barros.
N. 2.042 — Lourival Alves da Silva.
N. 2.043 — Osmar Alves.
N. 2.044 — Francisco de Assis.
N. 2.045 — Sebastião Antônio dos Santos.
N. 2.046 — Geraldo Bueno.
N. 2.047 — Francisco Lopes Júnior.
N. 2.048 — Gabriel de Oliveira.
N. 2.049 — Alfredo Paulo de Miranda.
N. 2.050 — Gilson Carneiro da Cunha.
N. 2.051 — Mário da Silva Araújo.
N. 2.052 — Geraldo Moreira Maia.
N. 2.053 — Josemar Desterro Leães.
N. 2.054 — Sebastião Pedro dos Santos.
N. 2.055 — Manuel do Carmo Nogueira.
N. 2.056 — Alberto de Carvalho Moura.
N. 2.057 — Quintino Tavares Filho.
N. 2.058 — Dent Ferreira Brasil.
N. 2.059 — Gilberto Damasceno Raposo.

N. 2.060 — Ubirajara da Silva Grey.
N. 2.061 — Roberto de Andrade Piva.

Ns. 2.182 a 2.291:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no proc. n. 1.011.453 de 1952, resolve admitir os abaixo relacionados para exercerem a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, parte do Departamento de Obras e Instalações:

N. 2.182 — Ramos da Silva Cordeiro.
N. 2.183 — Elpidio Trindade.
N. 2.184 — Valdemar Rodrigues da Silva.
N. 2.186 — Darci da Costa Estrela.
N. 2.187 — Gerson Cardoso de Lima.
N. 2.188 — Eufrásio Altino Gonçalves.
N. 2.189 — Moacir de Sousa Carrioca.
N. 2.190 — João Falcão da Silva.
N. 2.191 — Pindaro Galvão Crisóstomo de Sousa.
N. 2.192 — Alfredo Bittusarp Fonseca.
N. 2.193 — Marçal Furtado de Mendonça.
N. 2.184 — Jorge Dantas.
N. 2.195 — Wilson Palmieri Rodrigues.
N. 2.196 — Wilson Lopes Carvalhal.
N. 2.197 — Otacilio Ribeiro.
N. 2.198 — José Moraes.
N. 2.199 — Décio Herval Assunção.
N. 2.200 — Maria Josefa Soares.
N. 2.201 — Iara da Mota.
N. 2.202 — Nêvia da Silva Campos.
N. 2.203 — Albina Bellini Merlin.
N. 2.204 — Edna Andrade.
N. 2.205 — Maria Eliza Pinto Lopes.
N. 2.206 — Aldo de Sousa Martins.
N. 2.207 — Antônio Gonçalves de Araújo Filho.
N. 2.208 — Iria Lopes Medeira.
N. 2.209 — Inês Macêdo Cardoso.
N. 2.210 — Vinício Ventura.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO
M. A. CASTELO BRANCO

Respondendo pelo Expediente

DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Órgão de publicações dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

N. 2.211 — Edgar da Silva.
N. 2.212 — Neusa Vidal Reis.
N. 2.213 — José do Cupertino.
N. 2.214 — Antônio da Silva Grey.
N. 2.215 — Jorge de Sousa Filho.
N. 2.216 — Salvador Nascimento.
N. 2.217 — Rita Cassimiro de Abreu.
N. 2.218 — Helena Marques.
N. 2.219 — Emília Queirós Pereira.
N. 2.220 — Maria Luísa de Jesus.
N. 2.221 — Wilson da Cunha Viegas.
N. 2.222 — Maria Jaci de Miranda da Câmara.
N. 2.223 — José Alves Madeira.
N. 2.224 — Sérgio Costa Pereira.
N. 2.225 — Válio Sarmento Osório.
N. 2.226 — Dália de Oliveira Fontes.
N. 2.227 — Manuel Pinto Zaranga.
N. 2.228 — Osvaldo José Ventura.
N. 2.229 — Teotônio de Sá Freire.
N. 2.230 — Carlos Gonçalves.
N. 2.231 — Enok de Azevedo.
N. 2.232 — Florentino Celestino.
N. 2.233 — Ana Rodrigues Lobo.
N. 2.234 — Dalmo Moreira de Oliveira.
N. 2.235 — Antônio Quevedez.
N. 2.236 — Wilmar Gonçalves de Oliveira.
N. 2.237 — Agenor Alves dos Santos.
N. 2.238 — Neusa de Sousa Rodrigues.
N. 2.239 — Anibal Chaves.
N. 2.240 — Ladi Gonçalves.
N. 2.241 — Anísio Ventura.
N. 2.242 — Roberto Pinto dos Santos.
N. 2.243 — Jonas Inocêncio da Costa.
N. 2.244 — Celso Martins.
N. 2.245 — Marília de Lima.
N. 2.246 — Hercília dos Santos.
N. 2.247 — José Rodrigues.
N. 2.248 — Amauri Ferreira Tavares.
N. 2.249 — Lúcio Ferreira de Matos.
N. 2.250 — Jorge Moreira Pinho.
N. 2.251 — João Joaquim.
N. 2.252 — Gelsomina Pontes Machado.

N. 2.253 — Orlando Tavares dos Santos.
N. 2.254 — Anibal Gall de Oliveira.
N. 2.255 — Edgard Moraes de Amorim.
N. 2.256 — Darcil Vargas.
N. 2.257 — Maria Aguiar Curvelo Mendonça.
N. 2.258 — Agnécide Ornelas Gonçalves.
N. 2.259 — Naide Alves.
N. 2.260 — Salvador Pinto de Abreu.
N. 2.261 — Vivalino Sabino de Paula.
N. 2.262 — Virgínia de Almeida.
N. 2.263 — Antônio Leal dos Santos.
N. 2.264 — Ney Barbosa.
N. 2.265 — Divina do Espírito Santo Moraes.
N. 2.266 — Dermeval da Silva.
N. 2.267 — Ana Rodrigues Bragança.
N. 2.268 — Geraldo da Silva Leite.
N. 2.269 — Isaura dos Santos.
N. 2.270 — Benjamin Vidal Garcia Filho.
N. 2.271 — Moacir Godinho da Costa.
N. 2.272 — Célio de Oliveira Freitas.
N. 2.273 — Antônio Marques Pereira.
N. 2.274 — Júlio José de Santana.
N. 2.275 — Alice Corrêa da Rocha.
N. 2.276 — Orlando Lopes da Costa.
N. 2.277 — Nilton José Monteiro.
N. 2.278 — Isidoro Mamédio dos Santos.
N. 2.279 — José Lassey.
N. 2.280 — João Adauto da Silva.
N. 2.281 — Lúcio Regalo.
N. 2.282 — Dalva Pereira.
N. 2.283 — Lúcia Soares de Azevedo.
N. 2.284 — Alcides Sá.
N. 2.285 — Moacir César de .
N. 2.286 — José Maria Francisco.
N. 2.287 — Ivone de Matos Soares.

N. 2.282 — Alice Costa.
N. 2.289 — Maria dos Santos.
N. 2.290 — Jeovan Salazar.
N. 2.291 — Conceição Maria dos Santos

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1952

N. 2.297:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 3.004.087-51, resolve admitir Luís Francisco de Azambuja, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 2.298:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número 7.010.005-52, resolve admitir Maria Guilmarês Rodrigues para exercer a função de Trabalhador, diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viagem e Obras.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 28 de março de 1952

Marcelo Pena da Veiga — matrícula n. 4.590 — Tendo em vista o que consta do processo 1.012.295-49 e nos termos do § 2.º do art. 14 da Lei n. 319-49, ficam assegurados ao funcionário a quem se refere o presente título os vencimentos do padrão O, a partir de 1-12-43, de acordo com o disposto na Lei 541-50.

Orbella Marques de Sousa — matrícula n. 33.006. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.068.591-51 e de acordo com a Lei n. 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, porvento igual ao vencimento do padrão I, a partir de 1-12-48 (artigo 31 da Lei n. 319-49), alterado para J, a partir de 28-11-50 (artigo 1.º da Lei 532-50), acrescidos aos padrões

I e J, 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei n. 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 72.060,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em Cr\$ 87.180,00 a partir de 28-11-50;

Djanira do Nascimento Costa Matos — matr. 32.774. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.068.926-51 e de acordo com a Lei n. 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão I, a partir de 1 de dezembro de 1940 (art. 31 da Lei n. 319-49), alterado para J, a partir de 1-12-48, 3 cotas de 20% do vencimento tir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n. 532-50), acrescidos aos padrões Lei n. 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 50.519,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50, alterados para 61.103,50, a partir de 28-11-50.

Olga Bittencourt Manhães — matrícula n. 14.592 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.066.835-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão I, a partir de 1-12-48 (artigo 31 da Lei 319-49), alterado para J, a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n. 532-50), acrescidos aos padrões I e J, 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei n. 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 71.760,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50, alterados para 86.830,00 a partir de 28-11-50.

Esther Lima de Vasconcelos Caldas — matr. 41.542 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.064.495-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão H (Decreto-Lei n. 8.121-45), alterado para J, a partir de 1-12-49 (art. 31 da Lei 319-49), alterado, ainda, para J, a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n. 532-50),

acrescidas aos padrões H, I e J, 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei número 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 47.250,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em 72.210,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em 87.330,00 a partir de 28-11-50.

Maria Lúcia Teixeira Martini — matr. 42.524 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.063.817-51 e de acordo com a Lei n.º 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à servidora em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento de Diretora de Escola, padrão M, (Decreto-Lei número 9.909-46), alterado para R, a partir de 28-11-50 (parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 532-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 54.540,00 no período de 23-10 a 20-11-48; em 73.500,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em 131.340,00 a partir de 28-11-50.

Hilário Augusto Medeiros — matrícula n.º 29.607 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.041.143-51 e nos termos do art. 8.º e seus parágrafos da Lei n.º 567-51, fica o funcionário a quem se refere o presente título, efetivado no cargo de Servente a partir de 3-4-29, incluído como Servente padrão 25 do Q. P. a partir de 1-1-40, alterado para padrão D, restruturado para F, tudo nos termos do Decreto-Lei n.º 1.944-39, Decreto n.º 8.813-47 e Lei n.º 548-50, assegurada a diferença de vencimentos a partir de 16-1-51, na forma do parágrafo 2.º do art. 8 da citada Lei n.º 567-51.

Eugênia Gomes Sampaio — matrícula n.º 41.262 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.063.905 de 1951, e de acordo com a Lei número 148-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão H (Decreto-Lei n.º 8.121-45), alterado para I, a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei n.º 319-49), alterado, ainda, para J, a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n.º 532-50), acrescidas aos padrões H, I e J, 2 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei 8.121, de 1945).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 32.760,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em 50.232,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em 60.816,00 a partir de 28-11-50.

Juscilina da Silva Gomes — matrícula n.º 29.653 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.029.219, de 1951 e nos termos do art. 8 e seus parágrafos da Lei n.º 567-51, fica o funcionário a quem se refere o presente título efetivado no cargo de Enfermeiro, a partir de 3-4-39, incluído como Enfermeiro classe 33 do Q.P., alterado para a classe F, do Q. S. tudo nos termos do Decreto-Lei n.º 1.944-39, Decreto-Lei número 849-45 e Decreto 8.813-47 e restruturado na classe H conforme o artigo 14 da Lei n.º 567-51, assegurada a diferença de vencimentos a partir de 16-1-51.

José Pereira da Silva — matrícula n.º 11.553 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.026.779-51 e de acordo com a Lei n.º 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à servidora em referência a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do cargo de Visitante padrão D (Decreto-Lei n.º 8.813-47), transformado a partir de 20-6-50 em Guarda classe F (Decreto-Lei 10.348 de 1950), alterado para F a partir de 1-12-48 (art. 1.º do Decreto 10.606 de 1950) combinado com a Lei número 481-50).

Lucia Almeida Guimarães — matrícula 42.264 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.063.730-51 e de acordo com a Lei 156-48 comple-

mentada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48 provento igual ao vencimento de Diretora de Escola, padrão M, (Decreto-Lei n.º 9.909-46), alterado para R, a partir de 28-11-50 (parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 532-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 54.000,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em 72.960,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em 130.800,00 a partir de 28-11-50.

Amélia Pereira — matr. 43.886 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.010.366-51, fica retificada para D, a referência do servidor a quem se refere a presente Portaria.

Cícero de Carvalho — matrícula n.º 59.864 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.026.376-51, fica sem efeito a apostila assinada em 15-9-51.

Hermínia Retouças Galvão — matrícula n.º 32.405 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.069.532-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão H (Decreto-Lei n.º 8.121-45), alterado para I, a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei n.º 319-49), alterado ainda para H, I e J, 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei n.º 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 43.000,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em 71.760,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em 86.880,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Celeste Freitas de Sousa Mendes, mat. 32.772 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.069.540-51 e de acordo com a Lei n.º 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão H (Decreto-Lei n.º 8.121-45), alterado para I a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319 de 1949), alterado, ainda, para J, a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n.º 532-50), acrescidas aos padrões H, I e J, 4 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei n.º 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 33.696,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em 51.667,20 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em 62.553,60 a partir de 28-11-50.

Ruth Vieira Maia — mat. 20.311 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.068.020-51 e de acordo com a Lei n.º 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão H (Decreto-Lei n.º 8.121 de 1945), alterado para I, a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei n.º 319-49), alterado ainda para J, a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n.º 532-50), acrescidas aos padrões H, I e J, 4 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei número 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 33.696,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em 51.667,20 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em 62.553,60 a partir de 28-11-50.

Lucila Freire — matr. 41.387 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.068.935-51 e de acordo com a Lei n.º 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à servidora em referência, a partir de 28-11-50, provento igual ao vencimento do padrão J, (art. 1.º da Lei n.º 532 de 1950) acrescida de 3 cotas de 20% do vencimento (art. 3.º do Decreto-Lei n.º 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 41.333,80 no período de 24-1-50 a 27-11-50, alterados para Cr\$ 50.042,90 a partir de 28-11-50.

Flora Clara de Sousa Del Cludius — matr. 10.618 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.063.747 de 1951 e de acordo com a Lei nú-

mero 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão H (Decreto-Lei n.º 8.121-45), alterado para I a partir de 1-12-48 (artigo 31 da Lei n.º 319-49), alterado para J a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n.º 532-50), acrescidas dos padrões H, I e J, 4 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei n.º 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 36.504,00 no período de 23-10 a 30-11-48 em 52.972,80 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em 67.766,40 a partir de 28-11-50.

Pedro Martins Paz — mat. 32.602 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.072.822-49, fica retificada para 02 a classe constante do presente decreto, na conformidade de sentença judiciária e de acordo com o Decreto n.º 6.665-40.

Refixados os proventos anuais de inatividade em 24.000,00 de 26-5-43 a 30-11-43; em 27.600,00 de 1-12-43 a 20-3-45; em 31.200,00 de 21-8-45 a 31-12-45; em 46.800,00 de 1-1-48; em 61.200,00 de 1-12-48 a 15-1-51; em 103.800,00 a partir de 16-1-51, ficando sem efeito os despachos de 25-9-46, 28-6-51 a 13-10-51, publicados respectivamente em 28-9-46, 30-6-51 e 16-10-51.

Celente do Prado Carvalho, matrícula n.º 13.547 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.069.188 de 1951 e de acordo com a Lei número 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência provento igual ao vencimento do padrão I, a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei n.º 319-40), alterado para J, a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n.º 532-50), acrescidas aos padrões I e J, 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei n.º 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 71.760,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50, alterados para 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Otávio Augusto Nabuco de Araújo, mat. 42.047 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.066.888-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, provento igual ao vencimento do padrão J, a partir de 5-12-50 (§ 1.º do artigo 1.º da Lei n.º 548-50).

Refixados em 43.440,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 5-12-50, à vista das informações prestadas.

Judite dos Santos Abreu Vidal, matrícula n.º 20.080 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.007.993-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão I, a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei n.º 319-49), alterado para J a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n.º 532-50), acrescidas aos padrões I e J, 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei n.º 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 71.760,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50, alterados para 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Maria Furtado de Melo — matr. número 41.994 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.006.720-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48 provento igual ao vencimento do padrão H, Decreto-Lei n.º 8.121-45 alterado para I, a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei n.º 319-49), alterado ainda para J a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n.º 532-50), acrescida aos padrões H, I e J, 4 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei n.º 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 42.120,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em 64.584,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; em 78.192,00 a partir de 28-11-50.

Iracema Costa Alves da Silva, matrícula n.º 41.693 — Tendo em vista o que consta do processo 1.003.849-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão H (Decreto-Lei n.º 8.121-45), alterado para I a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei n.º 319-49), alterado ainda para J, a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n.º 532-50), acrescidas aos padrões H, I e J, 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei número 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 46.800,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em 71.760,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50 e em 86.880,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Isabel de Faria Albernaz — matrícula n.º 41.583 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.002.454 de 1952 e de acordo com a Lei n.º 156 de 1948 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência a partir de 23-10 de 1948, provento igual ao vencimento do padrão H (Decreto-Lei n.º 8.121-45), alterado para I, a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei n.º 319-49), alterado ainda para J, a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n.º 532-50), acrescidas aos padrões H, I e J, 3 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-Lei n.º 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 28.656,30 no período de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 3.29 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 50.022,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Alina Vieira Ferreira — matr. número 225 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.003.024 de 1952 e de acordo com a Lei número 156-48 complementada pela de número 659-51, ficam assegurados à inativa de que trata o presente decreto, a partir de 23 de outubro de 1948 proventos anuais ao vencimento do cargo de Diretora de Escola, padrão M, alterado para R a partir de 28 de novembro de 1950, nos termos do parágrafo único do artigo 3.º da Lei número 532-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 54.000,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 72.960,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 200,00, a partir de 28 de novembro de 1950.

Maria Teixeira da Graça — matrícula n.º 2.274 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.002.350-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento de Diretora de Escola, padrão M (Decreto-Lei número 9.909-46), alterado para R a partir de 23 de novembro de 1950 (parágrafo único do artigo 3.º da Lei n.º 532-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 55.980,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 74.940,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e em Cr\$... 122.780,00, a partir de 28 de novembro de 1950.

Emília Pinto Casemiro da Silva, — matr. 41.472 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.004.421-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão H, (Decreto-Lei n.º 8.121-45), alterado para I a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei n.º 319-49), alterado ainda para J a partir de 28 de novembro de 1950 (art. 1.º da Lei n.º 532-50), acrescidas aos padrões H, I, e J, 5 cotas de 20% do vencimento

de cada padrão (art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 46.800,00 de 23-10 a 30-11-48; em 71.760,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50 e em 86.890,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Maria Joana Pacheco de Castro, mat. 29.753 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.000.688, 52 e nos termos do art. 8.º e seus parágrafos da Lei n.º 567-51, fica o funcionário a quem se refere o presente título efetivado no cargo de Enfermeiro, a partir de 3-4-49, incluído como Enfermeiro, classe 33 do Q.P. do alterado para classe F, do Q.S., todos nos termos do Decreto-lei n.º 1.944-39, Decreto n.º 7.849-45 e Decreto 8.813 de 1947, e reestruturado na classe H, conforme o art. 14, da Lei n.º 567-51, assegurada a diferença de vencimentos a partir de 16-1-51.

Georgina Pecuquero Gomes da Cruz mat. 42.203 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.002.134-51 e de acordo com a Lei n.º 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do Diretor de Escola padrão M, (Decreto-lei número 9.900-46) alterado para R a partir de 28-11-50 (Parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 532-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 55.320,00 no período de 23-10 a 30-11-48, alterados para 74.280,00 de 1-12-48 a 27-11-50 e ainda para 132.120,00 a partir de 28-11-50.

Corina de Amazonas Carneiro — mat. 21.398 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.001.835-52 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inatividade em referência, a partir de 23 de outubro de 1948 provento igual ao vencimento do padrão "II" (Decreto-lei 8.121-45) alterado para "I" a partir de 1 de dezembro de 1943 (art. 31 da Lei n.º 319-49), alterado ainda para "J" a partir de 28 de novembro de 1950 (art. 1.º da Lei 532-50) acrescidas aos padrões "II", "I" e "J", 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 47.100,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em 72.060,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e em 87.180,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Olávio Alves Barbosa Bruno — mat. 40.335 — Tendo em vista o que consta do processo 1.692.214-52 e de acordo com a Lei 156-43 complementada pela de número 659-51, fica assegurada à inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948 provento igual ao vencimento do Diretor de Escola padrão "M" (Decreto-lei 9.900-46), alterado para "R" a partir de 23 de novembro de 1950 (§ único do art. 3.º da Lei 532-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 51.540,00 no período de 23-10 a 30 de novembro de 1948; em 73.500,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e em 131.340,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Djenira do Nascimento Costa Mat. — (1.038.935-51) — Olga Bittencourt Manhães (1.066.935-51) — Hermínia Rebouças Góes (1.069.542-51) — Celeste Freitas de Sousa Mendes (1.069.510-51) — Rute Vieira Neta (1.068.020-51) — Lucília Freire (1.068.935-51) — Celeste do Prado Carvalho (1.069.138-51) — Olávio Augusto Nabuco de Araújo Freitas (1.066.889-52) — Judite dos Santos Abreu Vidal (1.067.293-52) — Iracema Costa Alves da Silva (número 1.063.849-52) — Isabel de Faria Albernaz (1.062.456-52) — Maria Teixeira da Graça (1.062.350-52) — Emília Pinto Casemiro da Silva — (1.064.421-52) — Deferidos — Comparados ao D.A.F. dentro de sessenta dias para inspeção de saúde, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 156-48.

Sebastião da Silva (1.003.342-52). — Deferido.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

E 27 de março de 1952

N. 1.057.271-51 — Alberico Custódio Ferreira — mat. 2.045. — A vista dos esclarecimentos do 3-PS, tornando insubsistente o trecho final do despacho de 7-3-52, publicado no D. O. de 10 de março de 1952. No caso concreto, porém, o tempo de serviço federal prestado pelo requerente foi mandado contar na Prefeitura, para todos os efeitos, pela Lei 603, de 14 agosto de 1951. Assim, defiro o pedido, em face do disposto na aludida Lei.

N. 1.009.044-52 — João Belmiro Mateus — mat. 38.088.

N. 1.049.091-52 — Onesilina Rosa Bueno — mat. 38.851. — Indeferidos.

Na data da promulgação da constituição, os requerentes contavam menos de cinco anos de serviço.

N. 1.002.648-52 — Maria Aparecida Fernandes de Sousa — matrícula 35.330. — Deferido. Promova-se o expediente necessário.

N. 1.059.785-51 — José Guilherme de Castro — mat. 44.605. — Indeferido, tendo em vista o decidido no processo 1.025.643-51.

N. 1.069.451-51 — Jorge Tibúrcio Guimarães — mat. 54.1333. — Nada há a retificar. Arquivar-se.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR DO DAF

Lista de Licenças

Dia 29 de março de 1952

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Combinado com o Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941; Federais — de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939; Diaristas — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26 de março de 1945.

INICIAIS

Matrícula — Núcleo

3.315 — 1.281 — Aurora de Lima Câmara Veiga — Of. Adm. cl. K — 31 dias — art. 153 de 13 de março a 17 de abril de 1952.

4.218 — 2.884 — Roxana Montes de Carvalho — Trab. cl. E — 15 dias — art. 153 de 23-3 a 8 de abril de 1952.

5.413 — 3.349 — Almerinda Naylor Valdefaro — Prof. Curso Primário cl. J — 29 dias — art. 160 de 15-3 a 12 de abril de 1952.

11.917 — 7.660 — Alcina Fernandes de Sousa — Trab. cl. G — 9 dias — art. 153 de 24-3 a 1-4-52.

14.252 — 4.851 — José Benedito Dias — Artífice cl. G — 11 dias art. 153 — de 24-3 a 3 de abril de 1952.

14.692 — 5.920 — Alcino Dias da Costa — Trab. limp. urb. cl. G — 19 dias — art. 153 de 13 de março a 5 de abril de 1952.

14.810 — 5.939 — Sebastião de Sousa — Trab. limp. urb. cl. F — 28 dias — art. 153 — de 19 de março a 14 de abril de 1952.

18.985 — 6.935 — Delarme Giuseppe — Trab. limp. urb. cl. F — 20 dias — art. 153 de 19 de março a 7 de abril de 1952.

19.085 — 8.931 — Elói José Alves — Trab. cl. G — 15 dias — art. 153 — de 24 de março a 7 de abril de 1952.

20.875 — 2.612 — Francisca de Carvalho Rosa — Of. Adm. cl. L — 90 dias — art. 159 de 24 de março a 21 de junho de 1952.

23.938 — 5.338 — Aida Branco Jardim — Prof. Curso Primário cl. J — 50 dias — art. 159 de 11-3 a 8 de junho de 1952.

27.128 — 9.363 — Ivo Rensburg Ferreira Willmersdorf — Prof. Curso Primário cl. J — 22 dias — art. 153 de 8-3 a 29 de março de 1952.

31.632 — 6.933 — Elias Portela — Trab. cl. E — 22 dias — art. 160 — de 17-3 a 7 de abril de 1952.

34.007 — 8.348 — Euzá Bokel de Oliveira Alves do Prado — Prof. Curso Primário cl. J — 90 dias — art. 159 de 24-3 a 21 de junho de 1952.

34.867 — 5.270 — Wanilda Peres da Silva — Inspetor de Alunos cl. E — 33 dias — art. 153 de 14 de março a 15 de abril de 1952.

26.265 — 9.652 — Benedita Rodrigues do Rosário — Trabalhador diarista ref. B — 32 dias — art. 21 letra A — de 13-3 a 13-4-52.

37.042 — 2.126 — Maria Irene da Silva Cruz — Atendente ref. E — 20 dias — art. 153 — de 13-3 a 1-4-52.

37.641 — 6.674 — Dorila Gímenes Back — Atendente ref. E — 8 dias, art. 153 — de 24-3 a 21-3-52.

37.795 — 2.931 — Salvador Tinoco de Oliveira — Trabalhador limp. urbana diarista ref. E — 10 dias, artigo 2.º letra A — de 18 de março a 27 de março de 1952.

49.185 — 9.040 — Alilton Buarque Lins — Guarda classe F — 84 dias, art. 153, de 26 de fevereiro a 19 de maio de 1952.

49.733 — 9.852 — Carlos Oliveira da Silva — Trabalhador padrão 5 — 670 dias, artigo 156 — de 1 de novembro de 1950 a 31 de agosto de 1952.

49.787 — 7.850 — Pedro Costa — Condutor ref. 22 — 12 dias, artigo 2.º letra A — de 22 de março a 2 de abril de 1952.

50.829 — 8.932 — Osvaldo Delfim de Paiva — Trabalhador diarista referência E — 16 dias, artigo 2.º letra A — de 10 de março a 25 de março de 1952.

51.570 — 0.850 — Claudionor Pinto — Artífice ref. D — 18 dias, artigo 153 — de 24 ed março a 10 ed abril de 1952.

51.771 — 9.851 — Clóvis Luís Costa — Trabalhador diarista ref. D — 8 dias, artigo 2.º letra B — de 23 de março a 30 de março de 1952.

52.291 — 1.123 — Joel Gomes — Trabalhador ref. D — 14 dias, artigo 2.º letra A — de 24 de março a 6 de abril de 1952.

52.803 — 9.352 — Elsa Rocha Gomes de Medeiros — Prof. Curso Primário classe J — 60 dias, artigo 153 — de 25 de março a 23 de maio de 1952.

53.209 — 290 — Cecílio Fausto de Mendonça — Trabalhador limp. urbana diar. ref. E — 13 dias, artigo 2.º letra A — de 19 de março a 31 de março de 1952.

53.360 — 4.930 — Fernando Peixoto Melo — Trabalhador diarista referência E — 13 dias, artigo 2.º letra A — de 24 de março a 5 de maio de 1952.

53.646 — 4.855 — Aldo Meireles Lassance — Trabalhador diarista referência D — 26 dias, artigo 2.º letra A — de 1 de março a 26 de março de 1952.

54.805 — 5.955 — Hercúlio Martins Ferreira — Artífice cl. F — 12 dias, de 22 de março a 2 de abril de 1952 — art. 153.

55.009 — 3.056 — Manuel da Silva — Trabalhador cl. D — 15 dias, artigo 153 — de 24 de março a 2 de abril de 1952.

57.071 — 6.935 — José Belisário — Trabalhador limp. urb. diarista referência E — 6 dias, artigo 2.º letra B — de 20 ed março a 25 de março de 1952.

57.196 — 5.932 — Valdemiro Sabino Correia — Trabalhador limp. urbana diar. ref. E — 8 dias, artigo 2.º letra A — de 24 de março a 31 de março de 1952.

58.994 — 6.674 — Edite Brum da Silva — Trabalhador diarista referência D — 29 dias, artigo 2.º letra A — de 17 de março a 14 de abril de 1952.

59.778 — 5.955 — Germano Prazeres Soares — Trabalhador diarista ref. D — 22 dias, artigo 2.º letra A — de 19 de março a 9 de abril de 1952.

60.358 — 6.951 — Antônio Ferreira — Trabalhador diarista ref. E — 10 dias, artigo 2.º letra A — de 22 de março a 31 de março de 1952.

62.514 — Moacir Lourenço dos Reis — Trabalhador diarista ref. D — 2 dias, art. 2.º letra B — de 21 de março a 22 de março de 1952.

62.651 — 7.901 — Antônio Nunes Siqueira — Trabalhador diarista referência D — 13 dias, artigo 2.º letra A — de 20 de março a 6 de abril de 1952.

62.921 — 8.931 — Pedro Lucio da Silva — Trabalhador limp. urbana diarista ref. E — 20 dias, artigo 2.º letra A — de 24 de março a 12 de abril de 1952.

63.941 — 7.890 — João Teixeira de Barros — Motomecânico ref. D — 13 dias, artigo 153 — de 24 ed março a 5-4-52.

65.122 — 4.934 — Júlio Pereira Rodrigues — Trab. limp. urb. diar. referência C — 41 dias, artigo 2.º letra A — de 15 de março a 24 de abril de 1952.

62.310 — Joana D'Arc Vieira da Silva — Atendente ref. E — 31 dias, artigo 153 — de 24 de março a 23 de abril de 1952.

68.768 — 3.664 — Irineu de Oliveira Soares — Guardavida cl. E — 10 dias, art. 153 — de 24 de março a 2 de abril de 1952.

69.117 — 0.353 — Luci Correia Brandão — Prof. Curso Primário cl. G — 90 dias, artigo 159 — de 19 de março a 19-8-52.

69.243 — 5.932 — Rubem Pereira de Melo — Trab. limp. urb. diarista ref. E — 11 dias, artigo 2.º letra A — de 24 de março a 3 de abril de 1952.

70.413 — 3.851 — Severino Ramos de Araújo — Trabalhador diarista referência E — 8 dias, artigo 2.º letra A — de 24 de março a 31 de março de 1952.

70.487 — 4.934 — Nilton Pereira dos Santos — Trabalhador limp. urb. referência C — 18 dias, artigo 2.º letra A — de 22 de março a 8-4-52.

79.514 — 3.933 — Ricardo Silva — Trabalhador limp. urb. diar. referência E — 28 dias, art. 2.º letra A — de 17 de março a 13 de abril de 1952.

70.561 — 5.932 — Ademir Braga Pinheiro — Trabalhador limp. urbana diar. ref. C — 21 dias, artigo 2.º letra A — de 20 de março a 9 de abril de 1952.

70.704 — 6.953 — Arotídio de Castro — Artífice ref. C — 12 dias, artigo 153 — de 24 de março a 4 de abril de 1952.

229.122 — 5.673 — Heloisa Nogueira da Gama — Atendente ref. D — 65 dias, artigo 165 — de 20 de março a 23 de maio de 1952.

INDEFERIMENTOS

22.929 — 6.933 — Aurélio C. Antunes — Trabalhador classe G.

49.413 — 8.341 — Indayá de Oliveira — Trabalhador diarista ref. D.

52.925 — 7.335 — Maria Luisa Cabedo de Melo — Prof. Curso Primário.

N. 57.101 — 6.935 — Benedito Altino Gonçalves — Trab. limp. urbana diar. ref. E.

67.687 — 2.951 — João Soares — Trabalhador diarista ref. D — Inde-

PRORROGAÇÕES

- 2.758 — 6.933 — João Peres — Artífice classe H — 17 dias, artigo 153, de 26 de março a 11 de abril de 1952.
- 3.620 — 1.390 — Alice Haering — Corista classe M — 15 dias, artigo 153, de 26 de março de 1952 a 9-4-52.
- 3.757 — 1.204 — Bernardino Pereira da Silva — Trabalhador padrão H — 92 dias, artigo 153, de 13 de março de 1952 a 12-6-52.
- 4.709 — 2.473 — Alda Schimdt Ctl-deira — Contador — 17 dias, artigo 153, de 25 de março de 1952 a 10 de abril de 1952.
- 5.610 — 6.650 — Domingos de Sousa Freitas — Artífice classe J — 92 dias, art. 153, de 19 de março de 1952 a 18-2-52.
- 7.232 — 3.852 — João Francisco de Sousa — Artífice cl. H — 69 dias, artigo 153, de 28 de março de 1952 a 20-5-52.
- 8.806 — 8.934 — Januário Gonçalves Martins — Trabalhador padrão E — 8 dias, artigo 153, de 27 de março de 1952 a 3-4-52.
- 9.088 — 3.261 — Victor Bourhis — Of. Adm. cl. K — 30 dias, artigo 153, de 17 de março de 1952 a 15 de abril de 1952.
- 9.321 — 3.851 — Joaquim Teixeira — Trabalhador padrão G — 6 dias, art. 154, de 26-3 a 31-3-52.
- 11.704 — 4.930 — Paschoal Ploto — Trabalhador padrão F — 33 dias, artigo 153, de 12 de março a 13 de abril de 1952.
- 12.042 — 6.933 — Augusto de Sousa Costa — Artífice classe G — 19 dias, art. 153, de 28 de março de 1952 a 15-4-52.
- 12.476 — 7.931 — Geraldo Leonardo — Trabalhador Diar. ref. E — 16 dias, art. 2.º, letra a, de 26 de março de 1952 a 10-4-52.
- 14.641 — 5.939 — Anibal Gonçalves de Melo — Carroceiro — 88 dias, artigo 153, de 25 de março a 20 de junho de 1952.
- 15.583 — 8.041 — João Batista Machado — Vigilante classe G — 61 dias, artigo 153, de 23 de março de 1952 a 22-5-52.
- 15.722 — 6.040 — Rodoval Apolinário Pontes — Vigilante classe F — 16 dias, artigo 153, de 19 de março de 1952 a 3-4-52.
- 16.442 — 4.662 — Arcolina Saldanha Menezes — Enfermeiro classe G — 180 dias, artigo 156, de 20 de março de 1952 a 15-9-52.
- 18.589 — 6.260 — Maria das Dores do Nascimento — Trabalhador padrão E — 61 dias, artigo 153, de 18 de março de 1952 a 17-5-52.
- 18.981 — 6.935 — Jesus Colmenero Rodrigues — Carroceiro padrão D — 10 dias, artigo 153, de 26 de março de 1952 a 4-4-52.
- 19.021 — 6.935 — Alvaro de Assis Barbosa — Trabalhador padrão D — 59 dias, artigo 153, de 26 de março de 1952 a 23 de maio de 1952.
- 20.538 — 8.850 — Manuel Paulino da Costa — Artífice classe I — 26 dias, art. 153, de 27 de março de 1952 a 21 de abril de 1952.
- 20.842 — 7.345 — Sílvia Pinto de Lemos — Prof. C. Primário cl. I — 45 dias, artigo 153, de 28 de março de 1952 a 11 de maio de 1952.
- 21.493 — 6.651 — Severino Teixeira de Barros Rego — Foguista padrão 111 — 61 dias, artigo 156, de 26 de março de 1952 a 25 de maio de 1952 (Período certo: 26 de março de 1952 a 25 de maio de 1952).
- 21.493 — 6.651 — Severino Teixeira de Barros Rego — Foguista p. 111 — 61 dias — Art. 156, de 26 de março de 1952 a 25 de maio de 1952.
- 21.841 — 5.332 — Clarinda Pedroso Barbosa — Professor de Curso Primário classe J — 31 dias — Art. 180, de 27 de março de 1952 a 26 de abril de 1952.
- 22.283 — 7.939 — Antônio Teixeira Rêgo — Carroceiro padrão D — 29 dias — Art. 153, de 23 de março de 1952 a 20 de abril de 1952.
- 22.554 — 3.704 — José Borges Gurjão — Médico classe Q — 28 dias — Art. 153, de 23 de março de 1952 a 19 de abril de 1952.
- 23.445 — 9.338 — Noémia Dias — Trabalhador padrão D — 32 dias — Art. 153, de 17 de março a 17 de abril de 1952.
- 23.450 — 7.705 — Cenyr Mota Edulho — Atendente referência E — 35 dias — Art. 153, de 23 de março de 1952 a 26 de abril de 1952.
- 25.004 — Jorselino Pereira de Sousa — Trabalhador padrão E — 97 dias — Art. 153, de 20 de março de 1952 a 24 de junho de 1952.
- N.º 29.014 — 7.338 — Cléia Rezende de Figueiredo — Professor de Curso Primário classe J — 17 dias — Artigo 153, de 26 de março de 1952 a 11 de abril de 1952.
- 29.519 — 1.503 — Alfredo Alvarez — Escriturário classe H — 30 dias — Art. 153, de 23 de março de 1952 a 21 de abril de 1952.
- 29.770 — Rosalina Ribeiro — Escriturário classe F — 59 dias — Artigo 153, de 23 de março a 20 de maio de 1952.
- 30.871 — 7.912 — Antônio da Silva — Artífice classe I — 27 dias — Artigo 154, de 25 de março de 1952 a 20 de abril de 1952.
- 31.535 — 3.904 — Luiz Teixeira de Sousa — Trabalhador padrão 11 — 19 dias — Art. 153, de 24 de março de 1952 a 11 de abril de 1952.
- 33.375 — 8.041 — Osmar Silveira de Freitas — Vigilante classe F — 92 dias — Art. 153, de 25 de março de 1952 a 24 de junho de 1952.
- 34.362 — 6.670 — Olímpia de Jesus Silva — Trabalhador referência D — 10 dias — Art. 153, de 26 de março a 4 de abril de 1952.
- 34.797 — 5.240 — Mat. n.º 24.797 — Edina Carvalhais Nogueira — Atendente referência E — 11 dias — Art. 153, de 26 de março de 1952 a 5 de abril de 1952.
- 35.500 — 932 — Francisco da Silva Lisboa — Trabalhador padrão 11 — 182 dias — Art. 156, de 27 de março de 1952 a 24 de setembro de 1952.
- 35.300 — 6.660 — Leopoldina da Silva Amaral — Atendente referência E — 34 dias — Art. 153, de 21 de março de 1952 a 23 de abril de 1952.
- 36.381 — 7.630 — Regina Maria de Jesus — Trabalhador Diarista referência D — 16 dias — Art. 2.º, letra a, de 23 de março de 1952 a 7 de abril de 1952.
- 36.898 — 5.363 — Sônia Pereira Lima da Mota — Professor de Curso Primário — 25 dias — Art. 153, de 27 de março de 1952 a 20 de abril de 1952.
- 38.063 — 6.350 — Lucil de Figueiredo Angelo — Professor de Curso Primário classe J — 15 dias — Artigo 153, de 24 de março de 1952 a 7 de abril de 1952.
- 39.160 — 1.320 — Alegre Bensusan Martins dos Santos — Escriturário classe "23" — 13 dias — Art. 153, de 23 de março de 1952 a 4 de abril de 1952.
- 43.692 — 853 — Antônio Ferreira da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 23 dias — Art. 2.º, letra a, de 25 de março de 1952 a 16 de abril de 1952.
- 43.753 — 4.930 — Alonso Luiz da Silva — Trabalhador Diarista referência C — 80 dias — Art. 2.º, letra a, de 30 de março de 1952 a 27 de junho de 1952.
- 44.443 — 8.280 — Cremilda dos Santos de Azevedo — Trabalhador Diarista referência D — 18 dias — Art. 2.º, letra a, de 26 de março de 1952 a 12 de abril de 1952.
- 44.755 — 6.661 — Maria Cesar da Conceição — Trabalhador referência D — 8 dias — Art. 2.º, letra a, de 26 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.
- 45.520 — 4.661 — Maria Estela dos Santos — Trabalhador Diarista referência D — 5 dias — Art. 2.º, letra a, de 27 de março de 1952 a 31 de março de 1952.
- 49.941 — 7.703 — Núcleo número 8.703 — Eurides dos Santos Soares — Trabalhador Diarista referência D — 12 dias — Art. 2.º, letra a, de 20 de março de 1952 a 31 de março de 1952.
- 49.565 — 5.155 — Benedito Adolm Nogueira — Servente referência "2" — 100 dias — Art. 153, de 21 de março de 1952 a 28 de junho de 1952.
- 51.144 — 8.950 — Elízio Moraes Cardoso — Artífice classe G — 18 dias — Art. 153, de 25 de março de 1952 a 11 de abril de 1952.
- 51.760 — 9.852 — Manuel Philippe — Artífice classe G — 57 dias — Art. 153, de 24 de março de 1952 a 19 de maio de 1952.
- 53.246 — 6.934 — José Ferreira de Maria — Trabalhador Limp. Urb. diarista referência E — 7 dias — Artigo 2.º, letra a, de 25 de março de 1952 a 31 de março de 1952.
- 53.839 — 3.851 — Nob de Araújo — Trabalhador Diarista referência D — 15 dias — Art. 2.º, letra a, de 26 de março de 1952 a 9 de abril de 1952.
- 55.187 — 2.955 — Geraldo Feliciano dos Santos — Trabalhador Diarista referência B — 81 dias — Artigo 2.º, letra a, de 24 de março de 1952 a 12 de junho de 1952.
- 56.099 — 5.967 — Manuel Ramos — Motorista classe G — 14 dias — Artigo 153, de 26 de março de 1952 a 8 de abril de 1952.
- 53.584 — 4.851 — Dermeval João Ribeiro — Trabalhador Diarista referência D — 7 dias — Art. 2.º, letra a, de 27 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.
- 57.122 — 2.920 — Benedito Antônio Rodrigues — Trabalhador Diarista referência E — 6 dias — Artigo 2.º, letra a, de 26 de março de 1952 a 31 de março de 1952.
- 57.315 — 4.936 — Luiz Matias de Oliveira — Trabalhador Diarista referência E — 7 dias — Art. 2.º, letra a, de 25 de março de 1952 a 31 de março de 1952.
- 59.320 — 4.935 — Artur da Silva — Trabalhador Diarista referência E — 8 dias — Art. 2.º, letra a, de 27 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.
- 59.545 — 935 — Eugênio Camilo — Trabalhador Limp. Urb. Diar. — 13 dias, Art. 2.º, letra a, de 24 de março de 1952 a 5 de abril de 1952.
- 59.614 — 1.132 — Beatriz dos Reis Carvalho — Bibliotecário classe I — 20 dias — Art. 153, de 13 de março de 1952 a 11 de abril de 1952.
- 60.530 — 6.935 — Antônio Caroli — Trabalhador Limp. Urb. Diar. referência E — 8 dias — Art. 2.º, letra a, de 26 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.
- 61.497 — 7.600 — José Correia dos Santos Filho — Trabalhador Diarista referência D — 22 dias — Artigo 2.º, letra a, de 20 de março de 1952 a 10 de abril de 1952.
- 62.530 — 1.135 — Sílvia Paraíso Vieira — Escriturário classe G — 27 dias — Art. 153, de 17 de março de 1952 a 12 de abril de 1952.
- 64.681 — 5.932 — Nilzo Baldissara Correia Neto — Atendente ref. E.
- 52.925 — 7.335 — Maria Luísa Cabedo de Melo — Prof. C. Primário classe J.
- 53.992 — 2.201 — Sílvia Carmen Barbalho Batalha Ditz — Almoxarife padrão I.
- 53.942 — 6.935 — José Bento da Cunha — Trab. diar. ref. E.
- 57.100 — 3.933 — Vicente Cardoso da Costa — Trab. diar. ref. E.
- 60.289 — 3.052 — Azair Silva — Vigilante.
- 62.514 — Moacir Lourenço dos Reis — Trab. diar. ref. D.
- Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
- Retificação de licenças**
- 22.815 — 7.670 — Dolores Correia Crivela — Costureiro — Retificada a licença publicada no *Diário Oficial* do dia 5-3-52, para 60 dias, artigo 153, de 27-2-52 a 26-4-52, tendo em vista o que consta da ficha médica.
- 37.500 — 9.662 — Nadir Nogueira Ferreira — Atendente ref. E. — Cancelado por despacho do Sr. Diretor do D.A.F. o período de 6-3-52 a 17 de março de 1952, publicado no *Diário Oficial* do dia 3-3-52 (art. 153), tendo em vista a nova licença proposta, nos termos do artigo 159, a partir de 6 de março de 1952.
- 63.512 — Sebastião de Sousa Gama — Trab. de Limp. Urb. diar. ref. E — Retificada a licença publicada no *Diário Oficial* do dia 1-3-52, para 43 dias, artigo 2.º, letra "b", de 2-2-52 a 20-3-52, tendo em vista o que consta da ficha médica.
- 70.012 — 3.050 — Wilton Bento da Costa — Vigilante classe D — Retificada a licença publicada no *Diário Oficial* do dia 1-3-52, para 36 dias, artigo 154, de 16-2-52 a 22-3-52, tendo em vista o que consta da ficha médica.
- Cancelamento de licença**
- 37.510 — 9.662 — Nadir Nogueira Ferreira — Atendente ref. E. — Cancelada por despacho do Sr. Diretor do D.A.F. o período de 6-3-52 a 17 de março de 1952, artigo 153, publicado no *Diário Oficial* do dia 3-3-52, tendo em vista a nova licença proposta nos termos do artigo 159, a partir de 6-3-52.
- Licença omitida no "Diário Oficial" do dia 11-3-52**
- 7.783 — 5.932 — Eduardo da Silva — Trab. cl. G. — 11 dias, artigo 153, de 3-3-52 a 13-3-52.
- Retificação de licença publicada no *Diário Oficial* do dia 11-3-52:
- 33.824 — 3.352 — Rosália Griner Filgueiras — Prof. C. Primário. — 90 dias, art. 159, de 22-2-52 a 21-5-52.
- Trab. diar. ref. E. — 31 dias, 23 de abril de 1952.
- 65.396 — 0.367 — Véra Maria Orlão de Castro — Prof. C. Primário cl. G. — 21 dias, artigo 153, de 20-3-52 a 12-4-52.
- 68.199 — 7.692 — Isaura de Sousa Silva — Trab. diarista ref. D — 31 dias, art. 2.º, letra "a", de 20-3-52 a 19-4-52.
- 68.783 — 7.909 — Luis Carlos Fernandes de Albuquerque — Trabalhador ref. B — 15 dias, art. 2.º, letra "a", de 27-3-52 a 10-4-52.
- 70.255 — 3.850 — Jorge José da Costa — Artífice cl. C — 11 dias, artigo 153, de 26-3 a 5-4-52.
- 219.797 — 8.952 — Federal — Francisco Torres da Silva — Escriturário cl. G — 61 dias, art. 165, de 21-3-52 a 20-5-52.
- Atas**
- Retificação de licenças . . .
- 5.901 — 4.931 — Manuel Pedreira — Trab. pad. F.
- 11.981 — 4.662 — Rubem de Moraes — Servente cl. F.
- 14.049 — 5.273 — Odete Pais Barreto Gomes — Dentista cl. M.
- 15.727 — 2.854 — José Tibúrcio de Oliveira — Trab. pad. F.
- 16.378 — 8.930 — Emídio Gonçalves Dias — Trab. Limp. Urb. pad. E.
- 18.208 — 3.851 — Carlos Schiapacassa — Artífice cl. H.
- 21.491 — 8.651 — Orlândino Monteiro de Barros — Artífice cl. G.
- 22.436 — 5.042 — João de Sousa — Vigilante cl. G.
- 23.839 — 9.851 — Francisco Mendes de Lima — Trab. pad. F.
- 26.629 — 0.801 — Sebastião Antônio da Silva — Trab. pad. G.
- 30.478 — 9.040 — Azair Ramos de Albuquerque — Vigilante.
- 33.335 — 5.973 — Euciro Pimenta Pereira — Dentista cl. 51.
- 34.867 — 5.270 — Vanilda Peres da Silva — Inspetor de Alunos cl. E.
- 36.112 — 2.782 — Amélia Horta de Tocantins — Estatístico Aux.
- 37.640 — 7.660 — Júlia Sarmento — Atendente ref. E.
- 37.771 — 3.852 — João Joaquim Labre — Trab. diar. ref. D.

38.800 -- 2.126 -- Nodunilda Simões Lauro -- Enferm. cl. D.
44.331 -- 4.661 -- Maria de Sousa -- Trab. diar. ref. D.
45.520 -- 4.661 -- Maria Estela dos Santos -- Trab. diar. ref. D.

45.279 -- 9.662 -- Dalila Peixoto Correia Neto -- Atendente ref. E.
46.520 -- 4.661 -- Maria Estela dos Santos -- Trab. diar. ref. D.
45.279 -- 9.662 -- Dalila Peixoto

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 29 de março de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.565.737 -- Levy & Lahud Ltda. -- Concedo a licença por se tratar de Zona Industrial e tencionam em instalar uma instalação mecânica já licenciada para o local.
N. 5.540.565 -- S. A. Casa Domingos Joaquim da S. Materiais.
N. 5.590.549 -- Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira. -- Concedo o auto.
N. 5.595.036 -- Jesuino Negreiros Silva.
N. 5.590.212 -- Julieta Monteiro. -- Junte o auto de que recorre em original ou por certidão.
N. 5.437.240 -- A. Medeiros.
N. 5.535.820 -- Aurelio Alves Martins Júnior & Cia. -- Mantenho o auto.
N. 5.590.083 -- João de Sousa Lima.
N. 5.545.551 -- Eduardo Prado de Mendonça. -- Mantenho os autos.
N. 5.480.960 -- José R. de Almeida.
N. 5.431.491 -- M. Silva Azevedo -- Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.
N. 4.476.989 -- Mauricio Kohn.
N. 5.575.179 -- José de Azevedo Pereira. -- Legalize a infração e volte.
N. 5.470.679 -- Fiori & Cia. Ltda.
N. 5.500.559 -- Feliciano de Queiroz.
N. 5.500.560 -- José Cyruso. -- Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.
N. 5.591.334 -- Santiago de Carvalho Oliveira. -- Cancelo o auto de flagrante 177-49.
N. 5.560.868 -- M. Carria & Cia. Ltda. -- Nada há que deferir. O auto 214-28 já foi cancelado.
N. 5.600.335 -- Manoel Antônio Vaz. -- Indeferido. A pretensão contrária a Lei 563, de 11-12-50.
N. 5.535.435 -- Maria de Lourdes Silva. -- Cumpra o edital e volte.
N. 5.575.613 -- Gráfica Musical S. A. -- Concedo a licença.

Delegacias Fiscais

1.ª CF. -- CANDELARIA
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS
Dia 28-3-52

Processos:

N. 5.455.623-52 -- J. Leite Moreira -- Rua D. Geraldo 64, 1.º, sala 1, parte.
N. 5.455.654-52 -- João Requeijo Fernandes -- Rua T. Otono 58, 2.º, sala 302. -- Concedo a licença para escritório, sem estoque.
N. 5.455.655-52 -- Alvaro Pinto do Lemos -- Rua B. Aires 48, 2.º, sala 210, parte. -- Concedo a modificação de atividade, na forma requerida.
N. 5.455.648-52 -- Isa -- Imóveis S. A. -- Rua do Rosario n.º 111, parte do 5.º andar. -- Apresente o assentamento sanitário.

Autos de flagrantes

Processos:

N. 251.022, de 26-3-52. -- Representações Osório Ltda. -- Rua Visconde de Inhauma 58, 4.º andar, sala 402, parte.

N. 251.023, de 26-3-52 -- Tração Elétrica Brasileira B. I. C. C. Ltda. -- Avenida Rio Branco 30, 1.º, sala de frente. -- Autuados por não terem registrado, dentro do prazo legal, no corrente exercício, os alvarás de licença de localização, inscrições 43.990 e 102.372, de seus escritórios. Multas de Cr\$ -- 1.000,00 cada uma.

Despachos e Exigências:

Processos:

N. 5.455.655-52 -- Comissaria Interamericana de Despacho Ltda. -- Praça Pio Décimo 118, sala 604, parte. -- Concedo a licença para escritório, sem estoque.
N. 5.455.669-52 -- Isaac Khalife Chuecke -- Avenida Rio Branco, 9, loja B. -- Prove a identidade e esclareça melhor a atividade pretendida.
N. 5.455.626-52 -- Elias D'Abreu -- Rua da Quitanda 185, 7.º, sala 702-C, parte. -- Concedo a licença para escritório sem estoque.
N. 5.455.656-52 -- Representações Lira Ltda. -- Avenida Presidente Vargas 149, 7.º, segunda sala. -- Concedo a transferência de firma, devendo constar do alvará: -- escritório sem estoque.

Autos de flagrante

N. 251.024, de 27-3-52 -- Exportadora Baker Ltda. -- Avenida Rio Branco 9, 2.º, andar, salas 258, 262 e 268. -- Por não ter registrado, no corrente exercício, dentro do prazo Multa de Cr\$ -- 1.000,00, mero 99.146, de seu escritório, legal, o alvará de localização n.º

5.ª DELEGACIA -- FISCAL -- SACRAMENTO

Dia 27-3-52

Processos:

N. 5.476.444-52 -- Casa Homero de Ferragens Ltda. -- Rua Senhor dos Passos, 95 97. -- Deferido.
N. 5.476.441-52 -- Alberto Nino -- Rua Regente Feijó, 100. -- Deferido.
N. 5.476.445-52 -- Salomão Zimmerman -- Avenida Thomé de Sousa, 124 sobrado, salas 4 e 5. -- Deferido.
N. 5.476.442-52 -- Saul Kaufman -- Rua 7 de Setembro, 170 1.º andar sala 1. -- Deferido.
N. 5.476.443-52 -- Construtora Maracanã Ltda. -- Rua Buenos Aires, 77 3.º andar sala 3. -- Deferido.
N. 5.476.429-52 -- Elias J. Wehbe -- Rua Senhor dos Passos, 233 sobrado, sala 1. -- Deferido a título Precário.
N. 5.476.436-52 -- Agostinho Thiago Alves Pinto -- Rua Uruguaiana, 104 4.º andar sala 403. -- Deferido.
N. 5.476.412-52 -- Antônio Pinto -- Rua Buenos Aires, 237 sobrado sala 6. -- Deferido.

N. 5.476.433-52 -- Imobiliária Vilhena Beckman, Ltda. -- Rua Buenos Aires, 90 sala 411 (toda). -- Deferido.

N. 5.476.427-52 -- Oromar Coutinho -- Rua do Ouvidor, 188 porta. -- Compareça para esclarecimento.

N. 5.476.438-52 -- Moreira Barbosa & Cia. Ltda. -- Rua Gonçalves Dias, 76. -- Facilite-se o ingresso ao fiscal.

ANTÔNIO

Expediente de 27 de março de 1952

Despachos:

N. 5.486.092-52 -- Francisco Gomes, Ltda. -- Rua dos Invalidos, n.º 139 loja. -- Concedo transferência para 139 loja. (somente do local acima).
N. 5.486.082-52 -- P. Tosetti -- Rua do Lavradio, n.º 57 2.º sem frente. -- Indeferido.

Autos de flagrante

N. 41.262 -- Carlos Morgado da Silva -- Rua dos Invalidos, 224-C.
N. 44.262 -- J. Abrestada Silva & Cia. Ltda. -- Rua los Invalidos, 194 fundos.
N. 45.262 -- A Principal Ltda. -- Rua do Riachuelo n.º 36.
N. 46.262 -- C. Mendes Júnior -- Rua do Riachuelo, n.º 192.
N. 47.262 -- Antônio Sabino Bezerra -- Rua Vinte de Abril, 36 porta.
N. 48.262 -- Herch Heilman -- Avenida Gomes Freire, n.º 234-A. -- Autuados em Cr\$ 1.000,00, visto não terem registrado no prazo legal os alvarás respectivos no exercício.
N. 42.262 -- Edmundo Costa & Cia. -- Rua dos Invalidos, n.º 115 fundos.
N. 43.262 -- Ernesto Moreira Paes -- Idem, n.º 184.
N. 49.262 -- Joaquim Augusto de Santana -- Avenida Gomes Freire, 333. -- Autuados, todos, em Cr\$ 2.000,00, reincidentes pela mesma infração acima.
N. 42.206 -- João Carmo -- Avenida M. Sá, 10 sobrado.
N. -- Ribeiro -- Idem, 8 sobrado.
Giuseppe Rocco -- Idem, número 5 3.ª loja. -- Autuados, todos, em Cr\$ 1.000,00 por funcionamento contrário as leis em vigor. -- G. Dtor.
N. 406-47 -- João do Carmo -- Avenida M. de Sá, 10 sobrado.
N. 48.206 -- N. Ribeiro -- Idem 8 sobrado. -- Autuados em Cr\$ 200,00, por colocação de anúncios, sem licença. (Gabinete do Dtor).
N. 39 -- Elevadores Universal Ltda. -- Rua do Senado. -- Ordenando regularizar o funcionamento do elevador, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

Edital

N. 39 -- Elevadores Universal Ltda. -- Rua do Senado. -- Ordenando regularizar o funcionamento do elevador, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

Edital -- Aviso

O Delegado Fiscal desta 7.ª -- CF. Faz público que não tendo sido apresentadas em nenhum DA às guias 8.169.199 e 8.177.469 de Registro Alvará, em nomes de Michele Melone, -- Rua G. Freire, 625 e M. Carlos Magno -- Rua Riachuelo, 370, ficam, ambas invalidadas para todos os efeitos legais.

DESPACHO DO DELEGADO 10.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL LAGÓA

Dia 28-3-52

Processo:

N. 5.500.609-52 -- Maria Fátima da Silva -- Rua Mena Barreto número 173-A. -- Concedo a transferência como requer.

INVALIDAÇÃO DE GUIA

Não tendo sido paga até a presente data a guia número 261.298, emitida por esta C. F., em 12-2-52 em nome de Noé Maria Pereira, torno público que fica invalidada para todos os efeitos a aludida guia.

17 -- O. F. "ENGENHO VELHO"

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS Dia 26-3-52

Processos:

N. 5.535.590 -- J. S. Loureiro -- Rua do Motozo n.º 20-A. -- Cobre-se.

N. 4.317.292 -- Lins & Cia. Ltda. -- Rua Ibituruna n.º 95 a 97. -- Concedo.

23.ª CF. -- INHAUMA

Dia 24-3-52

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 18-036 -- de 19-3-52 -- Agostinho A. Lara Fortes -- Rua Garcia Redondo n.º 90. -- Abriu um vão no muro e colocou um importão sem licença -- multa Cr\$ -- 200,00.
N. 18.037 de 20-3-52 -- Manoel Augusto de Carvalho -- Rua Pinheiro n.º 310. -- Construiu uma varanda sem licença -- multa Cr\$ -- 200,00.
N. 18.038 de 21-3-52 -- Luis Pereira -- Rua Coração de Maria n.º 76 fundos. -- Esta construindo sem licença um galpão nos fundos do imóvel -- multa Cr\$ -- 300,00.

Autos de flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N. 26.729 de 17-3-52 -- Manoel Ferreira da Rocha -- Rua Aristides Caire n.º 102 fundos. -- Não registrou no corrente exercício o seu alvará de licença para localização. -- multa Cr\$ -- 1.000,00.
N. 26.730 de 17-3-52 -- Felipe de Moura Vaz -- Rua Capitão Rezende n.º 539 galpão. -- Não registrou seu alvará de licença para localização, no corrente exercício -- multa Cr\$ -- 1.000,00.
N. 26.731 de 17-3-52 -- Cândido Ribeiro de Carvalho -- Rua Aristides Caire n.º 322. -- Não registrou seu alvará de licença para localização no corrente exercício -- multa Cr\$ -- 1.000,00.
N. 26.732 de 17-3-52 -- H. Vianna Limitada -- Rua Aristides Caire número 349. -- Não registrou o seu alvará de licença para localização no corrente exercício -- multa Cr\$ -- 1.000,00.
N. 26.733 de 18-3-52 -- Academia de Corte e Costura Rio de Janeiro -- Rua Aristides Caire n.º 302 apart. 202. -- Não registrou o seu alvará de licença para localização, no corrente exercício -- multa Cr\$ -- 1.000,00.
N. 26.734 de 18-3-52 -- José Canhoto Dias -- Rua Cachambi número 1 loja -- Não registrou seu alvará de licença para localização, no corrente exercício -- multa Cr\$ 1.000,00.
N. 26.736 de 19-3-52 -- J.N. de Albuquerque Uchôa -- Rua Getúlio número 262-fundos -- Não registrou seu alvará de licença para localização, no corrente exercício -- multa de Cr\$... 1.000,00.
N. 26.737 de 19-3-52 -- Viação São Paulo Ltda. -- Rua São Gabriel número 33 -- Não registrou seu alvará de licença para localização, no corrente exercício -- multa de Cr 1.000,00.
N. 26.738 de 19-3-52 -- Armindo Paulo -- Rua Cachambi número 350 -- Não cumpriu o pre crito no edital de legalização que ordenava legalizar ou demolir o barracão construído sem licença -- multa Cr\$ 500,00.
N. 26.739 de 20-3-52 -- Boruch Mordko Papelbaum Rua Arquias Cordeiro número 364-funros -- Não registrou no corrente exercício o seu alvará de licença para localização -- multa Cr\$ 1.000,00.
EDITAIS:
Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.
N. 122 de 2-3-52 -- Agostinho A. Lara Fortes -- Rua Garcia Redondo número 90 -- Ordena a legalização das obras que executaram sem licença -- Prazo dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.
N. 123 de 24-3-52 -- Manoel Augusto de Carvalho -- Rua João Pinheiro

número 340 — Ordena a legalização da varanda que construíram sem licença — Prazo de dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 124 de 24-3-52 — Luis Pereira — Rua oCração de Maria número 76 fundos — Embarga a construção que estão executando sem licença — Prazo imediato, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 125 de 24-3-52 — Luis Pereira — Rua Coração de Maria número 76 fundos — Ordena a legalização da construção que estão executando sem licença — Prazo de dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Delegacia de Fiscalização Externa

Compareça a esta «F.S.» o requerente José Félix, morador a rua Adalberto Ferreira número 1.533 (barracão), para esclarecimento.

Dia 27-3-52

O Delegado Fiscal de Fisc. Ex. faz saber que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, para respectivo pagamento a guia número 821.424, emitida em nome de João dos Santos, em 15-12-51, pelo presente, a declaro invalidada, para todos os efeitos, de acordo com a resolução número 12 de 2 de Agosto de 1942, do Sr. Prefeito.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

2-FS

Expediente de 23 de março de 1952

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N.º 058 — Prof. n.º 247 de 21 de março de 1952, contra Churrascaria Jardim Ltda., à rua República do Peru n.º 225, por ter recebido e depositado em seu Restaurante, 6 garrafas de uísque, 10 pacotes de fósforos e 6 garrafas de aguardente sem possuir o alvará de licença para inflamáveis.

N.º 059 — Prof. 247 de 24 de março de 1952, contra Viação Carioca Limitada, à rua Conde de Bonfim número 821 a 827, por ter depositado 20 litros de óleo, em frente ao número 110 para — abastecer os ônibus de sua propriedade.

N.º 060 — Prof. 247 de 26 de março de 1952, contra Industrial de

Óleos e Saponáceos Ltda., à rua da Gambóia n.º 120, — Por estar consumindo o produto soda-cáustica sem possuir o alvará de licença para inflamáveis.

N.º 061 — Prof. 247 — de 26 de março de 1952, contra Vieira & Costa Ltda., à Estrada Vicente de Carvalho n.º 530 — Por ter recebido e depositado 200 litros de óleo lubrificante — sem possuir o alvará de licença para inflamáveis.

N.º 062 — Prof. n.º 247 de 26 de março de 1952, contra Romão & Silva, à Estrada do Otaviano n.º 232 — A — Por ter recebido e depositado 100 garrafas de aguardente sem possuir o alvará de licença para inflamáveis.

N.º 063 — Prof. 247 de 27 de março de 1952, contra Joaquim Marcondes Terra, à rua Juan Paulo Duarte número 43, por ter recebido e depositado 60 latas de filmes sem possuir o alvará de licença para inflamáveis.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N.º 096 — Prof. n.º 485 de 24 de março de 1952, contra Antônio R. de Souza, à rua Miguel Angelo n.º 252, por ter instalado sem licença, um depósito de ferro em forma cilíndrica de caixa d'água aéreo para óleo combustível com capacidade de 4.000 litros — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 097 — Prof. 485 de 27 de março de 1952, contra Miller Maton Transportes S.A. à rua Prefeito Olímpio de Melo, junto e depois do número 146, por ter instalado sem licença, nesse local, três tanques de ferro de forma cilíndrica subterrâneos para óleo combustível, com capacidade de 10.000 litros — Multa de Cr\$ 500,00.

Edital

Foi lavrado o seguinte de acordo com o Decreto municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N.º — £ de 24 de março de 1952, contra Antônio R. de Souza, à rua Miguel Angelo n.º 252, ordenando — a legalização ou a retirada do acréscimo construído sem licença. — Prazo de vinte dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Ho Vargas — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 9.353.

Abigail da Costa — matr. 53.733 — para a escola 1-9 — Isabel Mendes — (3.ª Zona) — núcleo 7.342 — (Laudo Médico) — provisoriamente, até 14 de julho de 1952, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

Gertrudes Alves de Moraes — matrícula 24.276 — para a escola 1-12 — Honcúras — (2.ª Zona-DÁ) — núcleo 9.382, por término de licença.

Gilda da Costa Câmara — matrícula 44.009 — para a escola 7-6 — Antônio Prado Júnior (3.ª Zona) — núcleo 5.318, provisoriamente, por término de amparo de acordo com o art. 92 das Instruções n.º 9 de 19 de fevereiro de 1951.

Maria Luísa Cabedo de Melo — matrícula 52.925 — para a escola 4-16 — Costa Rica — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 7.335, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 9 de 21 de fevereiro de 1952.

— de acordo com o art. 47 da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947, (a partir de 20 de março de 1952):

Letícia Patrício de Almeida — matrícula 63.412 — para a escola 14-12 — Barão da Taquara — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 9.334.

Lia Freitas Faria — matr. 65.188 — para a escola 5-13 — Coelho Neto — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 8.259.

Lia de Melo — matrícula 65.454 — para a escola 7-11 — Monsenhor Rocha — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 7.385.

Lia de Sousa — matrícula 65.777 — para a escola 6-14 — Alfredo César Alvim — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.367.

Lígia Grimer — matrícula 65.162 — para a escola 20-11 — Catulo Cearense — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 7.368.

Lígia Franco Firmento — matrícula 65.339 — para a escola 7-14 — Casimiro de Abreu — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.370.

Lígia Jardim Dos S. Leite — matrícula 65.337 — para a escola 25-13 — Carneiro Felipe — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 9.337.

Lígia Teresa Boiteux Monteiro da Silva — matrícula 65.460 — para a escola 19-13 — Martins Júnior — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.354.

Lisete de Almeida Vanderlei — matrícula 65.338 — para a escola 20-11 — Catulo Cearense — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 7.368.

Lisete Novelino — matr. 65.458 — para a escola 20-13 — Getúlio Vargas — (1.ª Zona-ZR) — núc. 0.353.

Lourdes Gomes Brala — matrícula 65.461 — para a escola 22-14 — João Proença — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.341.

Lourdes Pereira Cardoso Thompson — matrícula 65.161 — para a escola 10-13 — General Osório — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 9.349.

Adalgisa Magalhães Castro — matrícula 65.420 — para a escola 7-12 — Edgard Werneck — (1.ª Zona) — núcleo 9.388 — provisoriamente.

Adelina Bugalo Lopes — matrícula 65.287 — para a escola 7-11 — Monsenhor Rocha — (1.ª Zona) — núcleo 7.363.

Adelina Terezinha Paiva da Mota — matrícula 65.406 — para a escola 13-15 — Almirante Saldanha da Gama — (1.ª Zona) — núcleo 0.374.

Adil Costa — matrícula 65.289 — para a escola 25-13 — Professor Carneiro Felipe — (1.ª Zona) — núcleo 9.337.

Alair da Silva Guimarães — matrícula 65.150 — para a escola 6-16 — Rotary — (1.ª Zona) — núcleo 7.347.

Alaide Ribeiro Pinto — matrícula 65.581 — para a escola 5-12 — Virgílio Várzea — (1.ª Zona) — núcleo 9.370.

Alcila do Carvalhal e Silva — matrícula 65.290 — para a escola 21-14

— Amazonas — (1.ª Zona) — núcleo 0.376.

Alcione Tertuliano dos Santos — matrícula 65.582 — para a escola 23-13 — (1.ª Zona).

Alda Maffei — matrícula 65.545 — para a escola 9-13 — Pará — (1.ª Zona) — núcleo 9.346.

Alda Umbelina Seifert — matrícula 30.538 — para a escola 5-11 — Presidente Eurico Dutra — (2.ª Zona) — núcleo 7.355.

Alsth de Carvalho Assenço — matrícula 65.180 — para a escola 15-15 — Francisco Venâncio Filho — (1.ª Zona) — núcleo 0.342.

Alice Maria de Castro — matrícula 65.582 — para a escola 1-14 — Venezuela — (1.ª Zona) — núcleo 0.373.

Amélia Viana — matrícula 65.331 — para a escola 1-14 — Venezuela — (1.ª Zona) — núcleo 0.373.

Ana Amélia Macedo God / — matrícula 65.153 — para a escola 15-15 — Francisco Venâncio Filho — (1.ª Zona) — núcleo 9.342.

Ana Antônia Almeida de Menezes — matrícula 65.552 — para a escola ER-15 — Holanda — (1.ª Zona) — núcleo 7.376.

Ana Helena Monteiro de Barros Arruda — matrícula 65.436 — para a escola 9-12 — Francis Hime — (1.ª Zona) — núcleo 9.390.

Ana Lima Lopes de Almeida — matrícula 65.154 — para a escola ER-1 — Alberto Torres — (1.ª Zona) — núcleo 0.384.

Ana Maria Henriques Iense — matrícula 65.293 — para a escola 13-15 — Almirante Saldanha da Gama — (1.ª Zona) — núcleo 0.374.

Ana Rosa Dias da Costa — matrícula 65.293 — para a escola 28-13 — (1.ª Zona) — núcleo 9.336.

Angela Valente de Castro — matrícula 65.545 — para a escola 5-13 — Coelho Neto — (1.ª Zona) — núcleo 8.359.

Angelina Maria Lauria — matrícula 65.511 — para a escola 22-13 — Presidente Roosevelt — (1.ª Zona) — núcleo 8.341.

Anita Terezinha Gonçalves Sarraf — matrícula 65.294 — para a escola 8-14 — Visconde do Rio Branco — (1.ª Zona) — núcleo 0.340.

Antônia Maria de Melo Mourão Ferreira — matrícula n.º 65.295 — para a escola 15-13 — "Ambrosina R. Pereira" (1.ª zona) — núcleo número 8.331.

Araç do Rêgo Antunes — matrícula n.º 65.433 — para a escola 22-14 — "João Pessoa" (1.ª zona) — núcleo n.º 241.

Arlete Cordeiro de Melo — matrícula n.º 65.496 — para a escola ER-9 — "Tenente Góes Monteiro" (1.ª zona) — núcleo n.º 388.

Arlete Ferreira Vidal — matrícula n.º 65.297 — para a escola 9-13 — "Fará" (2.ª zona) — núcleo n.º 9.346.

Arlete Santana — matrícula número 65.432 — para a escola 25-13 — "Carneiro Felipe" (2.ª zona) — núcleo n.º 9.337.

Arlete de Sousa — matrícula número 65.553 — para a escola 25-13 — "Carneiro Felipe" (2.ª zona) — núcleo número 9.337.

Armênia Brandão Citrangulo — matrícula n.º 65.231 — para a escola 1-11 — "Conde de Agrolongo" (2.ª zona) — núcleo n.º 7.360.

Astrozilda Castilho de Freitas — matrícula n.º 65.550 — para a escola 1-14 — "Venezuela" (1.ª zona) — núcleo n.º 373.

Aurea dos Santos Dias — matrícula n.º 65.435 — para a escola 9-13 — "Pará" (2.ª zona) — núcleo n.º 9.346.

Aurilita Emília de Araújo Fraga — matrícula n.º 65.434 — para a escola 8-14 — "Visconde Rio Branco" (1.ª zona) — núcleo n.º 340.

Beatriz de Almeida Oliveira — matrícula n.º 65.232 — para a escola 2-13 — "Carneiro Felipe" (2.ª zona) — núcleo n.º 9.337.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expediente de 29 de março de 1952

Boletim n.º 73

ATO DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 236:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Oficial Administrativo, classe J — Jonas Nascimento, matrícula 10.833.

Despacho:

— Of. 32-ISS (3.001.060-52) — Autorizo.

DESPACHOS DA CHEFE DO E. S. E.

O. Delgado de Carvalho — (3.301.999-52); Ana da Silva Lopes — (3.301.915-52) — Certifique-se o que constar.

Francisco Caldeira de Alvarenga — (3.307.559-59) — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 28 de março de 1952

Boletim n.º 66

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— do diretor interino:

Zulma Cerqueira Herdade — matrícula 27.003 — para a Sede do 1.º Distrito Educacional — núcleo 9.369, provisoriamente.

— dos professores de curso primário:

Dolores Bittencourt — matrícula 24.580 — para as funções de encarregada do expediente e correspondência do 1.º Distrito Educacional, núcleo 2.343, de acordo com o artigo 6.º da Resolução n.º 30-47, enquanto durar o impedimento do professor de curso primário — Lucy Lacerda de Albuquerque, matr. 29.276.

Irene Pedrosa Travassos Serpa — matr. 34.433 — para a função de subdiretor da escola 20-13 — Getúlio

- Betty Rittmeyer — matrícula número 65.293 — para a escola 14-12 "Barão da Taquara" (1.ª zona) — núcleo n.º 9.331.
- Cacilda de Oliveira — matrícula n.º 65.299 — para a escola 11-14 "Sampaio Corrêa" (1.ª zona) — núcleo n.º 381.
- Carmem Lavrador — matrícula n.º 65.627 — para a escola 10-13 "General Osório" (1.ª zona) — núcleo n.º 9.349.
- Carmem Saldanha da Goma de Carvalho Lucas — matrícula n.º 65.157 — para a escola 2-1 "Celestino Silva" (2.ª zona) — núcleo 3.349 — amparada pelo artigo 51 provisoriamente, até 30 de junho de 1952, quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber outra designação.
- Carmine Azevedo Augusto — matrícula n.º 65.200 — para a escola 2-15 "Pecqueiro do Amaral" (1.ª zona) — núcleo n.º 352.
- Cecília Gonçalves de Andrade Silva — matrícula n.º 65.553 — para a escola 2-14 "Augusto Vasconcelos" (1.ª zona) — núcleo n.º 379.
- Cely Guimarães Ayala — matrícula n.º 65.183 — para a escola "23-13" (1.ª zona) — núcleo n.º 9.336.
- Cely Holl de Lima e Silva — matrícula n.º 65.302 — para a escola 10-7 "Lopes Trovão" (1.ª zona) — núcleo n.º 6.255.
- Célia Lopes da Costa — matrícula n.º 65.514 — para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" (1.ª zona) — núcleo n.º 353.
- Célia de Oliveira Faria — matrícula n.º 65.301 — para a escola 22-11 "Cardinal Câmara" (1.ª zona) — núcleo n.º 7.367.
- Celina de Menezes Alves — matrícula n.º 65.515 — para a escola 2-15 "Pecqueiro do Amaral" (1.ª zona) — núcleo n.º 353.
- Celita Ferreira dos Derezans — matrícula n.º 65.203 — para a escola 7-14 "Casimiro de Abreu" (1.ª zona) — núcleo n.º 370.
- Celma Martins Nozueira — matrícula n.º 65.549 — para a escola 1-14 "Venezuela" (1.ª zona) — núcleo número 373.
- Célia Maria de Amorim Branco — matrícula n.º 65.305 — para a escola 18-13 "Nacaragua" (1.ª zona) — núcleo n.º 8.335.
- Constança Maria Farente de Paula — matrícula n.º 65.437 — para a escola 18-10 "Prefeito Filadelfo Azevedo" (2.ª zona) — núcleo n.º 8.366.
- Daisy Barbosa Pereira — matrícula n.º 65.556 — para a escola "10-11" (1.ª zona) — núcleo n.º 7.365.
- Daisy Dantas Itapicuru — matrícula n.º 65.151 — para a escola 8-13 "Paraíba" (1.ª zona) — núcleo n.º 8.339.
- Daisy Lopes Simões — matrícula n.º 65.516 — para a escola 1-16 "Cuba" (1.ª zona) — núcleo n.º 7.338.
- Daisy Mary da Silva Mendes — matrícula n.º 65.233 — para a escola 22-11 "Cardinal Câmara" (1.ª zona) — núcleo n.º 7.367.
- Déa Campos Dudenhofer — matrícula n.º 65.179 — para a escola 7-11 "Monsenhor Rocha" (1.ª zona) — núcleo n.º 7.343.
- Déa de Freitas Paiva — matrícula n.º 65.546 — para a escola 8-11 "São Paulo" (1.ª zona) — núcleo número 7.364.
- Déa Lemos Hanszmann — matrícula n.º 65.182 — para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" (1.ª zona) — núcleo n.º 353.
- Déa Lião — matrícula n.º 65.444 — para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" (1.ª zona) — núcleo n.º 353.
- Delza Ribeiro Cussem — matrícula n.º 65.155 — para a escola 16-11 "Alfredo Gomes" (1.ª zona) — núcleo n.º 7.373.
- Délia Cristina Gifford — matrícula n.º 65.595 — para a escola 3-16 "Abelard Felício" (1.ª zona) — núcleo número 7.370.
- Delfy Flores Braga — matrícula n.º 65.438 — para a escola 15-9 "Tobias Barreto" (2.ª zona) — núcleo número 3.348 — amparada pelo artigo 51, provisoriamente, até 10 de abril de 1952 quando deverá apresentar-se ao DEP. para resolver nova designação.
- Delfina Tostes de Sousa — matrícula n.º 65.594 — para a escola 4-14 "Professor Gonçalves" (1.ª zona) — núcleo n.º 375.
- Diná Labre de Argolo e Castro — matrícula n.º 65.265 — para a escola 1-14 "Venezuela" (1.ª zona) — núcleo n.º 373.
- Dione Poyart Mourão — matrícula n.º 65.439 — para a escola 2-11 "São Paulo" (1.ª zona) — núcleo n.º 7.364.
- Dionora Colangelo Viagas — matrícula n.º 65.367 — para a escola 2-15 "Pecqueiro do Amaral" (1.ª zona) — núcleo n.º 353.
- Dirce de Azeite Loretto — matrícula n.º 65.392 — para a escola 8-13 "Paraíba" (1.ª zona) — núcleo número 8.339.
- Dirce Gonçalves Viana — matrícula n.º 6.281 — para a escola 8-13 "Paraíba" (1.ª zona) — núcleo n.º 8.339.
- Dirce Montoriano — matrícula número 65.183 — para a escola "23-13" (1.ª zona) — núcleo n.º 8.346.
- Dirce Pinheiro dos Guimarães — matrícula n.º 65.440 — para a escola 10-13 "General Osório" (1.ª zona) — núcleo n.º 9.349.
- Dira Coelho de Freitas — matrícula n.º 65.557 — para a escola "10-11" (1.ª zona) — núcleo n.º 7.365.
- Dira Nôra Pinto — matrícula número 65.309 — para a escola 14-15 "Raimundo Correia" (1.ª zona) — núcleo n.º 377.
- Dorotéia Lóia Pinkusfeld — matrícula n.º 65.517 — para a escola 13-13 "Martins Júnior" (1.ª zona) — núcleo n.º 354.
- Duílio Ramiro Alves — matrícula n.º 65.156 — para a escola 15-15 "Francisco Venâncio Filho" (1.ª zona) — núcleo n.º 342.
- Dulce Franklin Pereira — matrícula n.º 65.441 — para a escola 18-13 "Nacaragua" (1.ª zona) — núcleo número 8.345.
- Dulce Helena Mendes — matrícula n.º 65.232 — para a escola "7-11" (1.ª zona) — núcleo n.º 7.333.
- Dulce Pinto Tavares Paes — matrícula n.º 65.558 — para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" (1.ª zona) — núcleo n.º 353.
- Dulce Viana — matrícula n.º 65.518 — para a escola 6-14 "Alfredo Cesar Alvim" (1.ª zona) — núcleo número 367.
- Dulcimara de Amorim — matrícula n.º 65.442 — para a escola 10-13 "General Osório" (1.ª zona) — núcleo n.º 9.340.
- Edna Francisca Ribeiro Duarte — matrícula n.º 65.310 — para a escola 25-13 "Carneiro Felipe" (2.ª zona) — núcleo n.º 9.337.
- Edna Pereira Barroso — matrícula n.º 65.445 — para a escola 21-14 "Amazonas" (1.ª zona) — núcleo 376.
- Edla Maffei — matr. 65.547 — para a escola 11-14 "Sampaio Corrêa" (1.ª zona) — núcleo 381.
- Elsy Machado Régio — matr. 65.286 — para a escola 2-11 "Mário Barreto" (2.ª zona) — núcleo 7.362.
- Ella Blanco Rodrigues — matrícula 65.312 — para a escola 6-11 "Francisco Braga" (2.ª zona) — núcleo número 7.361.
- Elí Moraes — matr. 65.097 — para a escola 14-15 "Raimundo Correia" (1.ª zona) — núcleo 377.
- Ellis de Andrade Correia — matrícula 65.257 — para a escola 11-10 "Rajá Gabaglia" (1.ª zona) — núcleo 9.330.
- Elma Cunha Osório — matr. 65.314 — para a escola 5-12 "Virgílio Varzea" (1.ª zona) — núcleo 9.370.
- Elza Silva de Queiroz Vieira — matr. 65.580 — para a escola 23-13 (1.ª zona) — núcleo 8.346.
- Elsie de Sousa Flores — matrícula 65.579 — para a escola 23-13 "Carneiro Felipe" (2.ª zona) — núcleo número 9.337.
- Elza da Franca Veloso — matrícula 65.093 — para a escola 17-13 "Cel. Corsino do Amarante" (1.ª zona) — núcleo 8.343.
- Elza Gomes Ferreira — matrícula 65.184 — para a escola 6-13 "Paraguai" (2.ª zona) — núcleo 9.319.
- Elza Monteiro Couto — matrícula 65.266 — para a escola 1-15 "Prof. Coubeiro" (1.ª zona) — núcleo 332.
- Elza Orge Rodrigues — matrícula 65.267 — para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" (1.ª zona) — núcleo número 353.
- Elzy da Silva Ferreira — matrícula 65.316 — para a escola 19-13 "Martins Júnior" (1.ª zona) — núcleo 354.
- Emy Oddone — matr. 65.538 — para a escola 14-16 "Raimundo Correia" (1.ª zona) — núcleo 377.
- Enaida Oliveira de Tommaso — matr. 65.600 — para a escola ER-1 "Alberto Torres" (1.ª zona) — núcleo 384.
- Ermeina Hernandez Martin — matr. 65.317 — para a escola 6-16 "Rotary" (1.ª zona) — núcleo 7.374.
- Ernestina Coelho Gonçalves — matr. 65.559 — para a escola 5-12 "Virgílio Varzea" (1.ª zona) — núcleo 9.370.
- Ester Benvidade de Freitas — matrícula 65.318 — para a escola 19-13 "Martins Júnior" (1.ª zona) — núcleo 354.
- Ester Correia Gomes — matrícula 65.601 — para a escola 17-13 "Cel. Corsino do Amarante" (1.ª zona) — núcleo 8.343.
- Ester Natividade Villa Alvares — matr. 65.186 — para a escola 1-14 "Venezuela" (1.ª zona) — núcleo 373.
- Ethel Nolding — matr. 65.520 — para a escola 1-14 "Venezuela" (1.ª zona) — núcleo 373.
- Eunice Dias — matr. 65.319 — para a escola 11-14 "Sampaio Corrêa" (1.ª zona) — núcleo 381.
- Eunice Fernandes Martins — matrícula 65.320 — para a escola 2-14 "José Piragibe" (1.ª zona) — núcleo 372.
- Fiora Alves Pena — matr. 65.235 — para a escola "23-13" (1.ª zona) — núcleo 9.336.
- Françoise Esteves de Albuquerque — matr. 65.321 — para a escola 2-15 "Pecqueiro do Amaral" (1.ª zona) — núcleo 358.
- Gilda Borges — matr. 65.332 — para a escola 7-16 "Alberto de Oliveira" (1.ª zona) — núcleo 7.333.
- Gilda Maysa Pereira Caldas — matr. 65.523 — para a escola 7-11 "Monsenhor Rocha" (1.ª zona) — núcleo 7.363.
- Gioconda Medeiros do Prado Selxas — matr. 65.524 — para a escola 7-12 "Edegard Werneck" (1.ª zona) — núcleo 9.366.
- Gisel Hauffmann — Matrícula número 65.525 — para a escola 3-11 "Bernardo Vasconcelos" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 7.359.
- Haydée Maria de Mesquita Ferreira — Matrícula n.º 65.262 — para a escola 18-8 "Guatemala" — 2.ª Zona DA — Núcleo 9.339, amparada pelo art. 51, provisoriamente, até 14 de julho de 1952, quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber outra designação.
- Helena Frugoni Martins de Castro — Matrícula n.º 65.597 — para a escola 8-13 "Paraíba" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.339.
- Helena Gilchoe de Araújo Novelli — Matrícula n.º 65.376 — para a escola 13-14 — 1.ª oZna ZR — Núcleo 361.
- Helene Ribeiro Ferreira — Matrícula n.º 65.519 — para a escola 2-14 "Augusto de Vasconcelos" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 379.
- Helena Haydt Queiroz — Matrícula n.º 65.313 — para a escola 15-8 — "Prof. Visitação" — 3.ª Zona — Núcleo 8.357.
- Heloisia Auler — Matrícula n.º 65.280 — para a escola 28-11 "Cardinal Câmara" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 7.367.
- Heloisia Robledo Costa — Matrícula n.º 65.215 — para a escola 17-13 — "Cel. Corsino do Amarante" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.343.
- Hilda Saldanha da Mota — Matrícula n.º 65.447 — para a escola 9-13 "Pará" — 2.ª Zona DA — Núcleo 9.346.
- Hilma Oliveira Bastos — Matrícula n.º 65.333 — para a escola 8-14 "Visconde do Rio Branco" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 340.
- Huguete de Azevedo Coutinho — Matrícula n.º 65.541 — para a escola 12-13 "Paraguai" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.365.
- Hilária da Silva Cruz — Matrícula n.º 65.279 — para a escola 6-14 "Alfredo Cesar Alvim" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 367.
- Hilda Silva Brêtas de Araújo — Matrícula n.º 65.322 — para a escola 2-11 "Mário Barreto" — 2.ª Zona DA — Núcleo 7.362.
- Henriete Mateus Peres — Matrícula n.º 62.457 — para a escola 5-16 "Antônio Garibaldi" — 1.ª Zona ZR — Núcleo n.º 7.332.
- Ielca Santos de Oliveira — Matrícula n.º 65.573 — para a escola 19-13 "Martins Júnior" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 354.
- Ida de Jesus Ferreira — Matrícula n.º 65.526 — para a escola 8-11 "São Paulo" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 7.364.
- Ika dos Santos — Matrícula número 65.104 — para a escola 9-15 "Alba C. Nascimento" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 336.
- Inara Palmeira Ramos da Costa — Matrícula n.º 65.107 — para a escola 11-14 "Sampaio Corrêa" — 1.ª ZR — Núcleo 281.
- Jracema de Sousa Teixeira — Matrícula n.º 65.664 — para a escola 22-11 "Cardinal Câmara" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 7.367.
- Irene Pinto Schornbaum — Matrícula n.º 65.324 — para a escola 4-13 "Rosa da Fonseca" — 1.ª Zona ZR — Núcleo n.º 8.339.
- Irene Viannay dos Santos — Matrícula n.º 65.560 — para a escola 25-13 "Carneiro Felipe" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 7.333.
- Iris Figueiredo Vale — Matrícula n.º 65.604 — para a escola 7-16 "Alberto de Oliveira" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 7.333.
- Ivana Melheles — Matrícula número 65.127 — para a escola 5-13 "Cecílio Neto" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 2.353.
- Iza Lobo de Sousa — Matrícula n.º 65.665 — para a escola 7-11 "Monsenhor Rocha" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 7.363.
- Iza Quental de Nóbrega — Matrícula n.º 65.328 — para a escola ER-3 "Relatório Pena" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 385.
- Jair Pepe — Matrícula n.º 65.226 — para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" — 1.ª oZna ZR — Núcleo 253.
- Jane Ferreira da Silva — Matrícula n.º 65.448 — para a escola 10-13 — "Martins Júnior" — 1.ª Zona — Núcleo 354.
- Jeanette de Sousa Coelho — Matrícula n.º 65.449 — para a escola 6-16 "Rotary" — 1.ª Zona — Núcleo 7.374.
- José Maria Teixeira Dias — Matrícula n.º 65.327 — para a escola 22-14 "João Proença" — 1.ª Zona — Núcleo 341.
- Jucilda das Chapas Rr. Oliveira — Matrícula n.º 65.149 — para a escola 10-11 "Alfredo Gomes" — 1.ª Zona — Núcleo 7.373.
- Julietta Vieira Ferreira — Matrícula n.º 65.451 — para a escola 10-13 "General Osório" — 1.ª Zona — Núcleo 9.349.
- June Cardoso Hernandez — Matrícula n.º 65.159 — para a escola 8-13 "Paraíba" — 1.ª oZna — Núcleo 8.339.
- Jussara G. A. da Costa Paiva — Matrícula n.º 65.331 — para a escola 12-15 "Presidente Antônio Carlos" — 1.ª Zona — Núcleo 382.
- Laila Antun — Matrícula n.º 65.333 — para a escola 10-13 "General Osório" — 1.ª Zona — Núcleo 9.349.
- Lais Cerri Cosenza — Matrícula número 65.502 — para a escola 12-11

"Manoel da Nóbrega" — 2.ª Zona — Núcleo 7.330.
 Laís Corrêa de Noronha — 65.577 — para a escola 13-15 "Alte. Saldanha da Gama" — 1.ª Zona — Núcleo número 374.
 Laís Tuffani Caldas — Matrícula n.º 65.603 — para a escola 20-11 "Catulo Cearense" — 1.ª oZna — Núcleo 7.368.
 Laura da Silva Alves — Matrícula n.º 65.607 — para a escola 1-15 "Prof. Coqueiro" — 1.ª Zona — Núcleo 332.
 Laura de Souas Costa — Matrícula n.º 65.632 — para a escola 22-13 — "Pres. Roosevelt" — 1.ª oZna — Núcleo 8.341.
 Léa Barroso Massafferri — Matrícula n.º 65.583 — para a escola 8-11 "São Paulo" — 1.ª Zona — Núcleo 7.364.
 Léa Botelho — Matrícula n.º 65.237 — para a escola 6-16 "Rotary" — 1.ª Zona — Núcleo 7.374.
 Léa Carvalho da Gama — Matrícula n.º 65.457 — para a escola 21-14 "Catulo Cearense" — 1.ª Zona — Núcleo 376.
 Léa da Conceição e Príncipe — Matrícula n.º 65.274 — para a escola 16-11 "Alfredo Gomes" — 1.ª zona — Núcleo 7.373.
 Léa F. Martins Corrêa — Matrícula n.º 65.238 — para a escola 20-3 "Delfim Moreira" — 3.ª Zona — Núcleo 8.356 — provisoriamente até 24-4-52, quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber nova designação.
 Léa Guerra Ribeiro — Matrícula n.º 65.523 — para a escola 10-13 "General Osório" — 1.ª Zona — Núcleo 9.349.
 Léa Magalhães Botelho — Matrícula n.º 65.334 — para a escola 10-13 "General Osório" — 1.ª Zona — Núcleo 9.349.
 Léa Neves da Fonseca — Matrícula n.º 65.608 — para a escola 21-15 "Luís de Camões" — 1.ª Zona — Núcleo número 9.351.
 Léa Nilza de M. Leimgruber — Matrícula n.º 65.562 — para a escola 22-11 "Cardinal Câmara" — 1.ª Zona — Núcleo 7.367.
 Léa P. Querino Ferreira — Matrícula n.º 65.453 — para a escola 24-10 "Desembargador Montenegro" — 1.ª Zona — Núcleo 7.477.
 Léa Zimbarði Gomes — Matrícula n.º 65.335 — para a escola 11-14 "Sampaio Corrêa" 1.ª Zona — Núcleo 381.
 Levy José Pereira — Matrícula número 65.455 — para a escola 17-13 "Cel. Corsino Amarante" — 1.ª Zona — Núcleo 8.343.
 Leila Bolman Bages — Matrícula número 65.160 — para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" — 1.ª oZna — Núcleo 353.
 Leila Spada C. de Oliveira — Matrícula n.º 65.106 — para a escola 1-16 "Cuba" — 1.ª Zona — Núcleo n.º 7.338.
 Leonor Ferreira da Silva — Matrícula n.º 65.336 — para a escola 14-12 "Barão da Taquara" — 1.ª Zona — Núcleo 9.334 provisoriamente.
 Lúcia de Melo — Matrícula número 65.456 — para a escola 8-13 "Paraiíba" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.339.
 Lúcia de Sousa Cid — Matrícula n.º 65.180 — para a escola 5-12 "Virgílio Varzea" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 9.370.
 Lucy da Silva — Matrícula número 65.474 — para a escola 16-15 "Rainha Vitória" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 336.
 Luiza d'Albuquerque de Castro — Matrícula n.º 65.340 — para a escola 13-13 — 1.ª Zona ZR — Núcleo número 9.350.
 Luzia Dhalma Bolteux Monteiro da Silva — Matrícula n.º 65.462 — para a escola 18-13 "Nicarágua" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.365.
 Mahylda Bessa — Matrícula número 65.470 — para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 353.
 Maria Adelaide Teixeira Borges — Matrícula n.º 65.404 — para a escola 1-14 "Venezuela" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 373.

Maria Adélia Grunewald Miglievich — Matrícula n.º 65.609 — para a escola 5-13 — "Coelho Neto" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.359.
 Maria Angela C. Lart Sales — Matrícula n.º 65.240 — para a escola 1-11 "Conde de Agrolongo" — 2.ª Zona DA — Núcleo 7.360.
 Maria Aparecida Corrêa de Sousa — Matrícula n.º 65.341 — para a escola 22-13 "Pres. Roosevelt" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.341.
 Maria Barreiros Gomes — Matrícula n.º 65.466 — para a escola 4-16 "Costa Rica" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 7.335.
 Maria da Candelaria de Pinho Biscudo — Matrícula n.º 65.342 — para a escola 22-13 — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.346.
 Maria Célia Viana Lobo — Matrícula n.º 65.612 — para a escola 5-13 "Coelho Neto" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.359.
 Maria Carlota Figueiredo Pinheiro — Matrícula n.º 65.529 — para a escola 22-15 "Pres. Roosevelt" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.341 (provisoriamente).
 Maria da Conceição Nabuco Cirne — Matrícula n.º 65.163 — para a escola 4-15 "Tte. Renato César" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 351.
 Maria da Conceição Quintas Alves — Matrícula n.º 65.241 — para a escola 17-13 "Cel. C. Amarante" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.343.
 Maria Dalva dos Santos Luzes — Matrícula n.º 65.530 — para a escola 22-13 "Presidente Pinto" — 1.ª Zona — Núcleo 332.
 Maria Dulce Cerqueira Lessa — Matrícula n.º 65.164 — para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 353.
 Maria Dylma Costa Pereira — Matrícula n.º 65.284 — para a escola ER-18 "Roquete Pinto" — 1.ª oZna ZR — Núcleo 9.341.
 Maria Emilia Silva — Matrícula número 65.343 — para a escola 28-13 — 1.ª Zona ZR — Núcleo 9.336.
 Maria da Franca Vellozo — Matrícula n.º 65.094 — para a escola 2-13 "Evangalina D. Batista" — 2.ª Zona DA — Núcleo 9.395.
 Maria Francisco Terça de Azevedo — Matrícula n.º 65.345 — para a escola 8-13 "Paraiíba" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.339.
 Maria Glay Milagres Pacca — Matrícula n.º 65.531 — para a escola 15-11 "Nerval de Gouveia" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 7.353.
 Maria da Glória Almeida Oliveira — Matrícula n.º 65.346 — para a escola 8-14 "Visc. do Rio Branco" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 340.
 Maria da Glória Ferreira — Matrícula n.º 65.192 — para a escola 23-13 — 1.ª oZna ZR — Núcleo 8.346.
 Maria da Glória Reis — Matrícula n.º 65.471 — para a escola 8-16 "Joaquim M. de Macedo" — 1.ª Zona ZR — Núcleo 7.339.
 Maria Helena Torres Santos — Matrícula n.º 65.221 — para a escola 18-10 — "Prof. Filadelfo de Azevedo" — 2.ª Zona DA — Núcleo 8.366.
 Maria Thereza Trompowsky Ararioba — Matrícula n.º 65.344 — para a escola 23-13 — 1.ª Zona ZR — Núcleo 8.343.
 Maria Hercília de Menezes Macedo — Matrícula 65.243 — para a escola 19-10 Mato Grosso — (1.ª Zona ZR) núcleo 9.352.
 Maria Iotoga Lemos — Matrícula n.º 65.095 — para a escola 25-13 — Núcleo 9.337.
 Maria Isa Lopes Carreira — Matrícula n.º 65.347 — para a escola 8-11 São Paulo (1.ª Zona-ZR — núcleo 7.364).
 Maria Ismenia da Cunha — Matrícula 65.532 — para a escola 9-12 — Francis Hime — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 9.390.
 Maria de Jesus Gouveia — Matrícula n.º 65.348 — para a escola 18-13 Nicaragua — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 8.365.
 Maria José de Araújo Duque Estrada — Matrícula 65.533 — para a escola 14-15 Raimundo Correia — (1.ª Zona-ZR) núcleo 377.
 Maria José de Brito Romero — Matrícula n.º 65.165 — para a escola 2-16 Joaquim A. Borges — (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.334.
 Maria José Tibúrcio Guimarães — Matrícula 65.613 — para a escola 23-13 — (1.ª Zona-ZR) — núcleo número 8.346.
 Maria Las Mercedes Alvarez — Matrícula 65.270 — para a escola 17-13 Cel. Corsino Amarante — (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.343.
 Maria Lopes Guimarães — Matrícula 65.244 — para a escola 9-13 Para (2.ª Zona-DA) núcleo 9.346.
 Maria de Lourdes Barbosa — Matrícula 65.245 — para a escola 19-13 Martins Júnior (1.ª Zona-ZR) núcleo 354.
 Maria de Lourdes Cervo — Matrícula 65.566 — para a escola 15-13 Ambrozina R. Pereira (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.331.
 Maria de Lourdes Pereira Salles — Matrícula 65.349 — para a escola 7.374.
 Maria de Lourdes Vieira Alves — Matrícula 65.534 — para a escola 9-12 cilo 9.299.
 Maria Lucia Aires — Matrícula número 65.563 — para a escola 20-13 Getúlio Vargas (1.ª Zona-ZR) núcleo 332.
 Maria Lucia Jansen de Faria — Matrícula 65.246 — para a escola 20-13 Getúlio Vargas (1.ª Zona-ZR) núcleo 353.
 Maria Lúcia Jorge Marques de Carvalho — Matrícula 65.463 — para a escola 16-11 Alfredo Gomes (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.373.
 Maria Margarida de Meira Fontes — Matrícula 65.569 — para a escola 2-16 Joaquim A. Borges — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 7.334.
 Maria Nelza Corria Velho — Matrícula 65.350 — para a escola 16-13 Senador Câmara (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.336.
 Maria Nilza Correia Velho — Matrícula 65.351 — para a escola 15-13 Senador Câmara (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.336.
 Maria Nóbrega da Nova Grilo — Matrícula 65.247 — para a escola 3-6 Nilo Pezanha (3.ª Zona) núcleo 5.336 ampara pelo art. 51 até 14-6-52, quando deverá apresentar-se ao DEP para receber outra designação.
 Maria Olinda Pinto da Gama — Matrícula 65.483 — para a escola 5-13 Coelho Neto (1.ª Zona) núcleo 3.359.
 Maria Regina de Andrade Moreira — Matrícula 65.575 — para a escola 10-13 Gal. Osório (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.349.
 Maria Regina Faria de Sousa — Matrícula 65.591 — para a escola 4-16 Costa Rica (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.335.
 Maria Ribeiro de Almeida — Matrícula 65.332 — para a escola 8-10 — Carlos Werneck (2.ª Zona-DA) núcleo 8.377.
 Maria Rosa Leal da Silva — Matrícula 65.216 — para a escola 17-13 — Cel. Corsino Amarante — (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.343.
 Maria Stela Fernandes — Matrícula 65.574 — para a escola 7-11 "Mons. Rocha" (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.363.
 Maria Tacilla Mayry Paz — Matrícula 65.369 — para a escola 18-13 "Nicarágua" (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.365.
 Maria Tereza Braga do Carmo — Matr. 65.614 — para a escola 3-13 "Santos Dumont" (2.ª Zona — DA) núcleo 9.394, provisoriamente.
 Maria Tereza Correia Machado Lorda — Matr. 65.564 — para a escola 1-16 "Cuba" (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.338, provisoriamente.
 Maria Tereza Guimarães Viana — Matr. 65.467 — para a escola 10-11 (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.365.
 Maria Tereza Viana Goulart — Matr. 65.615 — para a escola 15-11 "Nerval de Gouveia" (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.333.

Maria Tereza Pereira da Silva — matr. 65.565 — para a escola 19-13 "Martins Júnior" (1.ª Zona — ZR) núcleo 354.
 Maria Terezinha de Jesus Aciaria — matr. 65.353 — para a escola 1-14 "Venezuela" (1.ª Zona — ZR) núcleo 373.
 Maria Terezinha Lantz Madeira de Freitas — matr. 65.248 — para a escola 18-13 "Nicarágua" (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.365.
 Marília Autran Rocha — matrícula 65.269 — para a escola 23-10 "Serpente" (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.335, amparada art. 51 até 17 de junho de 1952, quando deverá apresentar-se ao DEP para receber outra designação.
 Marília de Carvalho Santos — matrícula 65.249 — para a escola 9-11 "Clevis B. Vilhaca" (2.ª oZna — DA) núcleo 7.354.
 Maria Cecy de Castro Morem — matr. 65.234 — para a escola 1-16 "Cuba" (1.ª Zona — ZR) núcleo número 7.338.
 Marília Imbuzelero Moraes — matrícula 65.296 — para a escola 20-11 "Catulo Cearense" (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.368.
 Mafília Pinto Menairo — matrícula 65.176 — para a escola 22-13 "Pres. Roosevelt" (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.341.
 Merília Santos Smith — matrícula 65.685 — para a escola 18-13 "Nicarágua" (1.ª Zona — ZR) núcleo número 8.365.
 Marília Tatista da Silva — matrícula 65.355 — para a escola 1-14 "Venezuela" (1.ª Zona — ZR) núcleo 373.
 Marina Ferreira Ramos — matrícula 65.472 — para a escola 5-12 "Virgílio Varzea" (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.370.
 Marina de Matos Gonçalves da Silva — matr. 65.251 — para a escola ER-9 "Tte. Góes Monteiro" (1.ª oZna — ZR) núcleo 388.
 Marina de Siqueira Tavares — matrícula 65.166 — para a escola 10-11 (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.335.
 Marly Mello Lenda — matrícula 65.623 — para a escola 6-14 "Alfredo C. Alvim" (1.ª Zona — ZR) núcleo 367.
 Marli Valois Barbosa — matrícula 65.191 — para a escola 13-13 "Martins Júnior" (1.ª Zona — ZR) núcleo 354.
 Matilde Maria Correia — matrícula 65.356 — para a escola 13-14 (1.ª Zona — ZR) núcleo 361.
 Merani Berenger Machado — matrícula 65.473 — para a escola 1-15 "Prof. Coqueiro" (1.ª Zona — ZR) núcleo 332.
 Mercedes Fernandes Lorena — matr. 65.167 — para a escola 14-15 "Raimundo Correia" — (1.ª Zona — ZR) núcleo 377.
 Múlec de Araújo — matr. 65.268 — para a escola 3-11 "Bernardo de Vasconcelos" (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.359.
 Miriam Bahia Nunes Pires — matr. 65.358 — para a escola 8-11 "São Paulo" (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.368.
 Miriam Ferreira Santos — matrícula 65.475 — para a escola 19-13 "Martins Júnior" (1.ª Zona — ZR) núcleo 354.
 Myriam da Rocha Azevedo, matrícula 65.359 — Para a escola 10-13 "Gal. Osório" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.349.
 Myrthes Toufik Beaklini, matrícula n.º 65.567 — Para a escola 17-13 "Coronel Corsino Amarante" (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.343.
 Nacyr Lemos Bastos, matr. 65.395 — Para a escola 1-16 "Cuba" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.338.
 Nadir Ramos da Fonseca, matrícula 65.573 — Para a escola 7-12 "Eduard Werneck" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.386.
 Nair Duarte Mascarenhas, matrícula 65.360 — Para a escola 22-13

Imóvel inscrito sob o n. 212.723, pelo imposto territorial, no exercício de 51, adotando-se os característicos indicados na inf. de 18-3-52 e o valor de Cr\$ 46.000,00. Prossigase quanto à inclusão do novo prédio, autorizada por despacho de 21-1-52.

N. 4.609.356-52 — João Batista Lopes de Oliveira (Espólio) — Rua Guaraim. — Retifique-se, a partir de 1952, os característicos da inscrição .. 584.993, para os constante da inf. de 18-3-52 e o VT. para Cr. 8.700,00. N. 4.631.843-51 — Abel de Pina — Rua Itaim. 940 e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.642.466-51 — José Rodrigues Vale — Avenida Princesa Isabel, 116. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.643.498-51 — Serv. do Patrimônio da União — Estrada Rio Grande lote rural 258 e outro. — Apresente ficha para cada lote separadamente.

N. 4.609.638-52 — Eugênio Brandão do Vale — Rua Arará, lote 5. — Apresente F.I.

N. 4.608.990-52 — João Paulino Moreira — Avenida Canal lote 44. — Apresente F.I.

N. 4.432.421-52 — Cia. Comercial do Rio de Janeiro — Rua do Ouvidor, 52. — Apresente F.I.

N. 4.433.504-52 — Tecelagem e Passamanaria Tijuca S.A. — Avenida 13 de Maio, 23, quarto andar grupo X. — Apresente F.I.

N. 4.761.096-51 — Maria da Glória de Vasconcelos Pôrto e outros — Avenida Paula e Souza, 121 e outros. — Apresente F.I.

N. 4.430.538-51 — Meksen Elias Metri — Rua Voluntários da Pátria, 445. — Apresente F.I.

N. 4.643.630-51 — Antônio de Figueiredo (Esp.) — Rua das Azaléas, 40 — Apresente F.I.

N. 4.23.456-51 — Cecília G. Monteiro Azevedo — Rua Professor Gabizo, 37 e outros — Apresente F.I.

N. 4.608.256-52 — Salomão Balasiano — Rua Alves de Brito, 31 — Apresente F.I.

N. 4.604.510-52 — Antônio Vieira — Rua Alvaro de Miranda, 138 — Apresente F.I.

N. 4.600.493-52 — C.C.C. para o Pessoal do M. da Marinha — Avenida Ataulfo de Paiva, 129 apartamento 302 — Apresente F.I.

N. 4.607.647-52 — Domingos Raimundo — Rua Professor Clemente Ferreira, 1.767 — Apresente F.I.

N. 4.751.741-52 — Moacir Moreira Borges — Rua Aquidabã, 413 — Apresente F.I.

N. 4.609.943-52 — Joaquim Pereira — Rua Sousa Neves, 25 — Apresente F.I.

2 — R. I.

Expediente de 28 de março de 1952

Processos:

N. 4.624.186-51 — Arnaldo Sá Motta e outros — Rua do Carmo, 17-A sub-solo — Apresente escritura de convenção de condomínio.

N. 4.625.382-51 — Acindino Ferreira da Silva e outro — Rua Contigo, 63 — Compareça para ciência.

N. 4.627.656-51 — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Mar. Abreu Lima e outros — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.631.345-51 — Gilberto Rodrigues Faria — Rua José dos Reis, 609 — Compareça para ciência.

N. 4.634.587-51 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Guaratuba, lote 103 — Compareça.

N. 4.634.597-51 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Guaratuba, lote 136 — Compareça.

N. 4.635.996-51 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Tiboim, lote 1.110 — Compareça.

N. 4.639.914-51 — Ficha de Retificação N. 18.845 — Rua Paramopema, 36 — Não procede a reclamação. O imposto de obras foi cobrado na base de Cr\$ 50.000,00, sendo dividido em duas parcelas de Cr\$ 25.000,00 pelos exercícios de 1950 e 1951.

N. 4.640.813-187 — 4.640.190-191-51 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Guacira, lote 1.194 e outros — Junte o comprovante do pagamento efetuado em 1950.

N. 4.642.476-51 — Cia Imobiliária Kosmos — Rua Guaracira, lote 1.198 — Compareça para ciência.

N. 4.645.376-51 — José Duxviver e outro — Rua Lacerda de Almeida, 4 — Compareça para ciência.

N. 7.109.551-51 — Manoel Carvalhães — Rua Coração de Maria, 406 — Junte os comprovantes dos pagamentos efetuados em 1950 e 1951.

N. 4.602.829-52 — Manoel Paramirin, 103 — Compareça.

N. 4.603.419-52 — Juraci de Oliveira Sanchez — Rua Quixadá, 67 — Pague os débitos de 1948 a 1951 das inscrições 409.490 e 409.493.

N. 4.603.540-52 — Carlos Ferreira Bastos — Rua Assupá, lote 31 — Pague o débito de 1951.

N. 4.606.683-52 — Alberto Brannon Coutinho e outros — Rua Paula Brito, 180 — Junte os documentos citados na petição.

N. 4.605.931-52 — Carlos Correia Rizzo — Estrada do Portela, 98 casa 1 a 14 — Compareça.

N. 4.607.802-52 — Fernando Rodrigues dos Santos — Praia de Botafogo, 422 apartamento 205 — Compareça.

N. 4.608.097-52 — Máximo José Pereira — Rua Emerenciana, 45 — Compareça.

N. 4.609.421-52 — Júlio César Alves — Rua Cambuci do Vale, 495 — Junte a certidão do Registro Geral de Imóveis, do prédio 711 da Estrada Vicente de Carvalho.

N. 4.609.424-52 — José Lopes — Rua Godofredo Vianna, 40 — Compareça.

N. 4.608.759-52 — Margarite Valitis — Rua Tavares Ferreira, 4 e outros — Compareça para ciência.

N. 4.608.825-52 — Maria Eulália de Paiva — Rua Albino de Paiva, 190 — Compareça.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 27-3-52

Processos:

N. 4.603.841-52 — José Petrucci — Rua Edmundo 147 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1953.

N. 4.603.888-52 — Fortunato Marques Travessa Salina 80 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1952.

N. 4.607.738-52 — Armando Mendes da Cunha — Rua Pereira da Costa 156 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1950.

N. 4.607.751-52 — Antônio Augusto Braz da Silva — Rua Mearim 234 — Apresente contrato de locação.

N. 4.607.129-52 — Isaura Pecanha — Rua Conde de Leopoldina 756 c/3 — Retifique-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1953.

N. 4.605.451-52 — Antônio Ignácio Gomes — Avenida 29 de Outubro 5.795 — Retifique-se as inscrições 222.742 e 222.743 — para Cr\$... 17.400,00 e Cr\$ 11.400,00 a partir de 1952.

N. 4.604.363-52 — Antônio Augusto Coelho da Motta — Travessa Xavier da Veiga 23 — Inclua-se — Cr\$ 21.000,00 a partir de 1953.

N. 4.603.943-52 — Maria Ismênia Duarte — Rua Marumbi 30 — Inclua-se — Cr\$ 15.900,00 a partir de 1952.

N. 4.604.059-52 — Guinermes de Sousa Rios e outros — Rua Caiapó 73, casa 2, apto. 201 — Apresente contrato de locação.

N. 4.607.797-52 — Joaquim Francisco Leite — Rua Sousa Barros 531 — Retifique-se — Cr\$ 56.400,00 a partir de 1953, sendo:

Loja — Cr\$ 48.040,00. — sobrado — Cr\$ 8.400,00.

N. 4.607.543-52 — José Marques Couto — Rua Araújo Luitão 99, casas 1 a 3 — Apresente comprovante da locação.

N. 4.607.565-52 — Oscar Dias — Rua Visconde de Santa Cruz 260 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1953.

N. 4.607.479-52 — Joaquim Luciano Gomes — Rua Engenho Novo 182 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1953.

N. 4.603.798-52 — Antônio Camilo Monteiro — Rua Mateus da Silva 432 — Retifique-se — Cr\$ 36.600,00 a partir de 1953.

N. 4.639.188-51 — Imobiliária Leblon Ltda. — Rua Dias Ferreira, 15, apto. 104 — Retifique-se — Cr\$.. 54.600,00 a partir de 1952.

N. 4.639.669-51 — Roberto Cardoso — Rua Cesário Alvim 59, apto. 101 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1952. V. T. total — Cr\$.. 179.000,00.

N. 4.640.172-51 — Delfim de Almeida — Estrada do Vidigal 108 — Retifique-se — Cr\$ 15.900,00 a partir de 1949, sendo:

apto. 101 Cr\$ 6.300,00
apto. 201 3.600,00
apto. 301 6.000,00

N. 4.635.573-51 — Brase Labanca — Rua Arnaldo Quintela 32 — Retifique-se — Cr\$ 34.200,00 a partir de 1952. Imponho a multa de Cr\$ 410,40.

N. 4.634.497-51 — Willem Jacob Ferdinand Goetz — Rua Codajaz 691 — Inclua-se — Cr\$ 120.000,00 a partir de 1952.

N. 4.619.427-51 — Paulo Candiota e outro — Rua Comendador Martinelli 231 — Inclua-se — Cr\$ 70.800,00 a partir de 1952.

N. 4.606.928-52 — José Gomes Moreira — Rua Arnaldo Quintela 107, loja — Retifique-se — Cr\$ 25.800,00 a partir de 1953. V. T. total — Cr\$ 54.000,00.

N. 4.601.267-52 — Francisco Galichio — Rua Oliveira Fausto 13 — Junte contrato de locação.

N. 4.606.999-52 — Berta Muniz Otero — Rua Voluntários da Pátria 179 — Retifique-se — Cr\$ 41.400,00 a partir de 1952. Imponho a multa de Cr\$ 496,80.

N. 4.601.257-52 — Dolourdes Franca de Sousa — Rua Conde de Irajá 191 — Junte o contrato de locação.

N. 4.605.855-52 — João E. Peixoto Fortuna — Rua Tereza Guimarães 73 — Retifique-se — Cr\$ 39.600,00 a partir de 1953.

N. 4.605.542-52 — Berta Muniz Otero — Rua Voluntários da Pátria 179 — Junte contrato de locação.

N. 4.605.980-52 — Tertuliano Pereira da Gama — Rua Jaime Benevolito 79 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.

N. 4.604.611-52 — Carmen Garrido Crist — Rua Gal. Polidoro 252 — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1953.

N. 4.604.372-52 — Tancredo Dias — Rua Jardim Botânico 56, apto. 302 — Retifique-se — Cr\$ 50.400,00 a partir de 1952.

N. 4.602.900-52 — Alvaro Luis Borges — Travessa Santa Terezinha 92 — Retifique-se — Cr\$ 86.400,00 a partir de 1953.

N. 4.602.899-52 — Maria Antônia 183. — Retifique-se — Cr\$ 45.600,00 Crispim Conte — Rua Real Grandeza, a partir de 1953, sendo:

Loja 27.520,00
Sobrado 18.000,00

N. 4.601.423-52 — Antônio Almeida — Rua Pinheiro Guimarães, 59 esclarecimentos.

casa 11. — Compareça para prestar N. 4.600.983-52 — Isaura da Costa Peixoto — Rua Meira Barreto, 108. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1953.

N. 4.639.751-51 — Newton Ruben Sholl Serpa — Rua Cadajaz, 207. — Inclua-se Cr\$ 120.000, a partir de 1952.

N. 4.643.860-51 — Geraldo Duprat Ribeiro — Rua Caruaru, 572. — Inclua-se — Cr\$ 37.200,00 a partir de 1952.

N. 4.602.519-52 — Florentino Machado Guimarães — Rua Sobragi, 70. — Retifique-se — Cr\$ 7.920,00 a partir de 1951.

N. 4.602.514-52 — Antônio Pereira dos Santos — Rua Bacanga, 126. — Inclua-se — Cr\$ 23.200,00 a partir de 1951.

N. 4.602.475-52 — Manoel Pinho Duarte — Rua João Romariz, 351. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1953.

N. 4.602.474-52 — Antônio dos Santos Gonçalves — Rua Costa Mendes, 16 casa 3. — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1953.

N. 4.604.597-52 — Olga Frison — Rua Panamá, 140. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1952.

N. 4.607.056-52 — Francisco Visconti — Rua Noêmia Nunes, 651 casa 4. — Inclua-se — Cr\$ 22.800,00 a partir de 1953.

N. 4.607.055-52 — Francisco Visconti — Rua Noêmia Nunes, 645 casa 3. — Inclua-se — Cr\$ 22.800,00 a partir de 1953.

N. 4.607.054-52 — Francisco Visconti — Rua Noêmia Nunes, 651 casa 1. — Inclua-se — Cr\$ 22.800,00 a partir de 1953.

N. 4.607.041-52 — Lino José de Queirós — Rua Padre Manso, 75. — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1952.

Gençalves — Rua José Braga, 45. — N. 4.606.641-52 — Levindo Nonato Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1952.

N. 4.606.279-52 — Brasília Camargo de Brito Monteiro — Rua Carolina 25-A — Retifique-se — Cr\$ 8.100,00 a partir de 1952.

N. 4.602.932-52 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães — Rua Henriqueta 64 c. 5. — Retifique-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1952.

N. 4.602.997-52 — Constantino Rodrigues — Rua Padre Telemaco 62. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1952.

N. 4.602.998-52 — Miguel Rodrigues — Rua Padre Telemaco 94. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1952.

N. 4.603.002-52 — Isaura Coelho de Menezes — Rua Caicó 240. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.602.793-52 — Antônio Macedo de Paiva — Rua Almirante Oliveira Pinto 409. — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1953.

N. 4.602.651-52 — Herminio Rodrigues — Trav. José Bulhões s. número. — Inclua-se — Cr\$ 1.200,00 a partir de 1950.

N. 4.602.652-52 — Isaias Henrique de Sousa — Trav. José Bulhões sem número. — Inclua-se — Cr\$ 1.200,00 a partir de 1950.

N. 4.635.623-51 — Aristides Moreira Padron — Rua Ferreira Pontes 157-A c. 1. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1952.

N. 4.603.639-52 — Adelino Ferreira Pinto — Rua Goiania 94 c. 1 apartamento 302. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1952, mantendo-se o valor Cr\$ 24.000,00 para cada um dos demais apartamentos.

N. 4.622.706-51 — Albertino Augusto Duarte — Rua Araújo Lima número 191 191-A — Retifique-se — Cr\$ 93.600,00 a partir de 1952, sendo:

191 loja 21.000,00
191-A apt. 101 30.000,00
Apt. 201 42.000,00

N. 4.637.242-51 — Joaquim Correia do Amorim — Rua João Daniel 111. — Retifique-se — Cr\$ 18.300,00 a partir de 1952.

N. 4.637.659-51 — Artur da Silva Gomes — Rua Operário Sadock de Sá 80. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1951, sendo:

Cr\$
Frente 13.200,00
Fundos apt. 101 13.200,00
Apt. 102 13.200,00

N. 4.603.529-52 — Isabel Maria Marques — Rua Visc. de Caravelas 112. — Retifique-se — Cr\$ 30.600,00 a partir de 1952. — Imponho a multa Cr\$ 367,20.

N. 4.604.233-52 e outros — Amintas Jacques de Moraes e outros — Rua Gomes Carneiro 55. — Inclua-se a partir de 1952, sendo:

Apt.	Cr\$	Obs.
Apt. 101	54.000,00	
201	78.000,00	com garage
301	78.000,00	com garage
401	90.000,00	com garage
501	78.000,00	com garage
601	90.000,00	com garage
701	90.000,00	com garage
801	90.000,00	com garage
901	102.000,00	com garage
1.001	120.000,00	com garage
1.101	138.000,00	com garage

N. 4.621.742-51 e outros — Magdalena Cavada — Rua Gomes Carneiro 51. — Inclua-se a partir de 1953, sendo:

Apt. 304 15.600,00
Apt. 802 22.500,00
Apt. 704 31.200,00
Apt. 1.004 12.600,00
Apt. 703 30.600,00
Apt. 501 14.400,00
Apt. 201 39.600,00
Apt. 403 30.000,00
Apt. 1.001 36.000,00
Apt. 401 39.600,00
Apt. 702 48.000,00

N. 4.605.528-52 — Angelina da Costa Santos — Rua Sorocaba 713. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1952, alterando-se para Cr\$ 18.000,00 a partir de 1953. Imponho a multa Cr\$ 144,00.

N. 4.642.645-51 — Mitra Diocesana de Leopoldina — Rua Barão 807. — Retifique-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1952.

N. 4.642.677-51 — José Maria Galvão de Avila — Rua Xingu 63. — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1952.

N. 4.645.367-51 — Manoel Soares Cardoso — Rua Jacé 109. — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1951, sendo:

109 frente 9.600,00
109-A 4.800,00
109 fundos 4.800,00

N. 4.604.553-52 e outros — Aron Zilberman e outros — Rua Gastão Pinalva 55. — Inclua-se a partir de 1953, sendo:

Apt.	Cr\$
Apt. 101	31.200,00
Apt. 102	28.800,00
Apt. 103	27.600,00
Apt. 201	33.600,00
Apt. 202	31.200,00
Apt. 203	30.000,00
Apt. 301	34.800,00
Apt. 302	31.200,00
Apt. 303	30.000,00

N. 4.601.290-52 — Francisco Caetano de Melo Júnior — Rua General Canabarro 354. — Retifique-se — Cr\$ 10.500,00 a partir de 1953.

N. 4.601.151-52 — Amélia do Amaral Camarão e outro — Av. Prado Júnior 317. — Retifique-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1953.

N. 4.614.886-51 — Carlos Duprat Ribeiro — Rua Uberaba 103. — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1952.

N. 4.635.428-51 — Andrea Michele — Av. 29 Outubro 3.960. — Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1952.

N. 4.643.557-51 — Francisco dos Anjos Celdas — Rua S. Gabriel número 1.010. — Indeferido o pedido da descobrimento por falta de amparo legal. — Retifique-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1952.

N. 4.643.023-51 — Oto Geraldo dos Santos — Rua Honório 877. — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1953.

N. 4.643.168-51 — Joaquim Duarte Monteiro — Rua José Higino 83 casa 22. — Retifique-se — Cr\$ 24.600,00 a partir de 1952.

N. 4.641.514-51 — Diomar Nogueira Tavares — Rua Leopoldo 167. — Retifique-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1952.

N. 4.606.478-52 — Oscar Pires de Carvalho e Albuquerque — Rua Senador Vergueiro 147 apt. 302. — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1953.

N. 4.604.524-52 — Pedro Ferreira do Senado — Praia de Botafogo 58 pat. 90. — Retifique-se — Cr\$ 37.200,00 a partir de 1953. V.T. total — Cr\$ 473.200,00.

N. 4.642.033-51 — Francisco Soares Leite — Rua Senador Vergueiro, 145 apt. 606. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 4.640.064-51 — Miguel de Lacerda Chaves — Rua José Linhares, 134. — Inclua-se — Cr\$ 771.600,00 a partir de 1952, sendo:

Apt.	Cr\$
Apt. 101	54.000,00
Apt. 102	48.000,00
Apt. 103	48.000,00
Apt. 201	60.000,00
Apt. 104	38.400,00
Apt. 202	48.000,00
Apt. 203	48.000,00
Apt. 204	38.400,00
Apt. 301	60.000,00
Apt. 302	48.000,00
Apt. 303	48.000,00
Apt. 304	38.400,00
Apt. 401	38.400,00
Apt. 401	60.000,00
Apt. 402	48.000,00
Apt. 403	48.000,00
Apt. 404	38.400,00

N. 4.600.800-52 — Laboratório Capivarol Ltda. — Rua Barão de Itapiru, 17. — Retifique-se — Cr\$ 208.800,00 a partir de 1952.

N. 4.610.376-52 — Rua Tuiuti, 253 — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1953.

N. 4.645.155-51 — Camilo Moreira — Rua Padre Tolemaco, 76, apt. 101.

— Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1952, sendo:

Apt. 101 18.000,00
Apt. 102 18.000,00

N. 4.603.877-52 — I. A. P. des Industriários — Avenida Marechal Câmara, 310. — Inclua-se — Cr\$ 3.564.000,00 a partir de 1952, sendo:

	Cr\$
Sub-solo	168.000,00
Térreo	576.000,00
Sobre-loja	216.000,00
2.º pav.	456.000,00
3.º pav.	319.200,00
4.º pav.	319.200,00
5.º pav.	319.200,00
6.º pav.	319.200,00
7.º pav.	319.200,00
8.º pav.	319.200,00
9.º pav.	228.800,00

N. 4.604.013-52 — Francisco Leitão Cardoso Laport e outros — Avenida Tijuca, 4.490. — Inclua-se — Cr\$ 84.000,00 a partir de 1952.

N. 4.601.218-52 — José Albuquerque Cavalcanti — Rua Paraíso, 109. — Inclua-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1952, sendo:

Apt. 101 30.000,00
Apt. 201 36.000,00

N. 4.600.254-52 — Américo de Ferreira Marte — Rua Hilário de Gouveia, 74 casa 3. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1953.

N. 4.600.252-52 — Américo Ferreira Marti — Rua Hilário de Gouveia, 74 casa 4. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1953.

Serviço de Correspondência

5-R. I.

Dia 28 de março de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.634.022-51 — Carlos Lopes Lagarto (espólio) — Rua Particular n.º 2 e outros. — Expeça-se certidão de quitação.

N. 4.637.449-50 — Serafina Pereira da Silva Cancela (espólio) — Avenida Presidente Vargas n.º 1.135 e outros. — Expeça-se certidão de quitação.

N. 4.643.120-51 — Cia. de Seguros M. T. União dos Proprietários — Rua da Alfândega n.º 352. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 4.644.038-51 — José Rodrigues — Rua Felipe Camarão n.º 46. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 4.609.175-52 — Maria da Natividade de Ascensão Calçada (espólio). — Rua 24 de Maio n.º 252. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 4.608.845-52 — Luis Pinto de Cerqueira (espólio). — Rua Coração de Maria n.º 214. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 4.430.844-52 — Ficheli Goldenberg — Rua Pedro Américo n.º 22. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.421.424-51 — Jorge Barota — Rua Artur Bernardes ns. 43-45. — Pague a taxa de averbação (1) e esclareça o número da inscrição territorial.

8 Cia. — Rua Dr. Nunes n.º 88. — N. 4.517.158-51 — Simões Diniz Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.051-52 — Maria da C. Borges — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.062-52 — Antônio F. de Leal — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.061-52 — Antônio C. de Barros — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.060-52 — Hertz W. J. Schemling — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.059-52 — Elvira Fernandes — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.057-52 — Raul R. M. Sobrinho — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.056-52 — José Armando de Siqueira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.055-52 — Gert J. G. Schemeling — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.054-52 — Hélio F. P. Nunes — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.053-52 — Mario O. do Nascimento — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.052-52 — Clotilde de Paula — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.434.063-52 — Benedito Leal — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.506.955-50 — Acir Ferreira — Rua Sabóia Lima n.º 11, apt. 301. — Esclareça o requerido.

N. 4.434.058-52 — Nair B. Ibiapina — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 86. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.611.103-52 — Antônio Marques — Rua da Regeneração n.º 58. — Pague a taxa de perempção.

N. 4.610.817-52 — Alberto de Melo — Rua Tenente Vieira Sampaio n.º 49. — Expeça-se a certidão de quitação.

Departamento da Renda de I.

Portarian.º 63 de 27 de março de 1952
O Diretor do Departamento da Renda de Licenças resolve: — Designar o Oficial Administrativo classe "J" — matrícula n.º 46.055 — Rosa Pinho Espindola — Para auxiliar da chefia do Serviço de Escrituração Fiscal (1-IP) da Divisão de Indústrias e Profissões.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 27-3-52

Processos:

N. 4.300.611-52 — J. C. Leitão. — Indeferido, em face dos esclarecimentos prestados pela D.I.L.

N. 4.306.641-51 — Cooperativa de Consumo e Avicultura de Jacarepaguá. — Conceda-se novo alvará, observando-se o C.T. 105.

N. 4.315.111-50 — Antônio Manzur. — Altere-se o V.L. para Cr\$ 13.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte cruzeiros), na forma proposta pelo Sr. Chefe de Divisão.

N. 4.320.878-51 — Silva & Vitalino. — Indeferido. O valor lançado e precisamente o estabelecido no contrato de arrendamento pelo qual o requerente se obriga ao pagamento do imposto predial e seguro contra fogo, obrigações estas que são adicionadas ao aluguel nos termos da lei.

N. 5.580.438-52 — Ferreira Pinto Atlético Clube. — Junte coleta para o imposto de indústrias e profissões.

DESPACHOS DO CHEFE DO 3-ER
Companhia Construtora e Técnica Coteca S. A. (Processo 7.101.721 de 1952) — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 2-ER
Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Processo 7.101.488-52) — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER
Geraldo Pereira da Silva (Processo 7.101.563-53) — Aldemiro Pereira Canazaro (Processo 7.101.455-52) — Expedito Martins Gondim (Processo 7.101.612-52) e Diamantino dos Santos (Processo 7.101.593-52) — Coíã cedo o salário família.

José pds Santos (Processo número 7.101.552-52) — Abono 8 dias, em face do documento apresentado.

Valdemar Francisco de Oliveira — (Processo 7.101.551-52) — Compareça para esclarecimentos.

Laureano Pontes Miguel (Processo 7.101.343-52) — Concedida a licença entre 6 e 15 de março de 1952, conforme laudo médico.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de março de 1952

Passa-se alvará, pagos os selos: N. 7.400.573-52 — Praça Irmã Paula n. 115-F — Carlos Jorge da Silva. Fica prorrogada a licença;

N. 103.667-48 — Rua Gonçalves dos Santos n. 321 — Manuel Ferreira dos Santos.

N. 103.958-48 — Estrada do Quitungo n. 1.333 — Adriano de Sousa Novais.

N. 103.734-47 — Rua Getúlio número 386 — Francisco Cabral Medeiros Filho.

N. 7.505.313-49 — Rua Padre Ventura n. 153 — Maria Oliveira de Sousa.

Deferido: N. 100.046-45 — Rua "47" n. 400 — Guilherme Kurz.

Retificação: N. 7.400.022-50 — Rua Clarimundo de Melo n. 629 — Manuel dos Santos Raimho. — Fica retificada a publicação de 13 de fevereiro de 1952 para habito-se provisório.

Certidão: N. 7.502.703-51 — Rua São Maurício n. 80 — Gilde de Oliveira.

N. 335.301-41 — Rua Araraj número 416 — Virgílio de Paula Lataca.

N. 102.612-48 — Avenida "Q" número 64 — Francisco de Araújo.

N. 7.502.422-49 — Rua Coimbra n. 151 — José Vieira da Cunha.

N. 7.403.160-50 — Rua Caviana número 439 — José Caramurú. — Certifique-se de acordo com a informação.

Pode habitar definitivamente: N. 7.501.985-49 — Rua Quintão número 967 — Euclides de Sousa Garcia.

N. 100.593-43 — Rua Coronel Camisão n. 865 — Antônio de Sant'Ana.

N. 10.101-42 — Rua "M" n. 281 — José de Aquino Lisboa.

N. 102.006-44 — Rua Pascal n. 253 — Manuel da Silva Toledo.

N. 102.233-47 — Rua "21" n. 712 — José Antônio de Azevedo (atual rua Bucarest).

N. 103.698-48 — Rua Jambú n. 94 — Antônio Lourenço.

Exigências a satisfazer: N. 7.503.982-52 — Rua Paul Muller n. 340 — Slomir Pôrto. — Satisfaca o art. 3.º do Decreto número 7.363 (refastamento de 6.000 do alinhamento e 1.50m).

N. 7.400.451-52 — Estrada da Lição n. 259 — Ernani José do Nascimento. — Pague a taxa.

N. 7.400.523-52 — Rua Santiago n. 192 — Jorge Alves.

N. 7.404.379-50 — Rua Orlicá número 356 — Aluísio José Rodrigues de Pinho. — Não pode habitar, cumpre o projeto aprovado ou aprove as modificações.

Departamento de Parques

Expediente de 28 de março de 1952

Licença-prêmio:

Entrará em gozo de doze (12) meses de licença-prêmio, de acordo com o despacho do Diretor do Departamento do Pessoal, datado de 29 de agosto de 1951, exarado no processo número 7.800.774-51, o jardineiro classe F — José Joaquim Bernardes — matrícula n. 31.223, núcleo 7.909, a partir de 1.º de abril deste ano e a terminar em 31 de março de 1953, de conformidade com o "autorizo" do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, datado de 24 de março de 1952, exarado no supracitado processo.

A referida licença teve por base o tempo de serviço público Municipal de 29 de agosto de 1930 a 23 de agosto de 1950.

ATO DO DIRETOR

Processo:

N. 1.008.543-52 — João Nepomuceno Gomes. — Aguarde oportunidade, tendo em vista o informado.

Designações de comissões:

Designando os Engenheiros: Newton Pena Guedes da Silva Rosa, matrícula n. 53.797 — Alberto Sá Freire Paes, matrícula n. 24.791 e bem assim, o Oficial Administrativo — Valdemar Carneiro da Costa Guimarães, matrícula n. 2.239, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão de Concorrência pública, incumbida de receber, ler as propostas apresentadas pelos licitantes e dar parecer conclusivo para "execução dos serviços preliminares de ajardinamento da Praça Condessa Paulo de Frontin, no Rio Comprido" a realizar-se às 14 horas do dia 14 de abril do corrente ano, na sede deste Departamento.

Designando os Engenheiros — Newton Pena Guedes da Silva Rosa, matrícula n. 53.797 — Alberto Sá Freire Paes, matrícula n. 24.791, e bem assim, o Oficial Administrativo Valdemar Carneiro da Costa Guimarães, matrícula n. 2.239, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão de Concorrência pública, incumbida de receber, ler as propostas apresentadas pelos licitantes e dar parecer conclusivo para os "serviços preliminares de ajardinamento e colocação de bancos na Praça Tácia, em Ricardo de Albuquerque", a realizar-se às 14 horas do dia 15 de abril do corrente ano, na sede deste Departamento.

Serviço de Parques

ATOS DO CHEFE

Transferência de núcleo: Transferindo por conveniência do serviço, o servetúria abaixo mencionado, para o seguinte núcleo:

Jorge Avola Goulart — mat. número 63.095, do núcleo 7.901 — Jardim do Meyer, para o núcleo 7.909 — Vivenro do Cajú.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 28 de março de 1952:

Boletim n.º 74

ATOS DO DIRETOR (v) L.D. D.

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento:

Determinando o comparecimento à Superintendência de Transporte, em

qualquer dia útil, exceto aos sábados, do Trabalhador LU padrão E — Durval Domingos Torres, mat. n. 14.128, do 9-DL, para atender à solicitação constante do Of. n. 173, daquela Repartição.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação pelo Memorando n. 384, do VSA-P, do Trabalhador D. ref. B — Júlio Florenço, mat. n. 71.564, admitido para este Departamento, e designando-o para o 4-LU.

Departamento de Águas e Esgotos

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR

Dia 27-7-952:

N. 7.125.366-51 — José dos Santos — Multe-se em Cr\$ 200,00.

N. 7.126.652-51 — Valdemar José Teixeira — Aguarde oportunidade.

N. 7.708.51 — Secretaria Geral de Viação e Obras — O caso de que se trata já está resolvido em virtude de outro expediente. Arquite-se.

N. 7.125.017-51 — Joaquim L. da Rocha — Cancele-se o auto de infração.

N. 7.125.499-51 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Cliente. Arquite-se.

N. 7.125.611-50 — Miguel Roberto — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N. 7.110.793-51 — José Lourenço Alves — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N. 7.125.205-51 — Valentim José Emes — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N. 7.300.931-52 — Anastácio Fernandes da Costa — Multe-se em ... Cr\$ 50,00.

N. 7.303.749-52 — Rita Izabel F. da Costa — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 7.301.722-52 — Procuradoria da República no Distrito Federal — Autorizo.

N. 7.320.802-50 — Joana P. Balariny — Oficie-se.

N. 7.303.207-52 — Dario Gonçalves Júnior — Indeferido.

N. 7.303.822-52 — Mario de Cândia — Autorizo a inserção em termos.

N. 7.303.824-52 — Indústria Nacional — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 7.303.953-52 — Cia. Metalúrgica Barbará — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 7.304.012-52 — Cia. Metalúrgica Barbará — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 7.126.543-51 — Brasita Instaladora Eletro Hidráulica Ltda. — Autorizo a inserção em termos.

N. 7.303.058-52 — Nelson Machado da Costa — Deferido 25 dias.

N. 7.302.650-52 — Delegacia do 16.º Distrito Policial — Cliente. Arquite-se.

N. 7.303.933-52 — Departamento Renda Imobiliária — Arquite-se.

N. 7.303.012-51 — Arcelino Dias Moreira — Multe-se em Cr\$ 200,00.

N. 7.303.404-50 — Maria B. dos Santos — Multe-se em Cr\$ 100,00, a partir de 12 de novembro de 1948.

N. 4.757.106-50 — Departamento do Contencioso Fiscal — Autorizo.

N. 7.124.984-51 — Espólio de Anta Maria de Oliveira — Autorizo o pagamento em termos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Expediente de 29 de março de 1952:

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Instrução n.º 4 de 28 de março de 1952:

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio: usando da atribuição que lhe confere o item II, art. 27, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o despacho constante do Processo n.º 2.030.801-51, resolve:

Art. 1.º O Programa de fomento hortícola, a cargo do Departamento de Agricultura, abrangerá os trabalhos seguintes:

a) recuperação e reabilitação frutícola
b) concessão de auxílios e subvenções para aquisição de sementes, mudas, enxertos, adubos e corretivos e material de uso hortícola.

Art. 2.º A recuperação e reabilitação frutícolas abrangerão as operações seguintes:

a) instalação de viveiros para mudas cítricas, incluindo-se, também, a produção de mudas e enxertos de outras variedades e espécies frutícolas; a critério do Serviço de Horticultura;
b) formação de pomares industriais de Abacateiro, Bananeira, Coqueiro-Anão, Fruteira de Conde, Laranjeira Lima, Limoeiro, Mameiro e Tangerineira;

c) restauração de pomares cítricos.

Parágrafo único — As operações referidas no art. antecedente serão desenvolvidas sob a orientação do Serviço de Horticultura, em conexão com os Postos Agrícolas, compreendendo o preparo de solo, inclusive drena-

gem, abertura de covas, aquisição de mudas, adubação e plantio.

Art. 3.º Serão concedidos subvenções e auxílios na revenda e na compra de mudas e enxertos, na formação e recuperação de pomares, na instalação de viveiros, no fornecimento de material de uso hortícola e outros serviços relacionados com o programa de fomento hortícola, de acordo com os recursos orçamentários.

Art. 4.º Os acordos para instalação de viveiros preverão a reserva de cota preferencial de enxertos e mudas necessárias aos trabalhos de recuperação e reabilitação frutícola.

Art. 5.º A formação de pomares de bananeira será limitada ao máximo de cinco mil (5.000) mudas, em regiões nas quais outra cultura não seja economicamente indicada.

Art. 6.º A restauração de pomares cítricos abrangerá a substituição de vinte por cento (20%) do efetivo de cada pomar; a contribuição de vinte por cento (20%) das despesas do capina, roçada e poda e de cinquenta por cento (50%) das despesas de adubação, incluindo material e mão de obra.

Art. 7.º Serão objeto de distribuição gratuita as mudas produzidas pelo Serviço de Horticultura e as que forem adquiridas pelo Departamento de Agricultura, sujeita essa distribuição, em ambos os casos, à autorização do Secretário Geral.

Art. 8.º A distribuição gratuita deverá beneficiar lavradores, estabelecimentos públicos oficiais, instituições públicas e servirá também para fins não utilitários.

§ 1.º Como fins não utilitários deve entender-se os plantios de mudas em caráter experimental e os feitos com finalidade de embelezamento.

§ 2.º Quando se tratar de plantas experimentais a cessão será autorizada pelo Diretor do Departamento de Agricultura.

Art. 9.º Nos casos de mudas adquiridas para revenda auxiliada aos lavradores, a quantidade reservada à distribuição gratuita não deverá exceder de vinte por cento (20%) do total adquirido de cada variedade, podendo essa cota ser aumentada quando o justificarem motivos de ordem experimental, a critério do Diretor do Departamento de Agricultura.

Art. 10. A distribuição gratuita de mudas e enxertos será registrada em fichas especiais, modelo Fichas de Distribuição de Matrizes (FDM).

Art. 11 Compreenderá a revenda auxiliada as mudas produzidas pelo Serviço de Horticultura e as que forem adquiridas pelo Departamento de Agricultura.

Parágrafo único — A revenda auxiliada das mudas produzidas pelo Serviço de Horticultura será procedida de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Art. 12 Quando se tratar de revenda de mudas adquiridas pelo Departamento de Agricultura, a cessão será feita na base de cinquenta por cento (50%) do preço unitário válido na aquisição.

Art. 13. Poderão habilitar-se à aquisição de mudas pela revenda auxiliada, os lavradores registrados no Departamento de Agricultura, quando as quantidades solicitadas não excederem de cem (100) mudas de cada espécie ou variedade, outros interessados, a critério do Secretário Geral, quando essas quantidades não ultrapassarem de dez (10) mudas de cada espécie ou variedade.

Parágrafo único. Em se tratando de lavradores registrados no Departamento de Agricultura, para quantidades superiores a cem (100) será adotada a modalidade de compra subvencionada.

Art. 14 — Entender-se-á por compra subvencionada a aquisição feita diretamente pelos lavradores que receberem indenização de custeio na base de cinquenta por cento (50%) do valor de aquisição das mudas.

Art. 15 — O regime de compra subvencionada será extensivo às espécies frutíferas de produtos comerciais no mercado local, a saber: abacateiro, banana, coqueiro, anão, fruteira-de-conde, laranja-lima, laranja-pera, limão verdadeiro, mamoeiro e tangerineira.

Art. 16 — A subvencão a que se refere o artigo 14 somente será concedida para aquisições superiores a cem (100) mudas de cada espécie ou variedade.

Art. 17 — A compra de mudas pelos lavradores receberá a orientação técnica do Serviço de Horticultura, a cujos órgãos auxiliares estará sujeita a aceitação das mudas, julgadas pelas suas características culturais e sanitárias.

Art. 18 — Entender-se-á por sementes quaisquer elementos de propagação, com exceção de mudas e enxertos, a saber: grãos, estacas, bulbos e outros partes de vegetais destinados à multiplicação de plantas hortícolas para fins econômicos.

Art. 19 — O fornecimento de sementes obedecerá a dois critérios: distribuição gratuita e compra subvencionada.

Art. 20 — A obtenção de sementes de hortícolas para distribuição gratuita deverá obedecer às normas contidas na Instrução n.º 11-SGAg, de 20 de novembro de 1951.

Art. 21 — A distribuição gratuita de sementes será procedida através dos Postos Agrícolas, devendo os mesmos manter o registro individual dos pedidos, remetendo, mensalmente, para controle do Serviço de Horticultura, o Boletim Mensal de Distribuição (BMD).

Art. 22 — Poderão receber sementes a título gratuito lavradores residentes no Departamento de Agricultura, estabelecimentos de ensino rural, instituições filantrópicas e pessoas interessadas em hortas domésticas residentes no Distrito Federal.

Art. 23 — Quando se tratar de sementes de hortícolas, a distribuição gratuita será limitada de acordo com as bases seguintes:

a) — sementes grandes, máximo de 200 gramas;

b) — sementes médias, máximo de 100 gramas;

c) — sementes miúdas, máximo de 50 gramas;

§ 1.º — Serão consideradas de sementes grandes, as variedades que apresentem mais de 50.000 sementes para um peso de 10 gramas.

§ 2.º — Serão consideradas de sementes médias, as variedades que apresentem entre 50.000 e 100.000 sementes para um peso de 10 gramas.

Art. 24. Nos casos de plantas para fins experimentais, as quantidades constantes do art. 23 poderão ser aumentadas a critério do Serviço de Horticultura, até o máximo de 100 gramas, 500 gramas e 200 gramas, respectivamente, para sementes grandes, médias e miúdas.

Art. 25. Para quantidades superiores a 1.000 gramas, será aplicado o regime de compra subvencionada.

Art. 26. Entender-se-á por compra subvencionada a aquisição feita diretamente e pelos lavradores registrados no Departamento de Agricultura, sujeita à indenização de cinquenta por cento (50%) como auxílio de custeio pelo Município.

Art. 27. A compra subvencionada será extensiva às espécies e variedades de produtos comerciais no mercado do Distrito Federal.

Art. 28. Serão beneficiadas com o regime de cinquenta por cento (50%) de subvencão de custeio as aquisições superiores a 1.000 gramas, quando se tratar de sementes de hortícolas, devendo o máximo ser regulado em cada caso, proporcionalmente à área a ser efetivamente cultivada.

Art. 29. O fornecimento de adubos e corretivos pelo Serviço de Horticultura obedecerá a duas modalidades: fornecimento gratuito e compra subvencionada.

Art. 30. Poderão receber adubos e corretivos os lavradores residentes no Departamento de Agricultura, estabelecimentos de ensino rural, instituições oficiais e de caráter filantrópico.

Art. 31. Far-se-á a distribuição a título gratuito através dos Postos Agrícolas.

Parágrafo único. Poderá o fornecimento gratuito ser feito através das associações rurais, por autorização do Secretário Geral.

Art. 32. Quanto se tratar de fornecimento gratuito, a quantidade distribuída, por variedade de adubo e por interessados, não deverá exceder de 200 quilos.

Parágrafo único. Poderá o fornecimento exceder de 200 quilos, quando se tratar de emprego de adubos com finalidades reconhecidamente experimentais, a critério do Diretor do Departamento de Agricultura.

Art. 33. Adotar-se-á o regime de compra subvencionada para quantidades maiores que 200 quilos de fertilizantes ou corretivos.

Art. 34. Entender-se-á por compra subvencionada a aquisição procedida diretamente pelos lavradores, com subvencão de cinquenta por cento (50%) sobre o custeio de fertilizante ou corretivo.

Art. 35. O máximo de fertilizante ou corretivo permitido pela venda subvencionada será estabelecido em cada caso, de acordo com as exigências particulares de cada lavrador, em função da área efetivamente cultivada.

Art. 36. São considerados material de uso hortícola os instrumentos,

utensílios e máquinas que forem empregados nas práticas de cultivo, pelos horticultores profissionais.

Art. 37. O fornecimento de material de uso hortícola far-se-á de duas maneiras: por empréstimo a curto prazo e pela compra subvencionada.

Art. 38. Entender-se-á por empréstimo a curto prazo, a cessão temporária de instrumentos, utensílios e máquinas de uso hortícola por prazo nunca superior a seis (6) meses.

Parágrafo único. Poderá ser renovado o empréstimo a critério do Chefe do Posto Agrícola.

Art. 39. Ficará a cargo dos Postos Agrícolas o empréstimo de material de uso hortícola.

Art. 40. A compra subvencionada estender-se-á aos materiais de uso hortícola sobre os quais forem concedidas indenização de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço da aquisição.

Art. 41. A concessão de subvencão a que se refere o art. 40 obedecerá o seguinte critério:

a) para despesas até Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a autorização será concedida pelo Diretor do Departamento de Agricultura;

b) para despesas maiores de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a autorização caberá ao Secretário Geral.

Art. 42. A indenização máxima permitida não deverá exceder de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por lavrador e por ano.

Art. 43. Compreenderão as operações hortícolas todos os serviços executados pelos lavradores em colaboração com o Departamento de Agricultura, sob a supervisão do Serviço de Horticultura, visando o melhoramento da produção horti-frutícola do Distrito Federal.

Art. 44. As operações hortícolas serão celebradas entre o Departamento de Agricultura e os lavradores habilitados, mediante contrato.

Art. 45. Serão considerados lavradores habilitados aos contratos de cooperação para execução de operações hortícolas, os lavradores registrados no Departamento de Agricultura residentes no local da lavoura e que sejam dependentes da produção agrícola.

Art. 46. Poderão os lavradores não residentes no local da lavoura firmar contratos para operações hortícolas desde que apresentem contrato de parceria agrícola com terceiro que deverá residir no local, no prazo de duração dos serviços.

Art. 47. Nos serviços relativos à instalação de viveiros, será concedida a subvencão de cinquenta por cento (50%) das despesas de pessoal e material efetivamente empregados nos trabalhos correspondentes.

Art. 48. Tendo em vista as necessidades da produção, com o fim precípuo de auxiliar os empreendimentos dos lavradores do Distrito Federal, poderá o Departamento de Agricultura firmar contratos para trabalhos técnicos que possam concorrer para o melhoramento da horticultura local.

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Serviço de Horticultura, ou pelo respectivo Diretor com aprovação do Secretário Geral.

Serviço Florestal

BOLETIM N.º 31

De 27 de março de 1952

Falecimento

Faleceu, às 2 horas do dia 27 de março de 1952, o Fiscal, classe "I" Tobias Rodrigues, matrícula número 17.168.

Ao excluir seu nome do quadro de funcionários, este Serviço lamenta perder sua preciosa colaboração.

DESPACHOS DO CHEFE

Acquiescimento sobre poda de arvore:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 81 — Processo n.º 2.075.411-1952-AgSF — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Regulamento sobre corte de arvore: Ostala.

Ostala Pires Ferreira — Processo n.º 2.075.417-52-AgSF — Prove aconhecer-se autorizado pelos demais proprietários para o corte das arvores, que solicita em sua petição.

Carvalho Alves Pereira — Processo n.º 2.075.500-52 — AgSF.

Deborah da Silva Alves — Processo n.º 2.075.318-52-AgSF.

Leonildo Gomes — Processo n.º 2.075.318-52-AgSF.

Josef Leonildo Franz Jakob — Processo n.º 2.075.372-52-AgSF.

Manoel Maria da Cruz Rangel — Processo n.º 2.075.401-52-AgSF.

Gastão Hugo Teixeira Lobão — Processos n.º 2.075.402-52-AgSF.

Olavo João dos Reis — Processo n.º 2.075.404-52 — AgSF.

Fernando Matheus da Costa — Processo n.º 2.075.414-52-AgSF.

Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) arvore.

Indústria de Papel e papéis Rex Limitada — Processo n.º 2.075.389-52 — AgSF.

Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) arvore, provando ser o proprietário do imóvel.

Joaquim dos Santos — (Processo n.º 2.075.391-52 — AgSF).

Hermínio Malta — Processo n.º 2.075.393-52 — AgSF.

Manoel Marques da Nova — Processo n.º 2.075.405-52-AgSF.

Concedo pagando as taxas sobre duas (2) arvores.

Urbano Ribiera Gandara — Processo n.º 2.075.285-52-AgSF.

Concedo, pagando as taxas sobre 12 (doze) arvores.

Recurso de auto de flagrante:

Amélia Muniz de Souza — Processo n.º 2.075.380-52 — AgSF — Pague as taxas de legalização para futura apreciação de seu recurso.

Requerimento sobre indenização para reflorestamento

Camilo Altílio Filho — Processo n.º 2.038.048-52 — AgSF — Complete o selo da petição inicial.

Auto de flagrante lavrado

N.º 0.327, de 23 de março de 1952 Contra o senhor Manoel Veloso Borges, com escritório à Avenida Duque de Caxias n.º 24, visto ter cortado duas (2) arvores, sendo uma (1) mangueira e 1 (um) Coqueiro, em terreno de sua propriedade à Estrada de Jacarepaguá junto e depois do n.º 6.614, sem a devida licença, infringindo o disposto no artigo 11. do Decreto lei número 2.049 de 29 de fevereiro de 1950.

Departamento de Indústria e Comércio

BOLETIM N.º 5

De 28 de março de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo SGAG 005 463-47 — DIC-518-47 — Matias Honorio Bussinger — Agrade a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAT 005.474-47 — DIC-549-47 — Maria Schermann — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAG — 006.345-47 — DIC-620-47 — Arlido Vasconcelos — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAG — 006.345-47 — DIC-620-47 — Arlido Vasconcelos — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAG — 006.345-47 — DIC-620-47 — Arlido Vasconcelos — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAG — 006.345-47 — DIC-620-47 — Arlido Vasconcelos — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAG — 006.345-47 — DIC-620-47 — Arlido Vasconcelos — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAG — 006.345-47 — DIC-620-47 — Arlido Vasconcelos — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAG — 006.345-47 — DIC-620-47 — Arlido Vasconcelos — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAG — 006.345-47 — DIC-620-47 — Arlido Vasconcelos — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAG — 006.345-47 — DIC-620-47 — Arlido Vasconcelos — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAG — 006.345-47 — DIC-620-47 — Arlido Vasconcelos — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Processo SGAG — 006.345-47 — DIC-620-47 — Arlido Vasconcelos — Agrade-se a classificação geral de hotéis e pensões.

Andrade, matrícula n.º 49.093, para auxiliar do Encarregado do Núcleo 1.102.

DESPACHOS DO DIRETOR

Alberto de Lemos Monteiro da Silva (2.036.074-51); Gazilaidi Antônio (2.038.114-51). — Compareçam para assinar termo.

Amadeu Andrade (2.031.003-52). — Junte documento provando a aquisição.

Oswaldo Carolino da Silva (2.036.2602). — Arquivar-se, de acordo com o que propõe o Sr. Chefe do Serviço de Avicultura e Pequenos Animais.

Antônio Goursand Batista (2.033.357-51). — Compareça para ciência.

Serviço de Economia Rural

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO

Escala de serviço dos fiscais
Redeio que vigorará a partir de 10 de Janeiro até Março

Pimenta (Fiscal 93) — 2.ª feira: feiga; 3.ª feira: G. Coutinho; 4.ª feira: Ellares; 5.ª feira: Penha; 6.ª feira: B. Ribeiro; Sábado: Ramos; Domingo: Circular Penha.

Santos (Fiscal 99) — 2.ª feira: feiga; 3.ª feira: Gen. Roca; 4.ª feira: Conacabana; 5.ª feira: Olaria; 6.ª feira: J. Alencar; Sábado: B. Pina; Domingo: Praça 7.

Juradi (Fiscal 114) — 2.ª feira: M. Fomes; 3.ª feira: C. Vermelho; 4.ª feira: Olaria; 5.ª feira: Blachuelo; 6.ª feira: feiga; Sábado: Laranjeiras; Domingo: Realengo.

Pimentel (Fiscal 115) — 2.ª feira: feiga; 3.ª feira: V. Lobo; 4.ª feira: S. Cristóvão; 5.ª feira: Leblon; 6.ª feira: N. S. Paz; Sábado: L. Miquiz; Domingo: S. Cristóvão.

Jacomar (Fiscal 116) — 2.ª feira: Madureira; 3.ª feira: feiga; 4.ª feira: V. Viqueire; 5.ª feira: P. Bandeira; 6.ª feira: L. Vasconcelos; Sábado: C. Sales; Domingo: Bangu.

Claudioonor (Fiscal 117) — 2.ª feira: feiga; 3.ª feira: Piedade; 4.ª feira: Pechineha; 5.ª feira: Taquara; 6.ª feira: Cascadura; Sábado: Piedade; Domingo: Taquara.

Romualdo (Fiscal 119) — 2.ª feira: Bonsucesso; 3.ª feira: N. Nabuco; 4.ª feira: Humaitá; 5.ª feira: M. Hermes; 6.ª feira: Rocha; Domingo: Eng. de Dentro.

Walter (Fiscal 120) — 2.ª feira: R. Miranda; 3.ª feira: IAPI (Penha); 4.ª feira: R. Comorido; 5.ª feira: Conacabana; 6.ª feira: feiga; Sábado: R. Comprido; Domingo: Coelho Neto.

Departamento

de Abastecimento

Boletim n.º 63

De 23 de Março de 1952

ATOS DO DIRETOR

Suspensões:

Pelas portarias abaixo, de 28 de Março de 1952, o Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Decreto n.º 9.266, de 1-7-48 (Regulamento da Secretaria Geral do Agricultura, Indústria e Comércio), e tendo em vista o que consta nos processos abaixo o Diretor resolve, suspender, por oito (8) dias, a partir do dia 3 de abril próximo vindouro:

Portaria n.º 114

A licença do caminhão-feira número 6.43.77, localizado no corrente mês no Largo do Curvelo, Santa Teresa, e no mês de abril na Rua Santa Clara, esquina da Rua Henrique Oswald, sob a responsabilidade dos Srs. Antônio Messias da Rocha (preposto) e Arthur Cabanas (lavrador). Processo n.º 20-16.435-52.

Portaria n.º 113

O licença do caminhão-feira número 6.49.51, localizado no corrente mês na Praça Acaí, Estação de Aca-

ri, e no mês de abril em Del Castilho, Conjunto Residencial do IAPC, sob a responsabilidade dos Srs. Osvaldo dos Santos (preposto) e José Pereira Ribeiro (lavrador). Processo 20-16.448-52.

Portaria n.º 115 — A licença do caminhão-feira n.º 6.51.50, localizado no corrente mês na Praça General Tibúrcio, Urca, e no mês de abril na Avenida Vinte e Nove de Outubro, esquina da Avenida dos Democráticos, sob a responsabilidade dos Srs. Benedito Menezes Rosa (preposto) e Luis da Fonseca (lavrador). Proc. n.º 20-16.470-53.

Portaria n.º 116 — A licença do caminhão-feira n.º 6.37.31, localizado no corrente mês na Rua Macapuri, Caminho de Maria Angé, núcleo do IAPI, e no mês de abril na Estação da Piedade, sob a responsabilidade dos Srs. Antônio Joaquim Coelho (preposto) e Francisco Azevedo (lavrador). Proc. n.º 20-16.438-52.

Portaria n.º 117 — A licença do caminhão-feira n.º 6.53.33, localizado no corrente mês no Largo de Braz de Pina e no mês de abril no Largo de Vicente de Carvalho, sob a responsabilidade dos Srs. Antônio Alvim Silvestre Pereira (preposto) e José Rodrigues Caminho (lavrador). Proc. n.º 20-16.442-52.

Portaria n.º 118 — A licença do caminhão-feira n.º 6.59.58, localizado no do. Proc. n.º 20-16.429-52.

Portaria n.º 119 — A licença do caminhão-feira n.º 6.62.90, localizado no corrente mês na Traversa dos Tumbeiros e no mês de abril na rua Miguel Lemos, sob a responsabilidade do Senhor Manuel Arruda da Costa (preposto e lavrador). Proc. n.º 20-16.431 de 1952.

Portaria n.º 120, a licença do caminhão-feira n.º 6.65.89, localizado no corrente mês na rua Dr. Pacheco Faria, esquina da rua Vinte e Quatro de Maio, e no mês de abril na rua General Bruce, esquina da rua Piratini, sob a responsabilidade dos Srs. Moacir Pereira Bastos (preposto) e Antônio de Sousa (lavrador). (Proc. número 20-16.430-52).

Portaria n.º 121, a licença do caminhão-feira n.º 6.69.68, localizado no corrente mês na rua Tenente Abel Cunha, esquina da Avenida dos Democráticos, e no mês de abril na Estação de Cintra Vidal, sob a responsabilidade dos Srs. Anacleto de Sousa (preposto) e Silvano da Silva (lavrador). Proc. 20-16.460-52.

Portaria n.º 122, a licença do caminhão-feira n.º 63.85.19, localizado no corrente mês na Praça Santos Dumont, esquina da rua Marquês de São Vicente, e no mês de abril no Largo do França sob a responsabilidade dos Srs. José Catete do Couto (preposto) e Amílcar Ribeiro Veiga (lavrador). corrente mês na rua Dias da Cruz, esquina da rua Adolfo Bergamini, e no mês de abril na rua Bela Vista, esquina da rua Vinte e Quatro de Maio, sob a responsabilidade dos Srs. Eli Chaves (preposto) e Jaime Segadas de Paços Pereira de Castro (lavrador). Proc. n.º 20-16.458-52.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 25 de março de 1952

Severino Ramos Lira (20-16.259 de 1952). — Deferido, de acordo com a informação do 3-A, pagando o que devido for.

Dia 27 de março de 1952

Companhia Frigorífico Iguaçu (20-16.610-52). — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos.

Adonis Rocha de Almeida (2015.516-52). — Deferido, pagando o que devido for.

Leila Lima Vilana (20-16.373-52). — Indeferido.

Antônio Gomes Pinto (20-16.341-52) — Caminhão feira 6-30-02 — Locali-

zação: rua Gustavo Sampaio. — Deferido.

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Cancelamento:

Pela Resolução n.º 24, de 20-3-52, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-16.923-51DAB, resolve: cancelar a locação n.º 7, do Mercado Nossa Senhora da Ajuda, sob a responsabilidade do Sr. Alvaro Teles Ribeiro.

Designações:

Pela Portaria n.º 43, de 20-3-52, tendo em vista o que consta do processo n.º 20-20.502-51-DAB, resolve: designar os Srs. Helios Sarmanho Arrais, oficial administrativo, classe J, matrícula n.º 43.094, Roberto Carneiro, oficial administrativo, classe J, matrícula 49.342 e Vladimir Gusmão de Andrade, escriturário, classe 1, matrícula 13.506, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar responsabilidades e propor solução adequada.

N.º 53.000 — Joaquim Leite da

Serviço de Fiscalização

Relação dos autos lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nos dias 22, 23 e 24 do corrente mês; nos termos do Decreto n.º 6.205 de 20 de abril de 1933.

Dia 22-3-52

Auto — Matrícula — Item — Artigo

Importância

N.º 30.887 — 3.094 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

Série 4.ª:
N.º 32.461 — 1.332 — 22 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 32.460 — 1.675 — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.

N.º 32.459 — 2.067 — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.

N.º 26.513 — 1.421 — 3 — 20 — Cr\$ 50,00.

N.º 26.517 — 1.950 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 26.516 — 2.393 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 26.515 — 2.451 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 26.514 — 3.419 — 3 — 20 — Cr\$ 50,00.

N.º 26.320 — 507 — 22 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 26.322 — 1.459 — 22 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 26.321 — 2.151 — 22 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 32.122 — 611 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 32.123 — 2.062 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 32.121 — 2.324 — 25 — 21 — Cr\$ 10,00.

N.º 32.119 — 2.605 — 9 — 21 — Cr\$ 50,00.

N.º 32.120 — 2.757 — 25 — 21 — Cr\$ 10,00.

Auto — Matrícula — IT. — Art. —

Importância

N.º 26.314 — 3.803 — 12 — 21 Cruzeiros 30,00.

N.º 26.328 — 216 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 26.331 — 611 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 26.330 — 903 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 26.327 — 1.003 — 6 — 20 Cruzeiros 20,00.

N.º 26.325 — 1.053 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 26.324 — 1.863 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 26.318 — 2.236 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 26.329 — 2.589 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 26.326 — 2.826 — 6 — 20 Cruzeiros 20,00.

N.º 26.314 — 3.024 — 3 — 20 Cruzeiros 50,00.

N.º 26.319 — 3.151 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 26.316 — 3.425 — 25 — 21 Cruzeiros 10,00.

N.º 26.217 — 3.678 — 25 — 21 Cruzeiros 10,00.

N.º 28.002 — 2.028 — 6 — 20 Cruzeiros 20,00.

N.º 28.004 — 407 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 28.006 — 523 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 28.005 — 1.101 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 28.001 — 2.222 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 28.007 — 2.327 — 13 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 28.003 — 2.789 — 9 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 32.130 — 653 — 2 — 21 Cruzeiros 200,00.

N.º 23.114 — 1.802 — 12 — 21 Cruzeiros 30,00.

N.º 23.115 — 3.326 — 25 — 21 Cruzeiros 10,00.

Local — Glória:

N.º 31.253 — 842 — 23 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 31.251 — 2.343 — 25 — 21 Cruzeiros 10,00.

N.º 31.253 — 3.743 — 23 — 21 Cruzeiros 20,00.

N.º 32.124 — 294 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 32.128 — 294 — 3 — 20 — Cr\$ 50,00.

N.º 32.127 — 2.517 — 3 — 20 — Cr\$ 50,00.

N.º 32.125 — 3.178 — 13 — 21 — Cr\$ 30,00.

Dia 23 de março de 1952

N.º 28.964 — 30 — 22 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 28.965 — 319 — 22 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 28.962 — 1.196 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 28.961 — 1.029 — 3 — 21 — Cr\$ 100,00.

N.º 28.963 — 1.829 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 26.727 — 027 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 32.120 — 1.652 — 9 — 21 — Cr\$ 50,00.

N.º 30.891 — 39 — 23 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 30.890 — 313 — 9 — 21 — Cr\$ 50,00.

N.º 30.889 — 1.535 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 30.888 — 2.491 — 25 — 21 — Cr\$ 10,00.

N.º 23.511 — 157 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 26.512 — 654 — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

N.º 26.215 — 1.043 — 3 — 20 — Cr\$ 50,00.

Dia 24 de março de 1952

Matrícula — It. — Art. — Import.

N.º 32.462 — 2.863 — 9 — 21 50,00

N.º 32.463 — 2.871 — 25 — 21 10,00

N.º 28.008 — 365 — 6 — 20 20,00

N.º 28.009 — 1.710 — 13 — 20 20,00

N.º 32.131 — 1.987 — 22 — 21 20,00

N.º 32.132 — 2.945 — 13 — 21 20,00

N.º 32.133 — 2.521 — 6 — 20 20,00

N.º 32.134 — 2.521 — 9 — 21 50,00

N.º 32.135 — 2.687 — 9 — 21 50,00

N.º 28.896 — 1.864 — 6 — 21 50,00

N.º 32.934 — 3.468 — 22 — 21 20,00

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 63, de 27 de março de 1952

Recolhimento de renda:

O DVT recolheu aos cores da Municipalidade pela Guia 7900296, a importância de Cr\$ 5.080,00.

Expediente do 2VT

DESPACHOS DO CHEFE

Mariano Mourão (proc. 2060716 de 1952) — Adelino dos Anjos (processo 2060571-52) — Manuel Pinto Cardoso e José da Costa Laceras — (processo 2015975-53) — Compareça à sede do 2 VT, à Avenida Presidente Var-

gas, 3.364, com os veículos ou receptáculos a serem vistoriados.

Isabel Vieira da Silva (proc. número 2015875-52) — Compareça a sede do 2.º VT, a Avenida Presidente Vargas, 3364, com plantas e documento comprobatório da aceitação das obras. Boletim n.º 69, de 28 de março de 1952. Expediente do 3.º VT.

ORDEN DE SERVIÇO N.º 2

Designação:

Tendo em vista a ocorrência de casos de raiva em bovinos, na região de Varagem Grande, o que exige a concentração de esforços no sentido de ser intensificada a profilaxia daquela virose, o Chefe do Serviço de Produção e Industrialização do Leite, de acordo com o plano aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, resolve:

I — Designar: a) os Veterinários Luis Antônio dos Santos Brant, classe L, matrícula 17.167; Vítorio Lombardo, classe K, matrícula 53.153; Newton Guimarães Alves, classe J, matrícula 61.554; e Acácio Miguel de Széchy, classe J, matrícula 69.627, para, sob a orientação do primeiro, realizar aquele trabalho de profila-

xia; b) o Prático de Laboratório, ref. C, matrícula 62.774, Osvaldo Santos Dantas e os trabalhadores, ref. D, Antônio Vitorino de Araújo, matrícula 64.047; Armando Rodrigues do Outeiro, matrícula 64.051; Cândido Coelho da Silva, matrícula 64.055, e Váiter Rodrigues, matrícula 64.078, para auxiliarem os veterinários acima nomeados; c) o oficial de fiscalização, classe L, matrícula 1.268, Antônio Eulimpton de Figueiredo Viana e os fiscais Arlindo Francisco de Paula, classe J, matrícula 17.116 e Geraldo Basílio dos Santos, classe J, matrícula 25.570, para sem prejuízo das suas atuais funções, realizarem simultaneamente com o trabalho de profilaxia, um completo reenseamento de bovinos, equídeos, caprinos e ovinos, na referida região, e em todo o distrito de Jacarepaguá.

II — Os Veterinários Vítorio Lombardo e Acácio Miguel de Széchy designarão dois dias por semana para atenderem à designação constante do item I, durante os quais não comparecerão à Granja Leiteira da Fundação Abrigo do Cristo Redentor e ao Estabelecimento Agrícola de Guaratiba, respectivamente.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 73

Expediente de 28 de março de 52
ATOS DO SUPERINTENDENTE

Designação de Servidor

— Designo o motorista, classe J, Antônio Vicente, mat. n.º 11.732, encarregado da GR-15, para responder pelo expediente do 7-MS, durante as férias do chefe efetivo.

Designação sem efeito

— Tornando sem efeito a designação do Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — Waldir Rodrigues, matrícula 69.475, para o 10-MS, publicada no Boletim n.º 70, de 25-3-952, ficando o mesmo lotado no 9-MS, conforme publicação do Boletim n.º 66 de 20-3-52.

Comparecimento

Deverão comparecer: A 6.ª Vara Criminal, no dia 7 de maio de 1952, às 13 horas, o servidor Aristides José Gonçalves. (Of. n.º 807 de 11-3-52); A 11.ª Vara Criminal, no dia 6 de junho, próximo, às 13 horas, o motorista Augusto Lourenço. (Of. 749 de 10-3-952).

Os servidores em aprço, deverão antes, comparecer ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação.

Agradecimento — Transcrição do Ofício

— P.D.F. — SGSA. — D.A.H. — Hospital Geral Carlos Chagas. — Of. 135, de 11-3-952. — Ao Senhor Dr. Diretor do Departamento de A. Hospitalar. — Remeta o Diretor do H.G. Carlos Chagas:

Sr. Dr. Diretor.

Solicito a vossa gentileza, afim de que seja encaminhado ao Senhor Diretor da Superintendência do Transporte, os agradecimentos da Direção deste Hospital, aos funcionários citados na relação anexa, pelos serviços prestados durante o desastre ferroviário da Estação de Anchieta: Saudações. (as.) Dr. João Evangelista de Luca Araújo, Diretor de Estabelecimento, Pd. NC. — Mat. 27.313.

TURMA DE SERVIÇO

Alcindo de A. Ribeiro, mat. número 7.601; Lindolfo J.R. Filho, matrícula 27.612; Jorge R. Barros, matrícula 59.607; Antonino M. dos San-

tos, matr. 33.983; Mario Caetano, matrícula 5.513; José Guimarães, matrícula 27.602; Albino José Gomes, matrícula 9.201; Mario R. Batista, matrícula 13.574; Amancio Ramos, matrícula 2.339; Nelson Cardoso Ozorio, matr. 2.307 e Sebastião Oliveira Matos, matr. 10.497.

Funcionários que se apresentaram

Aristides B. Araújo matr. 27.617; Nelson C. Freitas matr. 68.023; Jayre R. de Almeida, matr. 67.178; Manoel M.S. Filho, matr. 11.728; Elyrio C. da Silva, matr. 59.543; Edgar Mello Mendes, matr. 27.604; Ricardo Alonso, matr. 56.359; Wilson A. Melgaço, matr. 61.996; Alfredo L. Picão, matr. 22.883; João B. Salgado, matr. 2.440; Gervasio Silva, matrícula 13.964; Salvador Gonzalez, matr. 51.024; Mario G. Palha Batista, matr. 50.222; Elísio B. Santana, matr. 63.549 e Augusto L. Silveira, matr. 22.889.

Observação

Os serventuários — Augusto Lyra da Silva, Gervasio Silva, Mario Garcez Palha Batista e Salvador Gonzales, prestaram seus serviços com os autos de sua propriedade.

Remoção de Pessoal

— Removendo, por conveniência do serviço, do Gabinete da S.T.P., núcleo 4.964 para o D.O.C., o Oficial Administrativo, classe J — Nadyr Rocha dos Santos, matr. 46.107.

Departamento de Orientação e Contrôlo

ATOS DO RESPONSÁVEL

Remoção de Pessoal

Removendo do 2-OC. para o 1-OC. os servidores José Lopes Enes, Artifice, Ref. C — matr. 64.360 e José Rodrigues, servente, Pd. G, matrícula 11.737.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS.

Remoção de Pessoal

— Removo da GR-5, núcleo 4.960 para a GR-23, núcleo 6.961, o Motorista, classe F, Octavio Fialho Simões, matr. 58.116.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 29 de março de 1952
DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 302.236-52 — Carlos Luis Teixeira Fonseca — Deferido.

N.º 307.389-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos.

N.º 308.152 — Associação Beneficente dos Empregados do Departamento M. — Deferido pague-se.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE LEGAL (1-DA)

N.º 308.780-52 — Osvalino da Cruz Cabral — Traga a certidão de casamento.

N.º 308.789-52 — José Paulo Ferreira — Traga a certidão de casamento.

N.º 333.288-51 — Candido Batista Meireles — Traga os Títulos de pensionista.

N.º 309.143-52 — Cecília Santana Moyle — Junte a prova de tutela.

N.º 308.757-52 — José Francisco Prudêncio.

N.º 308.601-52 — Reynaldo Tinoco de S.

N.º 308.786-52 — David de Almeida.

N.º 306.6790-52 — Severino de Moura Carneiro.

N.º 307.442-52 — Nelson Silva.

N.º 308.269-52 — José Balbino Mariano.

N.º 308.187-52 — Emilia Sondermann Bittencourt Camara. — Compareça urgente.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Convênio firmado entre o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e a Prefeitura do Distrito Federal para utilização, por esta, do edifício destinado à escola primária de propriedade do primeiro, construído no Conjunto Residencial de Bangú.

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, entidade autárquica criada pela Lei 367, de 31 de dezembro de 1937, com sede nesta cidade à Avenida Almirante Barroso 78, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Gabriel Pedro Moacir, doravante denominado apenas Instituto, tem ajustado com a Prefeitura do Distrito Federal, a seguir denominada apenas Prefeitura, neste ato representada pelo Secretário de Educação e Cultura, Sr. Mário P. de Brito, pelo presente convênio, o uso gratuito da escola primária de propriedade do primeiro, construída no Conjunto Residencial de Bangú, nas condições a seguir discriminadas:

a) a Prefeitura manterá, permanentemente, no prédio especialmente construído para este fim, sob a denominação de Escola "Pedro Moacir", uma escola primária, de dois turnos regulamentares pelo menos, admitindo a matrícula em seus cursos menores na idade escolar, de preferência residentes nos Conjuntos Residenciais de Bangú e Moça Bonita; a admissão de menores não residentes nos Conjuntos ficará condicionada à existência de vagas após o atendimento de todos os candidatos residentes nos mesmos.

b) a Prefeitura se obriga a vigilância permanente do prédio da escola, bem como a mantê-lo em perfeito estado de conservação e asseio, correndo por sua conta exclusiva todas as despesas com a reparação de avarias nele ou em suas instalações, que não se caracterizem como defeitos de construção.

c) a Prefeitura instalará a escola às suas expensas, destacando o pessoal próprio habilitado para nela servir e fornecendo todo o mobiliário e o material de uso e consumo indispensável para o funcionamento da mesma e manutenção dos cursos nela ministrados, correndo, outrossim, por sua exclusiva conta as despesas referentes a energia elétrica, telefones, gás, luz, água e taxas de serviços públicos.

d) as chaves da escola são, neste ato, entregues pelo Instituto à Prefeitura que as devolverá quando findo ou rescindido o presente convênio nas condições nele previstas.

e) o primeiro ano letivo da escola terá início em abril do corrente ano.

f) o presente convênio vigorará pelo prazo de dez (10) anos, a contar desta data, salvo denúncia pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1952
— Gabriel P. Moacir — Mario P. de Brito. Testemunhas: Dina Segurado de Sousa Gomes — Manoel Rodrigues Cordão — Yara Lassance Araújo. Copiei fielmente do original lavrado a fl. 101 e 101v.

Oswaldina A. Corrêa, Of. Adm. cl. M — Mat. 3.407. Confere: Yara Lassance Araújo — Mat. 3.435, Of. Adm. cl. N. Visto: Pericles Martins, Chefe do E.S.A.

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: CR\$ 10,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessa Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Informações

EDITAL N. 26

* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Dias dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco dos Santos Soares, matrícula n. 9.230, ocorrido em 4 de novembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n. 1.065.062-51).

Em 7 de março de 1952. — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 27

* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Félix Benedito dos Santos, matrícula n. 49.539, ocorrido em 18 de dezembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. 1.069.415-51).

Em 7 de março de 1952. — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 28

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Gabriel, matrícula n. 18.293, Trabalhador P. "G" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.70, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n. 7.010.757-51).

Em 8 de março de 1952. — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 29

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Alfredo Dias Salgado, matrícula n. 18.247, Trabalhador P. "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.70, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n. 7.010.756-51).

Em 8 de março de 1952. — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 30

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Diamantino dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Neves dos Santos matrícula n. 22.300, ocorrido em 5 de agosto de 1951 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. n. 1.057.972-51).

Em 8 de março de 1952. — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 31

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Hilda Pinto Xavier, em virtude do falecimento do ex-servidor Alfredo Pereira Lima, matrícula número 21.915, ocorrido em 14 de agosto de 1950". (Proc. n. 1.001.046-51).

Em 8 de março de 1952. — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 32

* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alexandrina Teresa da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Policarpo, matrícula n. 18.832, ocorrido em 25 de novembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n. 1.068.353-51).

Em 21 de março de 1952. — Francisco Antônio de Oliveira Bitencourt, Respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N. 33

* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Nestor Rodrigues da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Martins, matrícula n. 20.186, ocorrido em 27 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n. 1.096.109-52).

Em 21 de março de 1952. — Francisco Antônio de Oliveira Bitencourt, Respondendo pelo expediente do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA Departamento de Fiscalização

5.ª DELEGACIA FISCAL - SACRAMENTO

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto municipal número 383 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 87 de 27 de março de 1952. — Alves & Ribeiro, rua Senhor dos Passos, 63 — loja, ordenando a legalização do anúncio luminoso existente na fachada do prédio, visto ter alterado os dizeres do mesmo, sem a devida licença — prazo de dez dias, sob a pena da multa de Cr\$ 500,00.

N.º 88 de 27 de março de 1952. Aniversários Cines Movimento Limitada, interditando o funcionamento do seu estabelecimento comercial, visto estar funcionando com alvará de licença para localização, fora de vigor, não sendo feito a devida transferência de firma dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1952. —

Manoel Marinho Lopes — Matrícula número 13.360. — VISTO: — João Pequeno D'Azevedo — Delegado Fiscal da 5.ª D. F. — Sacramento.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 11

1 — De ordem do Sr. Diretor, para conhecimento dos interessados, torno público que o Departamento de Educação Primária fará realizar, na 1.ª quinzena de maio próximo, as provas a que se referem as Instruções n.º 7, de 5 de fevereiro de 1952, art. 65, para habilitação dos candidatos ao registro provisório de professor de ensino particular.

2 — As referidas provas constarão de Matemática, Linguagem e Co-

nhecimentos Gerais, esta última abrangendo Geografia, História e Ciências Físicas e Naturais, obedecendo os programas abaixo:

MATEMÁTICA

I — Numeração: falada e escrita; composição e decomposição de números. Valor absoluto e relativo dos algarismos. Números pares e ímpares.

II — Numeração romana.

III — Operações sobre números inteiros. Provas real e dos nove. — Multiplicação e divisão pelas potências de 10. Idem com números terminados em zero. Conhecimento da nomenclatura relativa às quatro operações. Potência e raiz. Quadrado e cubo dos números até 12. Raiz quadrada dos perfeitos até 144.

IV — Conhecimento prático da moeda brasileira. Leitura e escrita de quantias.

V — Números decimais. Leitura e escrita. Operações sobre números decimais.

VI — Sistema métrico. Metro, litro e grama. Múltiplos e submúltiplos. Quintal e tonelada métrica. Metro quadrado. Múltiplos e submúltiplos. Medidas agrárias. Are — múltiplos e submúltiplos. Alqueire e sua relação com as medidas agrárias.

Perímetro e área dos quadriláteros e do triângulo. Medida da circunferência e área do círculo.

Metro cúbico — múltiplos e submúltiplos. Volume do cabo, paralelepípedos, prismas, pirâmide e cone. Relação entre as medidas de volume, capacidade e massa.

Medida de densidade.

VII — Divisibilidade. Números primos e múltiplos. Fator ou divisor. Decomposição do número em fatores primos. Números primos entre si. Divisores de um número. Mínimo divisor comum. Máximo divisor comum.

VIII — Frações ordinárias. Termos da fração. Leitura e escrita. Fração própria e imprópria. Inteiro sob a forma de fração. Número misto — conversão em fração imprópria e vice-versa. Frações reduzíveis. Variações das frações em relação aos termos. Simplificação de frações aplicando o máximo divisor comum e caracteres de divisibilidade. Frações irredutíveis.

Soma, subtração, multiplicação e divisão de frações.

Conversão de frações decimais em ordinárias e vice-versa.

Dízimas periódicas. Reconhecimento da geratriz de periódicas simples e compostas.

IX — Fração de inteiro. Porcentagem. Abatimento.

X — Fração ordinária com razão entre duas quantidades. Proporção. Meios e extremos. — Propriedades.

XI — Regra de três simples e composta. Solução pela redução à unidade e proporção.

XII — Juros. Abatimento e desconto em títulos resgatados antes do vencimento.

XIII — Medida de temperatura: grau centígrado, temperatura média.

Leitura do termômetro. Câmbio. Sistemas monetários e conversões: — Inglaterra, França — Estados Unidos — Portugal — Argentina e Uruguai. Problemas sobre todo o programa.

GEOMETRIA — Superfícies curvas e planas: esfera, cilindro, cone, pirâmide, prisma. Faces, bases, arestas, vértices. Linhas reta e curva. Posição da linha reta. Perpendiculares, paralelas, oblíquas convergentes e divergentes.

Ângulos: agudo, reto, obtuso, complementar e suplementar.

Triângulo: classificação quanto aos lados e ângulos.

Quadriláteros: diagonais. Círculo a circunferência: raio, diâmetro, arco, corda, flecha, tangente e secante. Polígonos regulares.

De não geométrico — Traçado de linhas retas e curvas. Linha reta em diferentes posições. Divisão de uma reta em partes iguais. Linha em perpendiculares, oblíquas e paralelas.

Ângulos (com auxílio do transferidor).

Medida do ângulo. Triângulos equiláteros, Quadriláteros. Polígonos inscritos: triângulo, quadrado, hexágono, octógono, do decágono. Uso do transferidor e de esquadros

Metodologia e matemática LINGUAGEM

Emprego correto da pontuação e das léxicas e sintáticas.

O acerto grave (casos mais simples). Emprego do K, W e Y relacionado com as abreviaturas e com nomes estrangeiros. Conhecimento de nomes e qualidades. Gênero e número dos nomes: casos que fogem à regra. Gênero e número dos adjetivos. Grau do substantivo e do adjetivo. Nomes que indicam coleção.

Coletivos mais usados na linguagem corrente. Conhecimento dos adjetivos determinativos. Do pronome: suas diversas espécies. Conhecimento especial do pronome pessoal e suas variações. Emprego dessas variações, especialmente da terceira pessoa: lhe, o, se. Palavras que exprimem ação.

Conjugação dos verbos regulares e dos auxiliares: verbos de predicação completa e incompleta. Conhecimento dos verbos irregulares, defectivos, aparentemente irregulares e abundantes. Emprego especial dos verbos: ter e haver. Conjugação dos tempos compostos mais usados. Conhecimento dos advérbios. Conhecimento das preposições simples. Das conjugações coordenativas e subordinativas. Conhecimento das interjeições. Classificação das palavras variáveis e invariáveis. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Composição e derivação de palavras. Prefixos e sufixos.

Conhecimento da sentença: sujeito e predicado; objeto direto, objeto indireto e predicativo. Adjuntos adverbiais. Períodos compostos por coordenação e subordinação. Oração principal, orações coordenadas e subordinadas.

Interpretação de trechos de linguagem corrente. Narrações e interpretações de cenas e fatos: descrição de lugares pitorescos. Cartas com emprego de vários tratamentos. Passagem para prosa e trechos em verso.

Biografias. Redação de requerimento, ofícios, faturas, contas, telegramas, recibos, enunciados de problemas, programas e convites para festividades.

Relatórios que expressam as impressões colhidas em visitas às fábricas, oficinas, chácaras e casas comerciais.

Metodologia da linguagem.

ASTROLOGIA

Astros. Iluminação natural e artificial. Chuva e vento. Orientação à noite. Fases da lua. A Terra: forma e movimentos de rotação e translação. O tempo — Divisão — O globo — linhas e círculos. Equador e polos. Pontos cardinais e colaterais. Coordenadas geográficas. Zonas e climas principais. Denominações dadas aos acidentes geográficos. Continentes e oceanos. Profissões. Matérias primas. Agricultura, indústria e comércio. Brasil-situação na América. Estados e suas capitais e cidades principais. Territórios e Distrito Federal — suas capitais. Re-

gões Principais acidentes físicos, climas e produções. Rios: Amazonas, São Francisco, Paraíba do Sul, Paraná e Uruguai. Aspectos da vida humana no Brasil. Tipos característicos — seringueiro, vaqueiro, garimpeiro e gaúcho. Superfície, população, raças formadoras, forma de governo, língua e religião. O Rio de Janeiro — divisão em zonas: centro, norte e sul. Principais serviços públicos. Início dos grandes melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro — Rodrigues Alves — Pereira Passos — Osvaldo Cruz — Melhoramentos subsequentes. Distrito Federal, divisão em zonas: urbana, suburbana e rural. Acidentes principais. População. Ocupações características. Meios de comunicação. — Importação e exportação. Centros agrícolas, centros pastoris e centros de indústria e comércio. Vias de comunicação. Portos principais do Brasil. Estudo das cinco partes do mundo. Países e capitais da América e Europa. Principais acidentes físicos. Países soberanos da Ásia, e África e respectivas capitais. Principais acidentes físicos. Formas de governo. Raças e línguas da América, Europa, Ásia e África. Indicação e localização das cinco raças principais. Referências especiais a: França, Inglaterra, Alemanha, Itália e Estados Unidos.

HISTÓRIA

As grandes invenções — a bússola. Os grandes descobrimentos, Portugal e Espanha. Cristóvão Colombo e Pedro Álvares Cabral. Tratado de Tordesilhas. Descobrimento do Brasil. Selvagens e seus costumes. A data de 3 de maio. Colonização Índios e negros. Jesuítas e a catequese. Primeiras formas de governos. Cidade do Salvador. Missões, entradas e bandeiras. Resultados. Invasões estrangeiras. Domínio espanhol. Formação do espírito de nacionalidade. Felipe Camarão, Henriques Dias e Vidal de Negreiros. Tiradentes, Felipe dos Santos — revolução de 1817. Brasil reino: chegada de D. Maria I e o príncipe regente D. João. Melhoramentos. Fatos principais. Elevação do Brasil a Reino. Regência de D. Pedro. — José Bonifácio. Brasil império: governo de D. Pedro I, fatos capitais. Governo de D. Pedro II. Governo regencial Padre Feijó. Maioridade. Pacificação interna. Luís Alves de Lima (Caxias). Guerra do Paraguai. Caniás, Tamandaré, Osório e Barroso. Abolição da escravidão. — Abolicionistas notáveis: Joaquim Nabuco — Rui Barbosa — Visconde do Rio Branco, Patrocínio e Isabel. Telégrafos Estradas de ferro. Educação. República. Proclamação, fatos que a determinaram. Benjamin Constant — Deodoro e Quintino Bocaiuva. Os governos republicanos. Delimitação das fronteiras. Rio Branco. Civilização dos Índios, Rondon e missões religiosas. Desenvolvimento da população e progresso na agricultura, indústria, comércio, artes e letras. Constituição. Poderes executivo, legislativo e jurídico.

CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

O animal como ser vivo. Características. Comparação com as plantas. Animais úteis e nocivos, selvagens e domésticos, vertebrados e invertebrados. Metamorfoses. Animais vertebrados: mamíferos, aves, peixes, répteis e batráquios. Invertebrados. Os insetos em face da agricultura e da saúde. A pecuária nacional. Produção e transmissão de moléstias. Profilaxia. Epidemias e endemias. Vacina. Divisão do corpo humano, esqueleto, articulações, músculos e sangue. Órgãos, aparelhos e funções. O cérebro. Noções essenciais sobre sistema nervoso. Órgãos dos sentidos. A planta como ser vivo. Partes que a compõem. Funções. Meio em que vive, germinação. Influência da chu-

ca sobre a agricultura. Florestas — derrubadas e queimadas. Defesa das florestas e reforestamento. Plantas úteis e nocivas. Plantas características das regiões brasileiras. Árvores industriais e frutíferas de nosso país. As frutas na economia nacional. A horticultura nacional. A máquina agrícola moderna. Características do mineral. Metais úteis e preciosos, especialmente os do solo brasileiro. Principais tipos de rocha. Sólidos, líquidos e gases. A água nos três estados. Água potável. Ar frio, quente e úmido. Ação do vento. Calor e seus efeitos. Mudanças de estações. Fontes de luz e calor. Vasos comunicantes. Abastecimento d'água. Pêso e gravidade. Alavanca. Balanças. Densidade dos corpos. Equilíbrio dos corpos mergulhados e flutuantes. Pressão atmosférica. Barômetro. Temperatura e termômetro. Luz, cores e sombra. Instrumentos de ótica, lentes, máquina fotográfica e cinematográfica, binóculo. Som. Explicação de fenômenos naturais, tempestades, relâmpagos, trovões, arco-íris, umidade, nuvens, nebulosidade. Calor — máquina a vapor e motor a explosão. Eletricidade e magnetismo. Mistura e combinação. Ar e água. Noções sobre ácidos, sais e bases. Cinema e televisão.

Distrito Federal, 24 de março de 1952. — *Eisoleia Ferreira Cardoso*, mat. 23.007, pelo Chefe do 2-EP.

Departamento de Educação Complementar

3-EC

EDITAL N. 1

Srs. Técnicos, Orientadores e Professores de Música e Canto Orfônico:

Comunico-vos que, no próximo dia 3 de abril, às 9 horas, no auditório do Centro de Recreação e Cultura, realizará-se a sessão inaugural das reuniões do Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais que será presidida pelo Excm. Sr. Diretor da Divisão do Ensino Secundário, Doutor Roberto Accioli.

Encargo o comparecimento de todos os membros do Orfêo dos Professores da Prefeitura do Distrito Federal, que deverão executar, durante a solenidade o seguinte programa:

Hino Nacional Brasileiro — Poema de Osório Duque Estrada — Música de Francisco Manuel da Silva.

Louvo o Senhor — Música de Melchior Vulpius — Adaptação para vozes iguais de Caçilda B. Barbosa.

Hino ao Trabalho — Poema de José Rangel — Música de Duque Bicalho

— Arranjo de H. Villa-Lobos.

Sylvio Salema Garção Ribeiro, Chefe do 3-EC — mat. 3.151.

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

(1-EC)

EDITAL N. 3

De acordo com a letra "n" do artigo 10 do Decreto n. 8.445, de 25 de janeiro de 1945, convido os Srs. Professores encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio com exercício nas escolas do 1.º e 2.º Distritos Educacionais, para uma reunião que será realizada no próximo dia 3 de abril, quinta-feira, às 14 horas, na sede do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar — Avenida Almirante Barroso n. 81, 5.º andar, sala 526, a fim de serem estabelecidas providências que atendam, tanto quanto possível, às possibilidades de cada estabelecimento.

Distrito Federal, 28 de março de 1952. — *Lúcia Perdigão Silveira da Lemos*, mat. 18.762 — Chefe do IEC.

Instituto de Educação

EDITAL N. 24

Concurso de admissão à primeira série do curso normal dos estabelecimentos que fazem parte do Instituto de Educação.

Chamada para as provas orais: Comunico aos responsáveis pelas candidatas habilitadas nas provas escritas de Matemática e Português e julgadas aptas no exame de Sanidade física e mental que as provas orais terão início no próximo dia 1.º de abril, obedecendo à seguinte escala:

Português

Dia 1.º — Terça-feira — às 14,15 horas — Sala 223 — Grupo A.

Dia 3 — quinta-feira — às 14,15 horas — Sala 220 — Grupo B.

História do Brasil

Dia 2 — quarta-feira — às 8 horas — Sala 133 — Grupo A.

Dia 4 — sexta-feira — às 8 horas — Sala 325-A — Grupo B.

Geografia do Brasil

Dia 1.º — terça-feira — às 9 horas — Sala 328 — Grupo B.

Dia 3 — quinta-feira — às 9 horas — Sala 326 — Grupo A.

Ciências Naturais

Dia 2 — quarta-feira — às 13 horas — Sala 227 — Grupo B.

Dia 4 — sexta-feira — às 13 horas — Sala 227 — Grupo A.

Francês — Inglês.

Dia 5 — sábado — às 14 horas — Salas 212 e 214.

Instituto de Educação, 28 de março de 1952. — *Alair Accioli Antunes*, Diretor, respondendo pelo Expediente.

Grupo A:

Abigail da Silva — Aladyr Aparecida Gonçalves — Altahyr de Almeida Diniz — Ana Maria Vicenzo — Aracy Sangineto Azevedo — Arminda Ferreira de Mattos — Celia Maria Ramon de Souza — Cely Helia Anjos de Souza — Cymodomilia de Freitas Brollo — Dennis Maciel Monteiro — Dorothea Glitta Leser — Dulce Costa — Dulcinéia Mendes de Queiroz — Elisabeth Mello — Elsa Elfriede Fossaka Kropp — Emilia Meira — Eny Schamis — Eufrosina Sirpúl Avedisjan — Gehisa Teixeira Martins — Genq Wanderley de Moraes — Gilda de Azevedo — Gilda Machado de Carvalho — Gilda Maria Leal Goulart — Gracy de Abreu Gonçalves — Hédia Cavalcanti Setta — Helclette Chaves Barroso — Ignez Gomes Fernandes — Jacyra Guaraciaba Alexandre — Janet de Oliveira Assumpção — Jocelino Maria Monte de Azevedo — Júlia da Conceição Rodrigues — Laura Corinta França — Léa Nunes de Souza — Léa dos Santos Coutinho — Léa Wilkkan — Lécya Rocha Caetano da Silva — Léda Rodrigues Nunes — Leonor Pereira Nunes — Letícia de Menezes Garcia — Lucio de Almeida — Lúcia Amelia da Rocha de Niemeyer — Lucy da Silva Pozes.

Grupo B:

Maria Carone — Maria Cecília de Sousa e Mello — Maria Christina da Silva — Maria da Conceição Gonçalves Corrêa — Maria Elisa Henriques Peixoto — Maria da Glória Martins — Maria Helena Xavier Carneiro de Albuquerque — Maria José Fadul Abrantes — Maria Regina Soares Apolin — Maria Stuart de Azevedo Fidalgo — Maria Thereza Sombra de Albuquerque — Marlene Portella de Vasconcellos — Marília Buarque de Gusmão — Marlene Costa Campos — Marlene Moura Faria — Marly Branco de Jesus Godoy — Marly Pedreira Fernandes — Mavilde Nepomuceno Barbosa — Nadir Lemos Albernaz — Nancy da Costa Barrouin — Nancy Perguer Garcia — Nícia Martins da Silva — Nilda Bernardes — Noir Santos Cerqueira — Olga Valuano de Oliveira — Onelde de Carvalho Castro — Rhodi Ramalho Jardim — Rosane Flores e Silva — Ruth Camargo

— Suelly Santos Pimenta — — Therzinha Brag Varzea — Therzinha de Jesus Lopes Ougano — Therzinha dos Santos Cerqueira — Walkiria Martins Verdugal — Wanda Martins Crichigno — Yara Alexandrino da Silva — Yara Soares da Costa — Yone Caldas — Zely Aryse Egydio de Souza.

DESPACHO DO DIRETOR

Major Gilberto de Assis Pacheco.

— Certifique-se.

EXIGÊNCIAS A SATISFAZER

Hermínia de Souza Halleck. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Alice Ramos Correia. — Queira comparecer para esclarecimento. Procurar, na Secretaria, o Sr. Válder, das 9 às 14 horas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que, no dia 31 de março de 1952, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 41

GRUPO N.º 14

Para atender a Requisição n.º 3, do Departamento do Tesouro. Espécie do material — Impresso. Prazo de entrega — 30 dias. Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 2.º andar.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 42

GRUPO N.º 14

Para atender a Requisição n.º 7, do Departamento da Renda Imobiliária. Espécie do material — Expediente. Prazo de entrega — 10 dias. Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 43

GRUPO N.º 23

Para atender às Requisições ns. 2, do Serviço de Administração da S. G. F. 4 do Departamento da Renda Mercantil — 10 do Departamento do Contencioso Fiscal — 4 do Departamento da Renda de Licenças e 10 do Departamento da Renda Imobiliária. Espécie do material — Limpeza. Prazo de entrega — 10 dias. Local de entrega — Nas repartições requisitantes.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

EDITAL N. 21

Pelo presente ficam identificados de que deverão efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nos importâncias abaixo, apuradas nos respectivos processos.

Guais:

N. 4.503.695-52 — R. Corria Dutra números 26 e 28 — Graça Couto & Cia. Ltda. — Cr\$ 70,30.
N. 4.519.809-51 — R. Maria Benjamin Jf. d. do n. 250 — Antônio

Rodrigues Carneiro — Dif. Cr\$.. 63.000,00.

N. 4.502.694-52 — R. Correia Dutra n. 26 e 28 — Nelson Lisboa da Graça Couto — Dif. Cr\$ 70,30.

N. 4.520.683-52 — R. Correia Dutra n. 26 e 28 — João Pinho Filho — Dif. Cr\$ 140,70.

N. 4.520.630-52 — R. Correia Dutra n. 26 e 28 — Renato Graça Couto — Dif. Cr\$ 70,30.

N. 4.502.690-52 — R. Correia Dutra n. 26 e 28 — Gilberto da Graça Couto — Dif. Cr\$ 70,30.

N. 4.502.691-52 — R. Correia Dutra n. 26 e 28 — José Pereira da Graça Couto — Dif. Cr\$ 70,30.

N. 4.502.693-52 — R. Correia Dutra n. 26 e 28 — Regina Graça Couto — Dif. Cr\$ 70,30.

N. 4.502.126-52 — R. Senador Dantas 59 — Odete Guimarães e outros — Dif. Cr\$ 8.991,000.

N. 4.520.195-51 — R. Antônio Vieira 17 apartamento 304 — Cecília de Sá Carneiro — Dif. Cr\$ 1.012,50.

N. 4.509.953-51 — R. Mena Barreto n. 103 — Imobiliária Madureira Ltda. — Dif. Cr\$ 4.050,00.

N. 4.503.163-52 — R. Leopoldo Miguez n. 19 casa I e II — Suzana Albagli — Dif. Cr\$ 43,20.

N. 4.503.186-52 — R. Leopoldo Miguez n. 19 casa I e II — Beno Alanaui — Dif. Cr\$ 90,00.

N. 4.503.172-52 — R. Leopoldo Miguez n. 21 — José Augusto Rolo — Dif. Cr\$ 43,20.

N. 4.503.183-52 — R. Leopoldo Miguez 10 casa I e II — Siran Albagli Gorodicht — Dif. Cr\$ 46,80.

N. 4.503.165-52 — R. Leopoldo Miguez n. 19 casa I e II — José Albagli — Dif. Cr\$ 46,80.

EDITAL N. 22

Pelo presente fima cientificados de que deverão efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nos respectivos processos.

Guias:

N. 4.503.171-52 — R. Leopoldo Miguez 19 casa I e II — Jose Augusto Rolo — Dif. Cr\$ 43,20.

N. 4.503.169-52 — R. Leopoldo Miguez 19 casa I e II — José Cohen — Dif. Cr\$ 46,80.

N. 4.503.167-52 — R. Leopoldo Miguez 19 casa I e II — Alberto Albagli — Dif. Cr\$ 43,20.

N. 4.503.800-52 — Avenida N.S. de Copacabana 1.424 — Cia. Agro Mercantil Industrial Gettagaz — Dif. Cr\$ 30,00.

N. 4.503.185-52 — R. Leopoldo Miguez 19 casa I e II — Oscar Iskin — Dif. Cr\$ 90,00.

N. 4.503.182-52 — R. Leopoldo Miguez 19 casa I e II — Eduardo Alhadeffe — Dif. Cr\$ 90,00.

N. 4.503.176-52 — R. Leopoldo Miguez 19 casa I e II — Samuel Gandelman — Dif. Cr\$ 90,00.

N. 4.503.174-52 — R. Leopoldo Miguez 19 casa I e II — André Marcos — Dif. Cr\$ 90,00.

N. 4.508.293-51 — Avenida Rui Barbosa 310 — Artur da Fonseca Soares — Dif. Cr\$ 11.311,70.

N. 4.502.784-52 — R. Sargento Aquino 437 — Gumerclindo Bruno de Carvalho — Dif. Cr\$ 135,00.

N. 4.522.039-51 — R. Buarque de Macedo 46 apartamento 104 — Eduardo Blumer — Dif. Cr\$ 405,00.

N. 4.502.692-52 — R. Correia Dutra n. 26 e 28 — Haroldo Lisboa da Graça Couto — Dif. Cr\$ 70,30.

N. 4.501.438-51 — R. Gustavo Sampaio 154 — Ugo Taux — Dif. Cr\$ 458,60.

N. 4.502.921-52 — Avenida Atlântica 272 — Luis da Silva Prado — Dif. Cr\$ 6.075,00.

N. 4.510.020-51 — R. Constante Ramos 123 — Izak Nuzman — Dif. Cr\$ 2.967,90.

N. 4.515.205-51 — R. Gonçalves 27 — Euridice Veiga — Dif. Cr\$ 913,50.

N. 4.520.954-51 — R. do Russel 476 — Dif. Cr\$ 109,00.

N. 4.516.639-51 — R. Chaves Faria 30 — A. R.T. Silva Construções Ltda. — 19.174,80.

N. 4.500.502-52 — Avenida Emanuel Cardoso 432 — 438 — Cassiano Augusto Pinto — Dif. Cr\$ 7.200,00.

33GEPS S. E.TAOIN
Em 27 de março de 1952 — Ass. Mário de Almeida — Chefe do 1-RO — Mat. 6.387.

Departamento da Renda Mercantil

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, sito à rua da Quitanda n. 129 de acordo com o art. 27, § 9.º do Decreto 11.951, de 24 de dezembro de 1951, intima a firma Antônio José Pereira das Neves, com endereço de Bar. Boite e Diversões, estabelecida à rua Marquês de São Vicente n. 200, inscrita neste DRM sob o n. 129.643 a tomar conhecimento da Portaria de Intimação de 28 de janeiro de 1952, junta ao processo número 4.912.438-51, a fim de efetuar o pagamento da importância relativa ao imposto de Vendas e Consignações e da multa que lhe foi imposta ou recorrer ao Conselho de Recursos Fiscais da PDF, nos termos da legislação vigente, sob pena de cobrança executiva, tudo relativo ao auto lavrado a 2-10-51 por infração do art. 26 § 2.º do Regulamento baixado com o Decreto 22.061 de 9 de setembro de 1932.

EDITAL

N. 4.867.858-49 — O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o art. 27, § 9.º do Decreto n. 11.951, de 31 de dezembro de 1951, intima a firma J.M. Carvalho & Lopes, estabelecida com endereço de padaria, sito na rua do Lavradio n. 65 a tomar conhecimento do despacho deste Departamento exarado em 22 de fevereiro de 1952, no processo n. 4.867.858, de 1949, para alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revella.

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, sito à rua da Quitanda n. 129, intima a firma P. Vasconcelos & Cia. Ltda., com endereço de lustras que foi estabelecida na rua Conde de Irajá n. 492-A, loja — sendo hoje seu paradeiro ignorado — a tomar conhecimento da Portaria de Intimação de 4 de fevereiro de 1952, junta ao processo número 4.914.517-51, a fim de efetuar o pagamento da importância relativa ao imposto de Vendas e Consignações e da multa que lhe foi imposta ou recorrer ao Conselho de Recursos Fiscais da PDF, nos termos da legislação vigente, sob pena de cobrança executiva, tudo relativo ao auto lavrado a 20 de novembro de 1951 por infração executiva, tudo relativo ao auto lavrado a 20 de novembro de 1951 por infração do art. 26, § 2.º do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Antônio Reis da Silva, estabelecida à rua João Romariz n. 7-A, nesta cidade, com negócio de material elétrico e papelaria, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da multa que lhe foi imposta por infração do art. 30, § 4.º, alínea

f do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, conforme consta do processo n. 4.912.779-51, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso para o Conselho de Recursos Fiscais dentro de 30 dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância do imposto e multa.

O processo encontra-se neste Departamento, à rua da Quitanda número 129, 3.º andar, à disposição do interessado ou seu representante devidamente habilitado.

Departamento do Patrimônio

EDITAL

(Invalidamento)

Empresa de Construções Cíveis — Rua General Barbosa Lima, lote número 43 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 22 de março do corrente para nenhum efeito produzir, a guia número 3.563.575, expedida por este Departamento em 22 de fevereiro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 23 de março de 1952. — Roberto de Sousa Pinto Filgueiras — Diretor do DPM — Matr. 49.295.

EDITAL

(Invalidamento)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Rua Paissandu, 186 — apartamento 302 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 21 de março corrente para nenhum efeito produzir, a guia número 3.563.595, expedida por este Departamento em 21 de fevereiro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jorge Paiva Almeida, com endereço a Avenida Nilo Pecanha 12 sala 422, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 26 de março de 1952. — Roberto de Sousa Pinto Filgueiras — Diretor do DPM — Matr. 49.295.

EDITAL

(Invalidamento)

Empresa de Construções Cíveis — Rua General Barbosa Lima, lote número 42 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 22 de março de 1952, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.563.557, expedida por este Departamento em 22 de fevereiro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 26 de março de 1952. — Roberto de Sousa Pinto Filgueiras — Diretor do DPM — Matr. 49.295.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

S. C. M.

EDITAL N. 43

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de abril de 1952, às 14 horas, na sede da

S. C. M. à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar — serão realizadas as Concorrências Administrativas a baixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1943.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 196

GRUPO 21

Açúcar

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 197

GRUPO 12

Móveis

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 198

GRUPO 36

Relógio de parede

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 199

GRUPO 6

Material Hospitalar

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 200

GRUPO 6

Material Hospitalar

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 201

GRUPO 21

Carne verde

Nota: As especificações referentes às Concorrências acima referidas, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos, aos interessados, pela Comissão de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência. Fica cancelada a Concorrência Administrativa n. 173, publicada no D. O. de 19 de março de 1952, nesse órgão oficial, — Dr. Gilberto Travassos, Médico Pd. "Q" — Mat. 5.618 Presidente da S. C. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E.R.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 28, referente as concorrências administrativas números 214 a 226, publicado no "Diário Oficial" de 25 de março de 1952, à página n. 2.781.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N. 9

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze (12), do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 59.528, referente à Rua D. Bosco n. 82, conforme comunicação feita pelo o interessado em o processo n. 7.414.92-51.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir. Em tempo: 49-59.528. (Guias de Obras).

Seção de Guias, em 12 de março de 1952. — Alvaro Fernandes de Almeida — Of. Adm. — Matrícula 24.066 — Carlos Milião de Santana — Matrícula 4.194 — Resp. pelo expediente do 5-ED-2. — Visto — Jorge Nascimento Silva — Diretor de

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para os editais abaixo mencionados publicados no "Diário Oficial" de 26-3-52, às páginas n. 2.827 a 2.824.

Editais:

N. 1 — Concorrência Pública para construção do trecho da adutora do rio Guandu, compreendido entre a casa de bombas situada após os canais de decantação e a estação de tratamento.

N. 2 — Concorrência Pública para a construção do trecho da adutora do rio Guandu compreendido entre o reservatório no morro do Marapiru e o morro da Formiga.

N. 3 — Concorrência Pública para construção do trecho da adutora do rio Guandu compreendido entre a rua do Limite e a rua Cândido Benício.

N. 4 — Concorrência Pública para construção do trecho da adutora do rio Guandu compreendido entre a rua Cândido Benício e o reservatório do Engenho Novo.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 28, concorrência pública n. 5 para a construção do alojamento para ariranhas, no Jardim Zoológico, publicado no "Diário Oficial" de 26 de março de 1952, às páginas n. 2.834 e 2.835.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 29, referente a concorrência pública n. 6, para a construção de uma usina de pasteu-

rização de leite em Realengo, publicado no "Diário Oficial" de 23-3-52, à página n. 2.905-6.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente a convocação de testemunhas, para prestarem esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n. 42, publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 2.763.

EDITAL

O Doutor Jim Casaes Barboza, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem,

que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n.º 42, entre 3 e 12 horas de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, na qualidade de testemunhas do acidente de trânsito verificado com o caminhão desta Prefeitura, ordem 5-328, chapa 8-71-15, no dia 13 de agosto de 1949, na rua Lúcio Cardoso, esquina da rua Santos Lima, as senhoras Odete Batista, residente à rua São Francisco Xavier, 601, fundos, Lourdes Fernandes, residente à rua Lúcio Cardoso número 323 e o senhor Salvador Delio Peçanha, residente à rua Tombaíba n. 550, Acari. E para constar, eu, Yvette Domingues Kraus, matrícula n.º 5.173, extraí o presente Edital, aos vinte e quatro dias do mês de março de 1952.

Visto: Dr. Jim Casaes Barboza, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, mat. 5.985, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte.

